



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 018/2020

PROTOCOLO Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gestor FMS

DATA: 11/08/2020

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de aquisição abaixo para:

- 1-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
- 2-Elaboração das minutas;
- 3-Parecer jurídico informando sobre a legalidade do ato;
- 4-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para a realização de Programas de Saúde.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 044/2020 de 17/06/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS: R\$.47.656,90 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 20 (R\$.11.914,22), 44 (R\$.11.914,22), 47 (R\$.11.914,22) e 66 (R\$.11.914,22).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados da entrega.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO Nº 258/2020

DE: Milene Aparecida Fernandes

SEÇÃO: Setor de Compras

PARA: Wallace José Teluski

SEÇÃO: Divisão de Licitação

DATA: 06/08/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Com o presente, encaminhamos à Divisão de Licitação, a solicitação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde: Memorando 044/2020 (17/06/2020), Protocolo Setor de Compras 133/2020;

Atenciosamente,


Milene Aparecida Fernandes
Chefe da Divisão de Administração Geral

CIENTE EM 07/08/2020



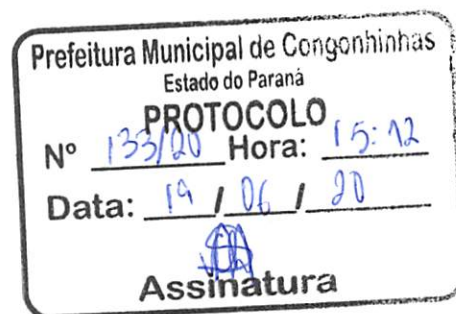


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMO Nº. 044/2020

Congonhinhas, 17 de junho de 2020.

De: Valdemir Ribeiro Nardi
Seção: Secretário Municipal de Saúde
Para: Chelse Marcolino Simões
Seção: Setor de Compras



REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Solicito a Vossa Senhoria abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa pertinente ao ramo, para aquisição de material gráfico.


Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: 19 / 06 / 20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121****01-OBJETO:**

Contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
CENTRO DE SAUDE			
1	4.000	UNIDADE	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP
2	500	UNIDADE	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG
3	1.500	UNIDADE	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM
4	400	BLOCO C/ 100 / 1	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG
5	250	BLOCO C/ 100 / 1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG
6	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG
7	500	BLOCO C/ 100 / 1	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.
8	25	BLOCO C/ 100 / 1	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG
9	8	BLOCO C/ 100 / 1	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
10	8	BLOCO C/ 100 / 1	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4
11	8	BLOCO C/ 100 / 1	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4
12	30	BLOCO C/ 100 / 1	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4
13	20	BLOCO C/ 100 / 1	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)
14	80	BLOCO C/ 100 / 1	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)
15	500	UNIDADE	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO
16	7	BLOCO C/ 100 / 1	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4
17	300	UNIDADE	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO
18	700	UNIDADE	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO
19	700	UNIDADE	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO
20	6	BLOCO C/ 100 / 1	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4
21	4	BLOCO C/ 100 / 1	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4
22	15	BLOCO C/ 100 / 1	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**

23	15	BLOCO C/ 100 / 1	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
24	13	BLOCO C/ 100 / 1	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)
25	15	BLOCO C/ 100 / 1	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4
26	100	UNIDADE	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA
27	200	UNIDADE	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA
28	100	UNIDADE	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA
29	400	UNIDADE	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT, FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA
30	10	BLOCO C/ 100 / 1	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA
31	40	BLOCO C/ 100 / 1	ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501

ACS/PSF			
32	35	BLOCO C/ 100 / 1	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4
33	35	BLOCO C/ 100 / 1	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
34	20	BLOCO C/ 100 / 1	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4
35	20	BLOCO C/ 100 / 1	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
36	20	BLOCO C/ 100 / 1	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4

FARMACIA			
37	2.500	UNIDADE	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP
38	1.000	UNIDADE	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP
39	500	UNIDADE	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP

ODONTOLOGIA			
40	50	BLOCO C/ 100 / 1	ATESTADO ODONTOLÓGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG
41	50	BLOCO C/ 100 / 1	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG
42	150	BLOCO C/ 100 / 1	CONTINUAÇÃO ODONTOLÓGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG

VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA			
43	700	UNIDADE	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**7
tr

44	500	UNIDADE	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP
45	500	UNIDADE	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP
46	10	BLOCO C/ 100 / 1	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
47	10	BLOCO C/ 100 / 1	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
48	250	BLOCO C/ 20 / 1	RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP
49	11	BLOCO C/ 100	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4
50	800	UNIDADE	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP
51	15	BLOCO C/ 100 / 1	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4
52	15	BLOCO C/ 100 / 1	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
53	15	BLOCO C/ 100 / 1	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4
54	15	BLOCO C/ 100 / 1	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4
55	11	BLOCO C/ 100 / 1	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS
56	5.000	UNIDADE	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC
57	7	UNIDADE	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80
58	6	UNIDADE	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM

HOSPITAL			
59	80	BLOCO C/ 100 / 1	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT
60	250	BLOCO C/ 100 / 1	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG
61	60	BLOCO C/ 100 / 1	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG
62	15	BLOCO C/ 100 / 1	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4
63	60	BLOCO C/ 100 / 1	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
64	60	BLOCO C/ 100 / 1	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4
65	20	UNIDADE	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP
66	15	BLOCO C/ 100 / 1	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)
67	40	BLOCO C/ 100 / 1	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.

02-JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição do material gráfico para manter em funcionamento os serviços que são realizados diariamente, para atendimento da demanda existente em todos os departamentos que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, assim também como os serviços prestados aos usuários do SUS do nosso município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

03-VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

04-CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto do presente termo de referência será recebido de forma fracionada, conforme solicitação desta secretária através de empenho, e deverá ser entregue no local especificado no momento em que o empenho for transmitido a empresa e com prazo máximo de 15 (quinze) dias.

05-RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente (pelo funcionário que está trabalhando no momento da entrega), para simples efeito de verificação dos volumes.
- b. Definitivamente, pelo responsável do setor que realizou o pedido, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

06-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

07-PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Cintia Aparecida Ferreira Rosa – Auxiliar Administrativo.

CPF: 035.302.319-16

RG: 7.362.863-6 SSP/PR

Endereço: Rua José Dantas Góes, 167 – Vila Ribeiro – Congonhinhas-Pr


Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO Nº252/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Valdemir Ribeiro Nardi
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DATA: 31/07/2020

Referência: INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar recursos orçamentários para suprir a demanda solicitada através do memorando nº 044/2020 da respectiva secretaria. Sendo informado o valor abaixo para a mesma.

Item	Descrição	Total/R\$.
01	Contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde.	47.656,90
TOTAL R\$.		47.656,90

OBS: POR FAVOR REFERENCIAR O OBJETO NA RESPOSTA AO MEMORANDO E ENCAMINHAR O MESMO VIA E-MAIL, SEGUE O E-MAIL: compra.pmc@gmail.com

Exemplo:

09- SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Agricultura. Ind. Com. e Meio Ambiente

Funcional: 20.608.0035.2.055 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agric. Ind. Com. e Meio Ambiente

3743.3.90.30.00.00.00. 1000 – Material de Consumo

R\$- 233,34 (duzentos e trinta e três reais trinta quatro centavos).

Cuja as ordens dos respectivos códigos reduzidos deverão ser em ordem crescente.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

Recebi em 31/07/2020
Mayara Fernanda Dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMORANDO Nº. 123/2020

Congonhinhas, 05 de Agosto de 2.020

De: Izabella Almeida A. de Oliveira
Seção: Contabilidade
Para: Milene Aparecida Fernandes
Seção: Setor de Licitações e Compras

Referência: Dotação memo 252/2020

Venho através do presente, informar as seguintes dotações a serem utilizadas para suprir a referida demanda:

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

R\$ 11.914,22

Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

R\$ 11.914,22

Funcional: 10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

R\$ 11.914,22

Funcional: 10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

R\$ 11.914,22


Izabella Almeida A. de Oliveira
Assessora Contábil

Ciente em 06/08/2020


Flávia Aquino



Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda

Contatos:

(43) 3224-1278

(43) 9904-6319 / 8474-1007 / 9628-3718



www.facebook.com/unigrafitda10



www.unigrafsap.com.br



unigrafitda10@hotmail.com



11
K

Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - CEP 86.315-000 - Santo Antonio do Paraíso - PR

CNPJ 04.541.890/0001-08

ICMS 90.238.949-01

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - CNPJ: 09.660.468/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
CENTRO DE SAUDE					
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	12.000	UNIDADE	0,35	4.200,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG	2.000	UNIDADE	0,35	700,00
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	6.000	UNIDADE	0,50	3.000,00
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	1.500	BLOCO C/ 100 / 1	4,50	6.750,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	1.000	BLOCO C/ 100 / 1	4,50	4.500,00
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	6.000	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	48.000,00
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	2.500	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	25.000,00
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	100	BLOCO C/ 100 / 1	6,00	600,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	390,00
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	390,00
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	300,00
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4	200	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	2.600,00
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	100	BLOCO C/ 100 / 1	11,00	1.100,00

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 1311 - CEP 86.315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR



Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda

Contatos:

(43) 3224-1278

(43) 9904-6319 / 8474-1007 / 9628-3718



www.facebook.com/unigrafitda10



www.unigrafsap.com.br



unigrafitda10@hotmail.com



12

Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - CEP 86.315-000 - Santo Antonio do Paraíso - PR

CNPJ 04.541.890/0001-08

ICMS 90.238.949-01

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - CNPJ: 09.660.468/0001-87

14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	400	BLOCO C/ 100 / 1	9,00	3.600,00
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO	6.000	UNIDADE	0,80	4.800,00
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,00	240,00
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO	3.000	UNIDADE	0,35	1.050,00
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	2.000	UNIDADE	0,60	1.200,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,00	240,00
21	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,00	240,00
22	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	50	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	500,00
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	350	UNIDADE	1,00	350,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	600	UNIDADE	0,80	480,00

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 1.311 - CEP 86.315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR



Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda

Contatos:

(43) 3224-1278

(43) 9904-6319 / 8474-1007 / 9628-3718



www.facebook.com/unigrafitda10



www.unigrafisap.com.br



unigrafitda10@hotmail.com



13
th

Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - CEP 86.315-000 - Santo Antonio do Paraíso - PR

CNPJ 04.541.890/0001-08

ICMS 90.238.949-01

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - CNPJ: 09.660.468/0001-87

28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	300	UNIDADE	1,20	360,00
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT, FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	2.000	UNIDADE	2,20	4.400,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	30	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	300,00
31	ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	150	BLOCO C/ 100 / 1	12,50	1.875,00

ACS/PSF

32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	120	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	1.560,00
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	120	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	1.200,00
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	100	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	1.000,00
36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	100	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	1.000,00

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 1.311 - CEP 86.315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR



Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda

Contatos:

(43) 3224-1278

(43) 9904-6319 / 8474-1007 / 9628-3718



www.facebook.com/unigrafitda10



www.unigrafisap.com.br



unigrafitda10@hotmail.com



14
K

Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - CEP 86.315-000 - Santo Antonio do Paraíso - PR

CNPJ 04.541.890/0001-08

ICMS 90.238.949-01

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - CNPJ: 09.660.468/0001-87

FARMACIA

37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	0,35	875,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	0,40	400,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	500	UNIDADE	0,40	200,00

ODONTOLOGIA

40	ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,00	450,00
41	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,00	450,00
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	1.200,00

VIGILANCIA

SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA

43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	2.000	UNIDADE	0,30	600,00
44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	1.500	UNIDADE	0,30	450,00
45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	2.000	UNIDADE	0,30	600,00
46	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	40	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	520,00
47	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	40	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	520,00
48	RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	800	BLOCO C/ 20 / 1	7,50	6.000,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	50	BLOCO C/ 100	20,00	1.000,00
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	3000	UNIDADE	0,35	1.050,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
52	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 1.311 - CEP 86.315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR



Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda

Contatos:

(43) 3224-1278

(43) 9904-6319 / 8474-1007 / 9628-3718



www.facebook.com/unigraflda10



www.unigrafsap.com.br



unigraflda10@hotmail.com



Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - CEP 86.315-000 - Santo Antonio do Paraíso - PR

CNPJ 04.541.890/0001-08

ICMS 90.238.949-01

54	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	50	BLOCO C/ 100 / 1	19,00	950,00
56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	20.000	UNIDADE	0,40	8.000,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	30	UNIDADE	90,00	2.700,00
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	30	UNIDADE	150,00	4.500,00

HOSPITAL

59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	400	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	5.200,00
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	800	BLOCO C/ 100 / 1	9,50	7.600,00
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	200	BLOCO C/ 100 / 1	5,50	1.100,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4	80	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	800,00
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	200	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	2.000,00
64	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	200	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	2.000,00
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	100	UNIDADE	2,00	200,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	70	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	700,00
67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	200	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	2.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS - ENTREGA 15 DIAS - COND. PAGTO.: A COMBINAR

Santo Antonio do Paraíso 26 de Junho 2020

Amilton Luiz da Silva & Cia Ltd
CPF: 042.558.469-01

04541890/0001-08
UNIGRAF - GRÁFICA E EDITORA
Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda.
Av. Dep. Nilson, 1021
Centro - CEP: 86.315-000
a. L. St. Antonio do Paraíso - Pr.

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 1.311 - CEP 86.315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR

A/C

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

programas de saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor Unitário R\$
CENTRO DE SAUDE				
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	01	UNIDADE	0,07
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG	01	UNIDADE	0,19
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	01	UNIDADE	0,19
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	4,80
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	4,90
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	4,95
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,70
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	4,80
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	17,50
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	17,50
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	17,50
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C -	01	BLOCO C/ 100 / 1	14,50

	EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4			
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	01	BLOCO C/ 100 / 1	14,50
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO	01	UNIDADE	0,60
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	17,50
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	01	UNIDADE	0,25
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO	01	UNIDADE	0,15
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	01	UNIDADE	0,35
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	17,50
21	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	17,50
22	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	14,90
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	13,00
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	01	BLOCO C/ 100 / 1	13,00

25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	13,00
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	01	UNIDADE	1,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	01	UNIDADE	1,00
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	01	UNIDADE	1,00
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT, FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	01	UNIDADE	1,20
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	01	BLOCO C/ 100 / 1	12,50
31	ORDEN DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	01	BLOCO C/ 100 / 1	6,90

ACS/PSF

32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50

34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,90
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,90
36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,90

FARMACIA

37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	01	UNIDADE	0,15
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	01	UNIDADE	0,15
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	01	UNIDADE	0,20

ODONTOLOGIA

40	ATESTADO ODONTOLÓGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	5,90
41	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	5,90
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLÓGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	3,50

VIGILANCIA**SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA**

43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTÃO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	01	UNIDADE	0,15
44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTÃO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	01	UNIDADE	0,15
45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL	01	UNIDADE	0,15

20
Ar

	CARTÃO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP			
46	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	14,90
47	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	12,00
48	RECEITUÁRIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	01	BLOCO C/ 20 / 1	4,90
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100	29,00
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTÃO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	01	UNIDADE	0,10
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE - TAMANHO A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
52	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
54	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - TAM. PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECÍMENES - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	01	BLOCO C/ 100 / 1	18,00
56	PANFLETOS PARA CAMPAHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	01	UNIDADE	0,12
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	01	UNIDADE	59,00
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPAHA 3M X 0,70CM	01	UNIDADE	115,00

HOSPITAL

59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	6,40
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	01	BLOCO C/ 100 / 1	4,50
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,10
64	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	01	UNIDADE	2,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50
67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	01	BLOCO C/ 100 / 1	9,50

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

SANTA MARIANA

, 16 de JULHO de 2020.

MARCILIO SEBASTIÃO DE LIMA
JR & CIA LTDA
CNPJ 07.590.472/0001-90
ICMS 90350719-51Rua Dr. Francisco de Paula Landi, 364
CEP 86.350-000 - Santa Mariana - PR**Atenciosamente**

Maringá, 29/07/2020

À Prefeitura Municipal de Congoinhas

At. Chelse Marcolino

A/C

Fone: (43)3554-1212 Fax: R202



Av. Dr. Gastão Vidigal, 2742 - Maringá - PR

Fone: (44)3028-6323

www.graficacaiuas.com.br

Prezado cliente,

Vimos apresentar nossa proposta comercial para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) da proposta comercial :

105191.

01 4.000 Impressos - Cartão Saude

8x10.5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.

Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$498,00

Unitário: 0,1245

Pgto: 15 dias

02 500 Impressos - Cartão Retorno

9x10.5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.

Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$360,00

Unitário: 0,72

Pgto: 15 dias

03 1.500 Impressos - Adesivos Identificação Envelope do Paciente

16x11cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Adesivo Brilho 190g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.

Acabamento(s), Meio Corte, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$885,00

Unitário: 0,59

Pgto: 15 dias

04 400 Blocos - 100x1 - Atestado Médico

1 via 15x13cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.

Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$1.850,00

Unitário: 4,625

Pgto: 15 dias

05 250 Blocos - 100x1 - Declaração de Comparecimento

Idem item anterior

Total: R\$1.249,75

Unitário: 4,999

Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,

Caiuás Gráfica e Editora

Representante: Kleber Mello

Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congoinhas

Continua...

73
hr

06 2.000 Blocos - 100x2 - Receituário Médico

1 via 20x12cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CB Branco 50g. Proc. CTP Incluso.
1 via 20x12cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CF Azul 50g.
Acabamento(s), Intercalado(Plano:1), Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$23.160,00 Unitário: 11,58 Pgto: 15 dias

07 500 Blocos - 100x1 - Guia de Referência p/ Exames

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$5.850,00 Unitário: 11,70 Pgto: 15 dias

08 25 Blocos - 100x1 - Pedido de Exame

1 via 16x10cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$440,00 Unitário: 17,60 Pgto: 15 dias

09 8 Blocos - 100x1 - Ficha de Acompanhamento Gestante

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$440,00 Unitário: 55,00 Pgto: 15 dias

10 8 Blocos - 100x1 - Ficha de Acompanhamento Gestante Continuação

Idem item anterior

Total: R\$440,00 Unitário: 55,00 Pgto: 15 dias

11 8 Blocos - 100x1 - Ficha Registro Diário Gestante

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$430,00 Unitário: 53,75 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Continua...

12 30 Blocos - 100x2 - Resultado Teste Rapido

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CB Branco 50g. Proc. CTP Incluso.
1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CF Azul 50g.
Acabamento(s), Intercalado(Plano:1), Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$1.123,50 Unitário: 37,45 Pgto: 15 dias

13 20 Blocos - 100x1 - Ficha Registro de Atividades Equipe Saude

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$575,00 Unitário: 28,75 Pgto: 15 dias

14 80 Blocos - 100x1 - Ficha Registro de Atividades Equipe Saude

Idem item anterior

Total: R\$1.442,40 Unitário: 18,03 Pgto: 15 dias

15 500 Envelopes - Saco 17x23,5

30x45cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Kraft 80g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Corte/vinco, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$830,00 Unitário: 1,66 Pgto: 15 dias

16 7 Blocos - 100x1 - Ficha de Registro Mensal Preventivo

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$388,15 Unitário: 55,45 Pgto: 15 dias

17 300 Impressos - Cartão de Agendamento Preventivo

11x8cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$369,00 Unitário: 1,23 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,

Caiuás Gráfica e Editora

Representante: Kleber Mello

Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congoninhas

Continua...

75

18 700 Impressos - Fichas de Armazenamento de Mamografia

9x15cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$420,00 Unitário: 0,60 Pgto: 15 dias

19 700 Impressos - Papel Timbrado

21x29.7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$413,00 Unitário: 0,59 Pgto: 15 dias

20 6 Blocos - 100x1 - Agenda Atendimento Fisioterapia

1 via 21x29.7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$402,00 Unitário: 67,00 Pgto: 15 dias

21 4 Blocos - 100x1 - Atendimento Fisioterapia Domiciliar

1 via 21x29.7cm, 4x0 cores em Sulfite 90g.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$352,20 Unitário: 88,05 Pgto: 15 dias

22 15 Blocos - 100x1 -Solicitação/Autorização Tratamento Fora

1 via 21x29.7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$510,00 Unitário: 34,00 Pgto: 15 dias

23 15 Blocos - 100x1 -Referencia

Idem item anterior

Total: R\$510,00 Unitário: 34,00 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Continua...

76
Ar

24 13 Blocos - 100x1 - Solicitação Consulta Referenciada

Idem item anterior

Total: R\$485,55 Unitário: 37,35 Pgto: 15 dias

25 15 Blocos - 100x1 - Laudo p/ Solicitação Autorização Procedime

Idem item anterior

Total: R\$510,00 Unitário: 34,00 Pgto: 15 dias

26 100 Envelopes - Timbrado 23x12 Fechado

30x30cm. 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa. Acabamento(s), Corte/vinco, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Total: R\$684,00 Unitário: 6,84 Pgto: 15 dias

27 200 Envelopes - Timbrado 18x25 Fechado

30x45cm. 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa. Acabamento(s), Corte/vinco, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Total: R\$726,00 Unitário: 3,63 Pgto: 15 dias

28 100 Envelopes - Timbrado 40x30 Fechado

45x64cm. 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa. Acabamento(s), Corte/vinco, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Total: R\$1.104,00 Unitário: 11,04 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Maringá, 30/07/2020

À Prefeitura Municipal de Congoinhas

At. Chelse Marcolino

A/C

Fone: (43)3554-1212 Fax: R202



Av. Dr. Gastão Vidigal, 2742 - Maringá - PR

Fone: (44)3028-6323

www.graficacaiuas.com.br

Prezado cliente,

Vimos apresentar nossa proposta comercial para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) da proposta comercial : 105296.

01 400 Pastas - Timbradas

46x33cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Supremo Alta Alvura 300g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.

Acabamento(s), Corte/vinco, Dobrado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$948,00 Unitário: 2,37 Pgto: 15 dias

02 10 Blocos - 100x1 - Diário de Bordo

1 via 21x29.7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.

Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$480,00 Unitário: 48,00 Pgto: 15 dias

03 40 Blocos - 100x2 - Ordem de Abastecimento - Numerado

1 via 21x11.5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CB Branco 50g. Proc. CTP Incluso.

1 via 21x11.5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CF Azul 50g.

Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$1.400,00 Unitário: 35,00 Pgto: 15 dias

04 35 Blocos - 100x1 - Ficha de Visita Domiciliar

1 via 21x29.7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.

Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$812,00 Unitário: 23,20 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,

Caiuás Gráfica e Editora

Representante: Kleber Mello

Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congoinhas

Continua...

78
K

05 35 Blocos - 100x1 - Cadastro Individual

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$880,25 Unitário: 25,15 Pgto: 15 dias

06 20 Blocos - 100x1 - Cadastro Domiciliar

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$600,00 Unitário: 30,00 Pgto: 15 dias

07 20 Blocos - 100x1 - Protocolo de Identificação do Idoso Vulner

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$620,00 Unitário: 31,00 Pgto: 15 dias

08 20 Blocos - 100x1 - Extratificação Saúde Mental

Idem item anterior

Total: R\$620,00 Unitário: 31,00 Pgto: 15 dias

09 2.500 Impressos - Cartão de Medicamento de Uso Continuo

15x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$675,00 Unitário: 0,27 Pgto: 15 dias

10 1.000 Impressos - Cartão de Medicamento Anticoncepcional

Idem item anterior

Total: R\$490,00 Unitário: 0,49 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Continua...

79
K

11 500 Impressos - Ficha de Controle de Insulina

Idem item anterior

Total: R\$430,00 Unitário: 0,86 Pgto: 15 dias

12 50 Blocos - 100x1 - Atestado Odontologico

1 via 15x13cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$634,00 Unitário: 12,68 Pgto: 15 dias

13 50 Blocos - 100x1 - Receituário Odontologico

1 via 20x12cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$682,50 Unitário: 13,65 Pgto: 15 dias

14 150 Blocos - 100x1 - Continuação Odontologica

1 via 14,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$1.642,50 Unitário: 10,95 Pgto: 15 dias

15 700 Impressos - Controle de Aprazamento/Imunização Adolescente

13x21,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$455,00 Unitário: 0,65 Pgto: 15 dias

16 500 Impressos - Controle de Aprazamento/Imunização Aulto

Idem item anterior

Total: R\$430,00 Unitário: 0,86 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Continua...

17 10 Blocos - 100x1 - Arquivo Permanente/Imunização Adulto

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$480,00 Unitário: 48,00 Pgto: 15 dias

18 10 Blocos - 100x1 - Arquivo Permanente/Imunização Adulto

Idem item anterior

Total: R\$480,00 Unitário: 48,00 Pgto: 15 dias

19 250 Blocos - 20x1 - Receituário Azul

1 via 9x17cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Super Bond Azul 75g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$802,50 Unitário: 3,21 Pgto: 15 dias

20 11 Blocos - 100x3 - Auto Termo

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CB Branco 50g. Proc. CTP Incluso.
1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CFB Canario 50g.
1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CF Azul 50g.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$909,92 Unitário: 82,72 Pgto: 15 dias

21 800 Impressos - Ficha de Visita -

9,5x14,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$408,00 Unitário: 0,51 Pgto: 15 dias

22 15 Blocos - 100x1 - Boletim de Campo do Levantamento

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$540,00 Unitário: 36,00 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Continua...

23 15 Blocos - 100x1 - Registro Diario

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$545,10 Unitário: 36,34 Pgto: 15 dias

24 15 Blocos - 100x1 - Resumo Semanal

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$540,00 Unitário: 36,00 Pgto: 15 dias

25 15 Blocos - 100x1 - Reconhecimento Geografico

Idem item anterior

Total: R\$540,00 Unitário: 36,00 Pgto: 15 dias

26 11 Blocos - 100x1 - Etiquetas Para Remessa Ta. A4 - c/ 20 Etq

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Corte/vinco, Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$990,00 Unitário: 90,00 Pgto: 15 dias

27 5.000 Impressos - Panfletos para Campanhas

15x21cm. 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 150g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$750,00 Unitário: 0,15 Pgto: 15 dias

28 80 Blocos - 100x1 - Ficha Amarela

1 via 30,5x21cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Super Bond Canário 75g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$1.339,20 Unitário: 16,74 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,
Caiuás Gráfica e Editora
Representante: Kleber Mello
Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Continua...

32
Ar

29 250 Blocos - 100x2 - Receituário Médico

1 via 20x12cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CB Branco 50g. Proc. CTP Incluso.

1 via 20x12cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Extracopy CF Azul 50g.

Acabamento(s). Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$5.475,00

Unitário: 21,90

Pgto: 15 dias

30 60 Blocos - 100x1 - Atestado Médico

1 via 15x13cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.

Acabamento(s). Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.

Obs.: Frete FOB.

Total: R\$680,40

Unitário: 11,34

Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,

Caiuás Gráfica e Editora

Representante: Kleber Mello

Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congonhas

Maringá, 30/07/2020

À Prefeitura Municipal de Congoinhas

At. Chelse Marcolino

A/C

Fone: (43)3554-1212 Fax: R202



Av. Dr. Gastão Vidigal, 2742 - Maringá - PR

Fone: (44)3028-6323

www.graficacaiuas.com.br

Prezado cliente,

Vimos apresentar nossa proposta comercial para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) da proposta comercial : 105300.

01 15 Blocos - 100x1 - Solicitação Médica

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$498,00 Unitário: 33,20 Pgto: 15 dias

02 60 Blocos - 100x1 - Prescrição Médica

1 via 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$1.142,40 Unitário: 19,04 Pgto: 15 dias

03 60 Blocos - 100x1 - Relatório de Enfermagem

Idem item anterior

Total: R\$1.142,40 Unitário: 19,04 Pgto: 15 dias

04 20 Impressos - Relatório de Enfermagem

23,5x30cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g. Proc. CTP Incluso. Prova Digital Inclusa.
Acabamento(s), Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$395,00 Unitário: 19,75 Pgto: 15 dias

05 15 Blocos - 100x1 - Relatório Diário de Atendimento Básico

1 via 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 120g. Proc. CTP Incluso.
Acabamento(s), Intercalado, Colado, Embalado, Arte fornecida pelo cliente.
Obs.: Frete FOB.

Total: R\$540,00 Unitário: 36,00 Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,

Caiuás Gráfica e Editora

Representante: Kleber Mello

Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congoinhas

Continua...

34
h

06 40 Blocos - 100x1 - Guia de Referencia para Exame

Idem item anterior

Total: R\$876,00

Unitário: 21,90

Pgto: 15 dias

Validade da proposta : 10 dias

OBS: Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias entregues, efetuando-se o débito pelo total realmente fornecido. Validade da proposta : 10 dias

Atenciosamente,

Caiuás Gráfica e Editora

Representante: Kleber Mello

Celular:

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Congoninhas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, no qual será expressa a viabilidade e a necessidade de contratação de empresa pertinente no ramo, para aquisição de material gráfico.

Objeto

Contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde.

Normativas que regem a matéria

- Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação pregão.
- Lei Orgânica do Município de Congonhinhas.
- Decreto nº 3.555/2000.
- Instrução normativa nº 1/2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta.
- Instrução Normativa nº 3/2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
- Decreto nº 7.746/2012, que institui critérios, práticas e diretrizes para promoção de desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Análises de contratações anteriores

Para o presente estudo não se considerou contratações anteriores, em decorrência da pretendida contratação ser regulamentada na situação atual, em que a mesma atenderá de forma plausível e englobará itens em questão que se faz necessários.

Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição do material gráfico para manter em funcionamento os serviços que são realizados diariamente, para atendimento da demanda existente em todos os departamentos que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde,

Ant. p. W. f.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

assim também como os serviços prestados aos usuários do SUS do nosso município.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida compõe o planejamento para o ano em questão, visando suprir as necessidades. Assim, em consonância com as exigências estabelecidas para tal, desde sua fase inicial até sua homologação, dentre outras referências as instruções normativas, leis e outras orientações e com base da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, a qual visa um planejamento permanente.

Requisitos da contratação

A entrega dos materiais gráficos será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria entre os horários das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min no seguinte endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, Congonhinhas, Paraná, Telefone (43) 3554-1121.

O prazo de entrega será de 15 dias, contados da solicitação da Secretaria. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato, sendo designada a servidora Cintia Aparecida Ferreira Rosa. A contratada deverá fornecer ao servidor responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.

Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente (pelo funcionário que está trabalhando no momento da entrega), para simples efeito de verificação dos volumes.
- b. Definitivamente, pelo responsável do setor que realizou o pedido, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do contrato.

Estimativa das Quantidades

O documento que formaliza a demanda em questão foi definido pelos membros que compõem a secretaria, bem como secretário e demais que integram e orientam todo o processo para a contratação em questão. Dessa forma, a estimativa das

36
inf p w f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

quantidades foi realizada com base nos endereços indicados, bem como para o atendimento das necessidades da secretaria.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Diversas empresas podem fornecer os produtos, por se tratar de objetos que não são exclusivos no mercado e de ampla concorrência, sendo o objeto comum, o qual pode ser facilmente encontrado, não possuindo restrições limitantes de mercado para os referidos produtos, com cotações para com empresas pertinentes do ramo do presente objeto.

Estimativas de preços ou preços referenciais

Visando a proximidade real do valor de mercado para os itens elencados, a correta pesquisa perfaz um caminho de cotações em empresas pertinentes do ramo. Assim, o valor estabelecido como referência para a licitação dos mesmos é atribuído com base nas cotações com as referidas empresas citadas abaixo visando a proximidade do real preço de mercado.

Tabela Estimativa:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNIDADE	FORN. 01 R\$	FORN. 02 R\$	FORN. 03 R\$	VALOR CONSIDERADO UNIT/R\$	TOTAL/R\$
CENTRO DE SAUDE								
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	4.000	UNIDADE	0,35	0,07	0,1245	0,181	724,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL	500	UNIDADE	0,35	0,19	0,72	0,42	210,00

conf. J. S.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	CARTÃO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG							
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	1.500	UNIDADE	0,50	0,19	0,59	0,43	645,00
4	ATESTADO MÉDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	400	BLOCO C/ 100 / 1	4,50	4,80	4,625	4,64	1.856,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	4,50	4,90	4,999	4,80	1.200,00
6	RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	4,95	11,58	8,18	16.360,00
7	GUIA DE REFERÊNCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA -	500	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,70	11,70	10,47	5.235,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	TAMANHO PAPEL A4.							
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	25	BLOCO C/ 100 / 1	6,00	4,80	17,60	5,40	135,00
9	FICHA DE ACOMPANHA MENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	17,50	55,00	15,25	122,00
10	ACOMPANHA MENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃ O - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	17,50	55,00	15,25	122,00
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	17,50	53,75	13,75	110,00
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	14,50	37,45	13,75	412,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4							
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENT O)	20	BLOCO C/ 100 / 1	11,00	14,50	28,75	12,75	255,00
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃ O - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENT O)	80	BLOCO C/ 100 / 1	9,00	9,50	18,03	9,25	740,00
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR	500	UNIDADE	0,80	0,60	1,66	1,02	510,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	CABEÇALHO							
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	7	BLOCO C/ 100 / 1	12,00	17,50	55,45	14,75	103,25
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	300	UNIDADE	0,35	0,25	1,23	0,61	183,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO	700	UNIDADE	0,35	0,15	0,60	0,35	245,00
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	700	UNIDADE	0,60	0,35	0,59	0,51	357,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO	6	BLOCO C/ 100 / 1	12,00	17,50	67,00	14,75	88,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	PAPEL A4							
21	ATENDIMENT O FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	4	BLOCO C/ 100 / 1	12,00	17,50	88,05	14,75	59,00
22	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO O TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	14,90	34,00	12,45	186,75
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	13,00	34,00	11,50	172,50
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIA DA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	13	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	13,00	37,35	11,50	149,50
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO O PROCEDIMEN TO AMBULATORI	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	13,00	34,00	11,50	172,50

Cinf e Q. f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	AL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4							
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIAD AS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇ ÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,00	1,00	6,84	1,00	100,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIAD AS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇ ÕES DA SECRETARIA	200	UNIDADE	0,80	1,00	3,63	0,90	180,00
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIAD AS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇ	100	UNIDADE	1,20	1,00	11,04	1,10	110,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	ÕES DA SECRETARIA							
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT, FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	400	UNIDADE	2,20	1,20	Não cotado	1,70	680,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	10	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	12,50	48,00	11,25	112,50
31	ORDEN DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X	40	BLOCO C/ 100 / 1	12,50	6,90	35,00	9,70	388,00

Cinf B. M. S.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501							
ACS/PSF								
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	9,50	23,20	11,25	393,75
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	25,15	9,75	341,25
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,90	30,00	9,95	199,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃ O DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICA ÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,90	31,00	9,95	199,00
36	EXTRATIFICA ÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO	20	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,90	31,00	9,95	199,00

Conf. D. f.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

46
Ar

	PAPEL A4							
FARMACIA								
37	CARTÃO DE MEDICAMENT O DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	0,35	0,15	0,27	0,26	650,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENT O ANTICONCEP SIONAL – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	0,40	0,15	0,49	0,35	350,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	500	UNIDADE	0,40	0,20	0,86	0,49	245,00
ODONTOLOGIA								
40	ATESTADO ODONTOLOGI CO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,00	5,90	12,68	9,19	459,50
41	RECEITUARIO	50	BLOCO	9,00	5,90	13,65	9,52	476,00

Cinf b W f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	ODONTOLOGI CO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG		C/ 100 / 1					
42	CONTINUAÇÃ O ODONTOLOGI CA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	3,50	10,95	7,48	1.122,00
VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA								
43	CONTROLE DE APRAZAMENT O/IMUNIZAÇÃ O (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	700	UNIDADE	0,30	0,15	0,65	0,37	259,00
44	CONTROLE DE APRAZAMENT O/IMUNIZAÇÃ O ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,30	0,15	0,86	0,44	220,00
45	CONTROLE DE APRAZAMENT O/IMUNIZAÇÃ O ADOLESCENT	500	UNIDADE	0,30	0,15	Não cotado	0,22	110,00

Conf p WD f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	E (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP							
46	ARQUIVO PERMANENTE /IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	14,90	48,00	13,95	139,50
47	ARQUIVO PERMANENTE /IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	12,00	48,00	12,50	125,00
48	RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	250	BLOCO C/ 20 / 1	7,50	4,90	3,21	5,20	1.300,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	11	BLOCO C/ 100	20,00	29,00	82,72	24,50	269,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	800	UNIDADE	0,35	0,10	0,51	0,32	256,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	36,00	9,75	146,25
52	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	36,34	9,75	146,25
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	36,00	9,75	146,25
54	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	36,00	9,75	146,25
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS	11	BLOCO C/ 100 / 1	19,00	18,00	90,00	18,50	203,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	PICOTADAS							
56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	5.000	UNIDADE	0,40	0,12	0,15	0,22	1.100,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	7	UNIDADE	90,00	59,00	Não cotado	74,50	521,50
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	6	UNIDADE	150,00	115,00	Não cotado	132,50	795,00
HOSPITAL								
59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	80	BLOCO C/ 100 / 1	13,00	9,50	16,74	13,08	1.046,40
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS	250	BLOCO C/ 100 / 1	9,50	6,40	21,90	7,95	1.987,50

Cinf p CD f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	- TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG							
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	60	BLOCO C/ 100 / 1	5,50	4,50	11,34	5,00	300,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENT O - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	33,20	9,75	146,25
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,10	19,04	9,55	573,00
64	RELATORIO DE ENFERMAGE M - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	19,04	9,75	585,00
65	ESCALA DE ENFERMAGE M - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	20	UNIDADE	2,00	2,00	19,75	2,00	40,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENT O BASICO - TAMANHO	15	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	36,00	9,75	146,25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

CNPJ 09.660.468/0001-87 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1121

Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - Centro

	PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)							
67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORI AL ESPECIALIZA DA - TAMANHO PAPEL A4.	40	BLOCO C/ 100 / 1	10,00	9,50	21,90	9,75	390,00

FORN. 01: UNIGRAF – GRÁFICA E EDITORA**CNPJ: 04541890/0001-08****FORN. 02: MARCILIO SEBASTIÃO DE LIMA JR & CIA LTDA****CNPJ: 07.590.472/0001-90****FORN. 03: CAIUAS GRAFICA E EDITORA****CNPJ: 03.470.786/0001-07****Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A presente contratação dos referidos materiais gráficos, serão solicitados em forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender os requisitos de um bom planejamento, o qual tem dentre os pilares a correta aplicação de recursos para suprir as demandas dos diversos setores, não se diferenciando na pretendida contratação.

Dessa maneira, a justificativa percorre um leque de pontos favoráveis, em que o item em questão é de suma importância, com uma previsão para uma reposição de estoque, quando solicitados, gerenciando assim, a contratação bem como proporcionando o bom funcionamento das atividades.

Assim sendo, o auferido como critério de contratação não restringe a competitividade para o fornecimento dos mesmos, pois o objeto não é restrito, assim, o que visa dessa maneira, é o melhor gerenciamento e fiscalização da contratação.



Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A finalidade principal de toda a demanda contratada tem por benefício direto, o bom funcionamento das atividades da Secretaria requisitante e dentre os benefícios indiretos aos diversos setores, a qualidade no atendimento ao público. Todo o planejamento de uma gestão tem por base atingir uma previsibilidade, com inúmeros benefícios tanto para o Município quanto para a população. Sendo evitados os gastos desnecessários, com uma contratação eficaz e eficiente, aplicando da melhor forma, com o gerenciamento e fiscalização que o mesmo precisa, desde sua fase licitatória, até sua execução.

Declaração de viabilidade ou não da contratação

A contratação em questão é de suma importância e extremamente viável, como é evidenciado ao longo do presente estudo técnico e expresse ponto a ponto, para atender a demanda existente na continuidade das atividades na Secretaria Municipal de Saúde e o seu correto funcionamento. A administração preza sempre por um planejamento, com uma previsibilidade para atender as demandas com condições mínimas de trabalho, proporcionando um bom atendimento ao público, almejando sempre o máximo benefício.

Milene Aparecida Fernandes

Chefe da Divisão de Administração

Geral

Chelse Marcolino Simões

Agente Administrativo

Flávia Miquelino

Agente Administrativo

Cintia Aparecida Ferreira Rosa

Agente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente estudo técnico contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/R\$	TOTAL/R\$
CENTRO DE SAUDE					
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	4.000	UNIDADE	0,181	724,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG	500	UNIDADE	0,42	210,00
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	1.500	UNIDADE	0,43	645,00
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	400	BLOCO C/ 100 / 1	4,64	1.856,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENT O - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	4,80	1.200,00
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	8,18	16.360,00
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA -	500	BLOCO C/ 100 / 1	10,47	5.235,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**

	TAMANHO PAPEL A4.				
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	25	BLOCO C/ 100 / 1	5,40	135,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	110,00
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	412,50
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,75	255,00
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE	80	BLOCO C/ 100 / 1	9,25	740,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**56
h

	SAÚDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)				
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABECALHO	500	UNIDADE	1,02	510,00
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	7	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	103,25
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	300	UNIDADE	0,61	183,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO	700	UNIDADE	0,35	245,00
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	700	UNIDADE	0,51	357,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	6	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	88,50
21	ATENDIMENTO	4	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	59,00

CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**

	FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4				
22	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	12,45	186,75
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	13	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	149,50
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,00	100,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR)	200	UNIDADE	0,90	180,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87**

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

	TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA				
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,10	110,00
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT , FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	400	UNIDADE	1,70	680,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	10	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	112,50
31	ORDEM DE ABASTECIMENTO , 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,70	388,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**59
1

ACS/PSF					
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	393,75
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	341,25
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
FARMACIA					
37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	0,26	650,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPÇÃO - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE	500	UNIDADE	0,49	245,00

G₂

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**60
R

	DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP				
ODONTOLOGIA					
40	ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,19	459,50
41	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,52	476,00
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	7,48	1.122,00
VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA					
43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/I MUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	700	UNIDADE	0,37	259,00
44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/I MUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,44	220,00
45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/I MUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,22	110,00
46	ARQUIVO PERMANENTE/IM UNIZAÇÃO ADULTO -	10	BLOCO C/ 100 / 1	13,95	139,50

90°

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**

	FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4				
47	ARQUIVO PERMANENTE/IM UNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	12,50	125,00
48	RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	250	BLOCO C/ 20 / 1	5,20	1.300,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	11	BLOCO C/ 100	24,50	269,50
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	800	UNIDADE	0,32	256,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
52	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**

54	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	11	BLOCO C/ 100 / 1	18,50	203,50
56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	5.000	UNIDADE	0,22	1.100,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	7	UNIDADE	74,50	521,50
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	6	UNIDADE	132,50	795,00
HOSPITAL					
59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	80	BLOCO C/ 100 / 1	13,08	1.046,40
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	7,95	1.987,50
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	60	BLOCO C/ 100 / 1	5,00	300,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO -	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121**63
1

	TAM. PAPEL A4				
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	9,55	573,00
64	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	585,00
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	20	UNIDADE	2,00	40,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	390,00
Total R\$					47.656,90

1.2. O custo estimado da contratação total é de R\$ 47.656,90 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

1.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.

1.5. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.

CP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

64
72

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição do material gráfico para manter em funcionamento os serviços que são realizados diariamente, para atendimento da demanda existente em todos os departamentos que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, assim também como os serviços prestados aos usuários do SUS do nosso município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo abrange aquisição de material gráfico.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa.

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. A entrega dos materiais gráficos será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria entre os horários das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min no seguinte endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, Congonhinhas, Paraná, Telefone (43) 3554-1121.

5.1.2. O prazo de entrega será de 15 dias, contados da solicitação da Secretaria. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato. A contratada deverá fornecer ao servidor responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.

5.1.3. Os bens serão recebidos:

5.1.3.1. Provisoriamente (pelo funcionário que está trabalhando no momento da entrega), para simples efeito de verificação dos volumes.

5.1.3.2. Definitivamente, pelo responsável do setor que realizou o pedido, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Q²



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

- 5.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 5.1.6. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato, sendo designada a servidora Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo. A contratada deverá fornecer à servidora responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

66
Ar

- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das

OP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

7.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

7.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

7.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

7.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da Contratante, especialmente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 na respectiva secretaria pela fiscalização da pretendida contratação, a servidora Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

69
h

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9
CP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

10.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.16. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.17. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

71
K

11.2. No prazo de até 30 (trinta) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

11.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

11.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

11.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.3.2. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

11.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e

0
Q



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

11.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

11.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

11.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

11.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

73

12.DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 12.4.1. o prazo de validade;
- 12.4.2. a data da emissão;
- 12.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 12.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 12.4.5. o valor a pagar; e
- 12.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento,

73



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

74
tr

proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 12.6.1. não produziu os resultados acordados;
- 12.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 12.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

- 12.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade,

Q.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

12.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

12.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

76
A

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
 - 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 15.2.2. Multa de:
 - 15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a

D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

97
h

configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

15.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

5	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
6	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
7	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
8	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
9	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
10	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

Administrativa (Lei nº. 8.429/1992), a Lei nº. 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação total é de R\$ 47.656,90 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15-Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

Código Reduzido: 20 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB

Código Reduzido: 44 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.301.0023.2.106 PMAQ

Código Reduzido: 47 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

Código Reduzido: 66 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

Município de Congonhinhas, 06 de Agosto de 2020.

Milene Aparecida Fernandes

Chefe da Divisão de Administração Geral

83
K**CERTIDÃO N.º 029 - 2020****EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo: Solicitação para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para a realização de Programas de Saúde.

Eu, Silas Renan de Oliveira, Contador do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 405.841.068-07, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2020, abaixo especificado:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****10.301.0023.2.101 Centro de Saúde**

20	3.3.90.39.00.00.00.00	0303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.914,22
----	-----------------------	------	--	---------------

10.301.0023.2.105 PAB FIXO

44	3.3.90.39.00.00.00.00	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.914,22
----	-----------------------	------	--	---------------

10.301.0023.2.106 PMAQ

47	3.3.90.39.00.00.00.00	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.914,22
----	-----------------------	------	--	---------------

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66	3.3.90.39.00.00.00.00	0303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.914,22
----	-----------------------	------	--	---------------

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 11 de Agosto de 2020.



SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 013356/O-2

MINUTA



84
L

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 029/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** lote/grupo, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



85
L

10.301.0023.2.105 PAB Fixo

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema



86
A

4.1.2 Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

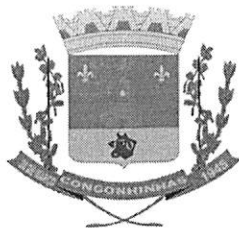
4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.



87
A

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



88

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valores unitários e totais dos itens.

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao



89

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
- 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total lote/grupo.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



90
K

- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



91
12

- 7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;
 - 7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



92

- 8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.4 Quando a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



93

- 9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



94

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

- 9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



95

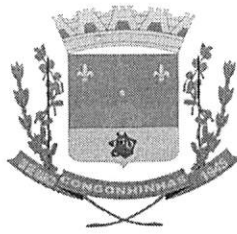
- 9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.10 Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica:



96

- 9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
- 9.11.1.1.1 Confecção de materiais gráficos.
- 9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 9.11.4 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- 9.11.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- 9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



92
fr

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



98
A

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



29
h

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



100
R

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



101
h

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6 não manter a proposta;
 - 20.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



102
b

- 20.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação



103

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



104
th

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, de de 2020.

Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 029/2020

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente estudo técnico contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde

GRUPO 1 – CENTRO DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/R\$	TOTAL/R\$
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	4.000	UNIDADE	0,181	724,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG	500	UNIDADE	0,42	210,00
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	1.500	UNIDADE	0,43	645,00
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	400	BLOCO C/ 100 / 1	4,64	1.856,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	4,80	1.200,00
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	8,18	16.360,00
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	500	BLOCO C/ 100 / 1	10,47	5.235,00
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	25	BLOCO C/ 100 / 1	5,40	135,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00

106
K

	DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4				
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	110,00
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	412,50
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,75	255,00
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	80	BLOCO C/ 100 / 1	9,25	740,00
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO	500	UNIDADE	1,02	510,00
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	7	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	103,25
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	300	UNIDADE	0,61	183,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM	700	UNIDADE	0,35	245,00



107

	alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO				
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	700	UNIDADE	0,51	357,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	6	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	88,50
21	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	4	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	59,00
22	SOLICITAÇÃO/AUTOR IZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	12,45	186,75
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	13	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	149,50
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTOR IZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,00	100,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE	200	UNIDADE	0,90	180,00



108
16

	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA				
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,10	110,00
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT , FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	400	UNIDADE	1,70	680,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	10	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	112,50
31	ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,70	388,00
VALOR GLOBAL GRUPO 1.....R\$.					31.924,00
GRUPO 2 – ACS/PSF					
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	393,75
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	341,25
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00



109

36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
VALOR GLOBAL GRUPO 2.....R\$.					1.332,00
GRUPO 3 – FARMACIA					
37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	0,26	650,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	500	UNIDADE	0,49	245,00
VALOR GLOBAL GRUPO 3.....R\$.					1.245,00
GRUPO 4 – ODONTOLOGIA					
40	ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,19	459,50
41	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,52	476,00
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	7,48	1.122,00
VALOR GLOBAL GRUPO 4.....R\$.					2.057,50
GRUPO 5 – VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA					
43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUN IZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	700	UNIDADE	0,37	259,00
44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUN IZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,44	220,00



110
K

45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUN IZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,22	110,00
46	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNI ZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	13,95	139,50
47	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNI ZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	12,50	125,00
48	RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	250	BLOCO C/ 20 / 1	5,20	1.300,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	11	BLOCO C/ 100	24,50	269,50
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	800	UNIDADE	0,32	256,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
52	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
54	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	11	BLOCO C/ 100 / 1	18,50	203,50



111
b

56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	5.000	UNIDADE	0,22	1.100,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	7	UNIDADE	74,50	521,50
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	6	UNIDADE	132,50	795,00
VALOR GLOBAL GRUPO 5.....R\$.					5.884,00

GRUPO 6 – HOSPITAL

59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	80	BLOCO C/ 100 / 1	13,08	1.046,40
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	7,95	1.987,50
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	60	BLOCO C/ 100 / 1	5,00	300,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	9,55	573,00
64	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	585,00
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	20	UNIDADE	2,00	40,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25



112

67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	390,00
VALOR GLOBAL GRUPO 6.....R\$.					5.214,40

- 1.2. O custo estimado da contratação total é de R\$ 47.656,90 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.4. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.
- 1.5. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a aquisição do material gráfico para manter em funcionamento os serviços que são realizados diariamente, para atendimento da demanda existente em todos os departamentos que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, assim também como os serviços prestados aos usuários do SUS do nosso município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo abrange aquisição de material gráfico.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa.
- 4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 5.1.1. A entrega dos materiais gráficos será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria entre os horários das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min no seguinte endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, Congonhinhas, Paraná, Telefone (43) 3554-1121.
 - 5.1.2. O prazo de entrega será de 15 dias, contados da solicitação da Secretaria. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato. A contratada deverá fornecer ao servidor responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.
 - 5.1.3. Os bens serão recebidos:



113

- 5.1.3.1. Provisoriamente (pelo funcionário que está trabalhando no momento da entrega), para simples efeito de verificação dos volumes.
- 5.1.3.2. Definitivamente, pelo responsável do setor que realizou o pedido, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 5.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 5.1.6. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato, sendo designada a servidora Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo. A contratada deverá fornecer à servidora responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.



114
to

- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 7.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



115
h

- 7.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



116
12

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da Contratante, especialmente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 na respectiva secretaria pela fiscalização da pretendida contratação, a servidora Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo.
- 10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 10.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 10.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.



114
h

10.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.16. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.17. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

11.2. No prazo de até 30 (trinta) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

11.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

11.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das



118

avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

11.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.3.2. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

11.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

11.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

11.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer



119

época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

11.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

11.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.4.1. o prazo de validade;

12.4.2. a data da emissão;

12.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.4.4. o período de prestação dos serviços;

12.4.5. o valor a pagar; e

12.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



170

12.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.6.1. não produziu os resultados acordados;

12.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

12.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



121
A

12.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



122
K

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 15.2.2. Multa de:
 - 15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 15.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
 - 15.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 - 15.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
 - 15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - 15.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.



123
K

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03

124
w

4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
6	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
7	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
8	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
9	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
10	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou



125
h

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992), a Lei nº. 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



176
h

17.1. O custo estimado da contratação total é de R\$ 47.656,90 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

Código Reduzido: 20 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB

Código Reduzido: 44 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.301.0023.2.106 PMAQ

Código Reduzido: 47 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

Código Reduzido: 66 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Congonhinhas, de de 2020.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020
Processo Administrativo nº 029/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA**

.....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					



128
K

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.105 PAB Fixo

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.



179
to

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de (.....) dias contados da solicitação por meio da Nota de Empenho.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



172
w

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, de de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-



PARECER JURIDICO

Processo nº 029 de 11/08/2020 – Pregão Eletrônico nº 17/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020, que tem por objeto proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Programas de saúde.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Presencial nº 17/2020 do procedimento licitatório em questão.

Tem o Pregão Presencial por objeto proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Programas de saúde.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo ao Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão presencial tipo de



procedimento que com o advento da lei 10.520/02 passou a ser mais comum e mais interessante aos entes públicos.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto Municipal nº 1.508/2009, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o art. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital (item 1.1) o objeto a ser adquirido, e anexo I o objeto a ser contratado, uma vez que o mesmo reporta-se ao termo de referência apresentado, ressaltando-se ainda que pela peculiaridades dos objetos que tem por objeto a aquisição de materiais de construção em geral, madeiramento e serviços de serralheria, para manutenção da rede de distribuição de água nos Patrimônios e Distritos do Município.

Como dito foi juntado memorando solicitando a abertura do certame, MM 0044/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Após foi elaborado estudo técnico preliminar (fls. 35 a 53), atestando a necessidade e viabilidade das contratações, verificamos ainda (fls. 54 a 82) que consta dos autos o termo de referência exigido pela norma preconizadora do assunto, estando todas essas etapas de acordo com a legislação, não havendo nada a ser corrigido.

Consta ainda nos autos certidão informando a dotação orçamentária, anexando junto o item, quantidade e descrição, vindo a mesma



dotação ser atestada pelo Sr. Contador (fls. 83), estando regular quanto ao cunho orçamentário o prosseguimento do processo.

Vale aqui destacar que no que concerne à fixação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores, que se são justos ou não, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta dos autos orçamentos dos produtos e objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte....

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Deve constar ainda do procedimento o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos.

O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação, sendo ao nosso ver elaborado de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo, destacando apenas a necessidade de se fazer constar dos autos a indicação do pregoeiro e equipe de apoio, conforme prevê o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei 10.510/2002.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento após observadas as considerações constantes do nosso parecer, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/PR 26.616



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

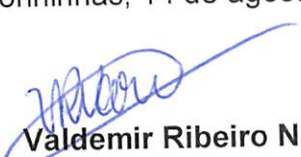
AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 029/2020**, que tem por objeto a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 046 de 18 de março de 2020, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.



Valdemir Ribeiro Nardi

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro

João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Ana Lucia Cantóia-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 667.938.749-34

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Marli dos Reis Silva-RG nº 5.563.622-2-PR e CPF/MF nº 786.358.299-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de fevereiro de 2020.


VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo nº 029/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** lote/grupo, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **08/10/2020**

Horário: **09h00min**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



139

10.301.0023.2.105 PAB Fixo

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema



140
✓

4.1.2 Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
 - 4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.



141

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valores unitários e totais dos itens.

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao



143
C

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
- 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total lote/grupo.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



144

- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



145

- 7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;
 - 7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.4 Quando a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



- 9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



148
✓

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**



- 9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, , mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
- 9.11.1.1.1 Confecção de materiais gráficos.
- 9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 9.11.4 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- 9.11.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- 9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



152

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6 não manter a proposta;
 - 20.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



156

- 20.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação



157
C

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



158
✓

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.


JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo nº 029/2020

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente estudo técnico contratação de empresa pertinente ao ramo gráfico, para confecção de impressos, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, e Programas de Saúde

GRUPO 1 – CENTRO DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/R\$	TOTAL/R\$
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	4.000	UNIDADE	0,181	724,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG	500	UNIDADE	0,42	210,00
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	1.500	UNIDADE	0,43	645,00
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	400	BLOCO C/ 100 / 1	4,64	1.856,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	4,80	1.200,00
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	8,18	16.360,00
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	500	BLOCO C/ 100 / 1	10,47	5.235,00
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	25	BLOCO C/ 100 / 1	5,40	135,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00



160

	DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4				
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00
11	FICHA REGISTRO DIÁRIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	110,00
12	RESULTADO TESTE RÁPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	412,50
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAÚDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,75	255,00
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAÚDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	80	BLOCO C/ 100 / 1	9,25	740,00
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO	500	UNIDADE	1,02	510,00
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	7	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	103,25
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	300	UNIDADE	0,61	183,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM	700	UNIDADE	0,35	245,00



160

	alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO				
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	700	UNIDADE	0,51	357,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	6	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	88,50
21	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	4	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	59,00
22	SOLICITAÇÃO/AUTOR IZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	12,45	186,75
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	13	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	149,50
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTOR IZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,00	100,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE	200	UNIDADE	0,90	180,00



162
✓

	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA				
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,10	110,00
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT , FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	400	UNIDADE	1,70	680,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	10	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	112,50
31	ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,70	388,00
VALOR GLOBAL GRUPO 1.....R\$.					31.924,00
GRUPO 2 – ACS/PSF					
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	393,75
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	341,25
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00



183
✓

36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	9,95	199,00
VALOR GLOBAL GRUPO 2.....R\$.					1.332,00
GRUPO 3 – FARMACIA					
37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	0,26	650,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	500	UNIDADE	0,49	245,00
VALOR GLOBAL GRUPO 3.....R\$.					1.245,00
GRUPO 4 – ODONTOLOGIA					
40	ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,19	459,50
41	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	9,52	476,00
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	7,48	1.122,00
VALOR GLOBAL GRUPO 4.....R\$.					2.057,50
GRUPO 5 – VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA					
43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUN IZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	700	UNIDADE	0,37	259,00
44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUN IZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,44	220,00



164

45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,22	110,00
46	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	13,95	139,50
47	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	12,50	125,00
48	RECEITUÁRIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	250	BLOCO C/ 20 / 1	5,20	1.300,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	11	BLOCO C/ 100	24,50	269,50
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	800	UNIDADE	0,32	256,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE - TAMANHO A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
52	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
54	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	11	BLOCO C/ 100 / 1	18,50	203,50



169
7

56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	5.000	UNIDADE	0,22	1.100,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	7	UNIDADE	74,50	521,50
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	6	UNIDADE	132,50	795,00
VALOR GLOBAL GRUPO 5.....R\$.					5.884,00
GRUPO 6 – HOSPITAL					
59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	80	BLOCO C/ 100 / 1	13,08	1.046,40
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	7,95	1.987,50
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	60	BLOCO C/ 100 / 1	5,00	300,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	9,55	573,00
64	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	585,00
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	20	UNIDADE	2,00	40,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	146,25



166

67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,75	390,00
VALOR GLOBAL GRUPO 6.....R\$.					5.214,40

- 1.2. O custo estimado da contratação total é de R\$ 47.656,90 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.4. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.
- 1.5. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a aquisição do material gráfico para manter em funcionamento os serviços que são realizados diariamente, para atendimento da demanda existente em todos os departamentos que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, assim também como os serviços prestados aos usuários do SUS do nosso município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo abrange aquisição de material gráfico.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa.
- 4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 5.1.1. A entrega dos materiais gráficos será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria entre os horários das 7hs00min às 11hs00min e das 13hs30 min. às 17hs00min no seguinte endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, Congonhinhas, Paraná, Telefone (43) 3554-1121.
 - 5.1.2. O prazo de entrega será de 15 dias, contados da solicitação da Secretaria. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato. A contratada deverá fornecer ao servidor responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.
 - 5.1.3. Os bens serão recebidos:



167
J

- 5.1.3.1. Provisoriamente (pelo funcionário que está trabalhando no momento da entrega), para simples efeito de verificação dos volumes.
- 5.1.3.2. Definitivamente, pelo responsável do setor que realizou o pedido, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 5.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 5.1.6. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do fiscal do contrato, sendo designada a servidora Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo. A contratada deverá fornecer à servidora responsável pela fiscalização, todas as informações necessárias a respeito do objeto da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.



168

- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 7.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



7.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

7.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

7.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

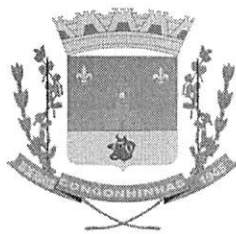
9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



170

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da Contratante, especialmente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 na respectiva secretaria pela fiscalização da pretendida contratação, a servidora Cíntia Aparecida Ferreira Rosa, Agente Administrativo.
- 10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 10.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 10.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.



171
C

10.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.16. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.17. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

11.2. No prazo de até 30 (trinta) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

11.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

11.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das



avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

11.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.3.2. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

11.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

11.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

11.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer



173

época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

11.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

11.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.4.1. o prazo de validade;

12.4.2. a data da emissão;

12.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.4.4. o período de prestação dos serviços;

12.4.5. o valor a pagar; e

12.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



174

12.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.6.1. não produziu os resultados acordados;

12.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

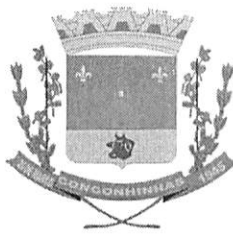
12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

12.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

175
J

12.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



176

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 15.2.2. Multa de:
 - 15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 15.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
 - 15.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 - 15.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
 - 15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - 15.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.



177
1

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03



4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
6	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
7	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
8	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
9	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
10	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou



179

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992), a Lei nº. 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



180

17.1. O custo estimado da contratação total é de R\$ 47.656,90 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15- Administração Indireta

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

Funcional: 10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

Código Reduzido: 20 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.301.0023.2.105 PAB

Código Reduzido: 44 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.301.0023.2.106 PMAQ

Código Reduzido: 47 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Funcional: 10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

Código Reduzido: 66 Detalhado: 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.914,22 (Onze Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.


MILENE APARECIDA FERNANDES Chefe da Divisão de Administração Geral



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

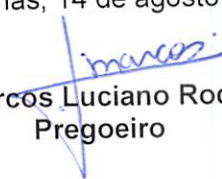
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 08/10/2020, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.


João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 19 / 08 / 2020


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

[illegible]

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 093/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para as secretarias em geral. Credenciamento até às 8h30min do dia 01 de setembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 01 de setembro de 2020, início da sessão às 9h do dia 01 de setembro de 2020, oferecimento de lances a partir das 10h do dia 02 de setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Fones (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de agosto de 2020

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício
72827/2020

Congoninhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 08/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congoninhas, 14 de agosto de 2020

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro
72513/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congoninhas, 14 de agosto de 2020

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro
72514/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congoninhas, 14 de agosto de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro
72516/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - PROCESSO Nº 057/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para as Unidades Escolares Municipais do Campo.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 14/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congoninhas, 14 de agosto de 2020

Wallace José Teluski
Pregoeiro
72503/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 - PROCESSO Nº 058/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de produtor rural para o fornecimento de mudas de maracujá e goiaba, para a diversificação da agricultura no Município de Congoninhas, através do cultivo de espécies frutíferas.
Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 15 de outubro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congoninhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congoninhas.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congoninhas, 14 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro
72508/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL LOCAL
E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 31 de agosto de 2020. Abertura dos envelopes:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

- PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

- PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 08/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

- PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 13/10/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

PROCESSO Nº 189/2020

O Município de Cruzeiro do Oeste torna público aos interessados que foi marcada nova data para realização do certame licitatório relativo à Concorrência Nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica, referente convênio nº 1064475/2019, convênio 889445, sendo o Edital solicitante a Secretaria Municipal de Planejamento. A data para abertura das propostas e habilitação será o dia 21 de setembro, às 09 horas, nas dependências da Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR. A mudança dá-se para o estrito cumprimento da alínea "b", inciso I, parágrafo 2º, do artigo 21 da Lei 8.666/93. A alteração está consubstanciada no parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 12 de agosto de 2020.
ROSANA JESUS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020-SMOP/OPP

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONCORRÊNCIA, composta de 09 (nove) lotes, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil para implantação de pavimentação asfáltica mediante a execução de: galeria de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado à quente (c.b.u.q.), sinalização horizontal e vertical; em conformidade com os respectivos projetos básicos correspondentes em ruas nas áreas de abrangência das Regionais do Tatuquara e Cidade Industrial (Lote 01); Tatuquara (Lote 02); Tatuquara (Lote 03); Boa Vista (Lote 04); Boqueirão e Cajuru (Lote 05); Boqueirão e Pinheirinho (Lote 06); Cidade Industrial, Pinheirinho e Santa Felicidade (Lote 07); Cidade Industrial (Lote 08) e Bairro Novo e Cidade Industrial (Lote 09), cuja caracterização e abrangência encontram-se descritas no edital. Os envelopes contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da

SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 09:00h do dia 21/09/2020. Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às 09:30h do mesmo dia 21/09/2020. Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a referida sessão pública poderá ser realizada em ambiente virtual, respeitando o horário e a data prevista, para tanto os interessados serão comunicados com antecedência, ocasião em que será disponibilizado o link de acesso. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h00min do dia 28 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2020, cujo objeto é "AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL", conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I. A integral do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 17 de agosto de 2020.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00h do dia 01 de Setembro de 2020, a licitação nº 09/2020, modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço - empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ COM CAPA DE ROLAMENTO E BASE EM SOLO MELHORADO CIMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no edital, seus anexos e modelos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em licitacao@farol@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 192.970,19 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).
HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 17 de agosto de 2020.
WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 68/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vencedora da licitação com o desconto de -19% (dezenove por cento negativo). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 651/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 85/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de Testes Rápidos de Covid19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.557/0001-13, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); e MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.258.235/0001-39, vencedora do item 02 com valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 645/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 83/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais e cilindros, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 84.988.237/0001-12, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06 e 24, resultando no valor total de R\$ 214.334,50 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, resultando no valor total de R\$ 258.618,40 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Os itens 21 e 22 resultaram fracassados. O item 23 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 656/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2020
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **18/09/2020**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.


João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 01/09/2020


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

editado pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de Setembro de 2.020.

MARCELO PUPPI
PREFEITO MUNICIPAL

78712/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e implantação de Sinalização Turística no Município de Campo Largo.
Data de abertura: 18/09/2020 às 9:00 horas
Valor máximo estimado: R\$ 255.986,17
Autorização: MARCELO PUPPI - Prefeito Municipal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão fazer o download do edital no portal www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês setembro de 2.020.

Luciano Érico da Silva
Presidente da CPL

78708/2020

Candói

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP (art. 48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reparos na parede e esquadria do acesso frontal do Centro Cultural Duridim Antunes - Bairro Pioneiros", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora: 18 de setembro de 2020 às 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital, anexos e o projeto básico poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.
Candói, 1 de setembro de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

78678/2020

Colombo

Errata - Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº. 067/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para estruturar os estabelecimentos de Saúde do Município de Colombo/PR.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link <http://blcompras.org.br>.

Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 04 DE SETEMBRO DE 2020 até às 08:00 horas do dia 18 DE SETEMBRO 2020.

Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 18 DE SETEMBRO DE 2020. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link <http://blcompras.org.br>.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 01 de setembro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

78463/2020

Congoninhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de roupa hospitalar, para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde-UBS.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78518/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 16/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78523/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 21/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congoninhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoninhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congoninhas, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

78524/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender às necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 22/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de roupa hospitalar, para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde-UBS.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO Nº 030/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 21/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

PROCESSO Nº 029/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 1º de setembro de 2020.
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020Processo Adm. nº 219/2020 / Prot. nº 26862/2020
Tipo: Menor Preço GlobalRegistro de preço para aquisição de Caminhão Francha 8x4 para a Secretaria Municipal de Obras. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.Fazenda Rio Grande-PR, 1º de setembro de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHIVARSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 16 de setembro de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 23/2020, do tipo Menor Preço, Por Item na forma Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (concerto e montagem), para os veículos automotores, máquinas e equipamentos de terraplanagens da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Editais e Licitações e-mail: amguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.comGuaporema-PR, 1º de setembro de 2020.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUÊ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, convoca pessoas jurídicas, legal e regularmente habilitadas no ramo, a participarem do credenciamento visando à prestação de SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE para os usuários do Serviço de Saúde Municipal, Hospital de Campanha CACC - Centro de Apoio Combate ao COVID-19. O presente credenciamento está vinculado às regras dispostas na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4429/20 de 21/03/2020, Decreto Municipal nº 4449/20 de 13/04/2020, Decreto Assembleia Legislativa do Paraná nº 961/20 - 06/05/2020 e Medida Provisória nº 961/2020 - 06/05/2020, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00h junto ao Setor de Licitações do município, à Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro - Município de Guaraniquê-PR, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para credenciamento e futura contratação através de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos e condições deste edital.

As referidas documentações poderão ser entregues durante a vigência desse Edital. Este edital e seus anexos, bem como a especificação dos serviços estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios: a) Site do município: www.guaraniquẽ.pr.gov.br (no ícone: tenha acesso às licitações - Edital de Chamamento); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniquê, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniquê - PR CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162. Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.Guaraniquê, 28 de agosto de 2020.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 247/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A UPA BATEL,

ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.8140001/19-004.

VALOR MÁXIMO: R\$ 246.980,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões)

<<https://bllcompras.com/>>

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até as 09h00

do dia 23/09/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo

poderão ser obtidos:

-Pelo site: <<http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>>;-Pelo Portal da Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.aspx?acao=1&item=2>; ou

- No Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Triunfo, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 31 de agosto de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo Administrativo nº 335/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS COM BAÚ INSTALADO, PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIA Trazendo Mais Mobilidade aos Agentes para Percorrer Estradas e a Zonas Rurais, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 30.242,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 15/09/2020 (quinze dias de setembro de 2020). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br.Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, <http://www.ibaiti.pr.gov.br>, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 31 de agosto de 2020.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.486.182/0001-18
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2020
FGTS	Validade:	02/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/05/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 18/09/2020 11:00

1 de 1

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Ass: _____

[Assinatura manuscrita]



PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

PREGÃO Nº.: 17/2020

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP: 89.062-212

TELEFONE: (47) 3337-6824 E-MAIL: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

CNPJ Nº 18.486.182/0001-18 I.E: 257.112.227 I.M: 10.2023

DADOS BANCARIOS: BRASIL AGENCA: 3154-2 C/C: 23.306-4

GRUPO 1 - CENTRO DE SAUDE

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	4.000	UNIDADE	Norte	0,18	720,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG	500	UNIDADE	Norte	0,42	210,00
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	1.500	UNIDADE	Norte	0,30	450,00
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	400	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	2,50	1.000,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	3,00	750,00
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	4,75	9.500,00
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	500	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	5,00	2.500,00
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	25	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	5,40	135,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	15,25	122,00
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	15,25	122,00
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 /	Norte	13,75	110,00

MAICON HENRIQUE
ALBANO:070615769
95

Assinado de forma digital por
MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.21 08:43:41
-03'00'



			1			
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	13,50	405,00
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	20	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	12,75	255,00
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	80	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	9,25	740,00
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO	500	UNIDADE	Norte	1,02	510,00
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	7	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	14,75	103,25
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	300	UNIDADE	Norte	0,61	183,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO	700	UNIDADE	Norte	0,35	245,00
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	700	UNIDADE	Norte	0,51	357,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	6	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	14,75	88,50
21	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	4	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	14,75	59,00
22	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	12,45	186,75
23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	11,50	172,50
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	13	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	11,50	149,50
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	11,50	172,50
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	Norte	1,00	100,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	200	UNIDADE	Norte	0,90	180,00
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES	100	UNIDADE	Norte	1,10	110,00



191

	DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA					
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT , FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	400	UNIDADE	Norte	1,70	680,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	10	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	11,25	112,50
31	ORDEN DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	40	BLOCO C/ 100 / 1	Norte	9,70	388,00
VALOR TOTAL GRUPO 1 R\$						20.816,50

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL GRUPO 1 - R\$ **20.816,50** - VINTE MIL E OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS;

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS:

CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL

Blumenau, 18 de Setembro de 2020

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157
6995

Assinado de forma digital
por MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.21
08:44:07 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG N° 4.924.112 SSP-SC

CPF N° 070.615.769-95

Zimbra

licitacao@congonhinhos.pr.gov.br

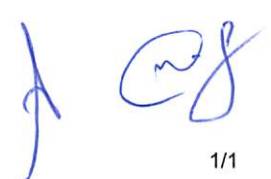
PROPOSTA COMERCIAL NORTE GRAFICA

De : Pedido Norte Grafica <pedido@nortegrafica.com> Seg, 21 de set de 2020 08:54
Assunto : PROPOSTA COMERCIAL NORTE GRAFICA 1 anexo
Para : licitacao@congonhinhos.pr.gov.br

--
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Jéssica B. Albano
Gerente Geral Administrativo e Licitações
Telefone (47) 3337-6824



PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA CONGOINHAS.pdf
480 KB





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.486.182/0001-18
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 070.615.769-95
Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO
Carteira de Identidade: 4924112 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 12/07/2012 Data de Nascimento: 21/07/1988
Filiação Materna: ALIDA ALBANO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 070.551.189-80
Nome: JESSICA BEPPLER ALBANO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 89.066-170
Endereço: OUTROS PINHEIRO, 138 - ITROUPAVA CENTRAL
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 33371854
Email: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2020 11:04:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

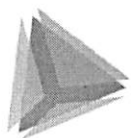
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

199
✓

d ef

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

d ag



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18486182000118
	Nome	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18486182000118!

197
J

dog

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/07/2013	
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 3			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 09:31:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18

CMC: 102023

Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 76727307207

Assinatura Digital: DC367519201503EF38E91D37967169FF

Data/Hora Emissão: 07/07/2020 09:01:25

Data Validade: 03/01/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140090174790
Data de emissão:	29/07/2020 09:06:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/07/2020 09:06:35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

19/08/2020 0295396

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7619719

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 18/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 18.486.182/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 19 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0295396

[Assinatura manuscrita]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212				
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.				
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Número: 20157487695 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI IOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado nº 123456789 de 28/08/2020

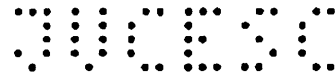


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 214795/2020-01 na consulta de processos.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tablóides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

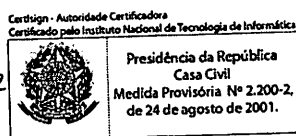
NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 124144/2020-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 29/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signatures and initials]

JUCESC 0773

JUCESC

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'GA', 'M.A.', and a large stylized signature.

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

LIQ OGÉ GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 207205 --
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI
Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.

MATULZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ 35 - Total: R\$ 37,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Blumenau/SC - CEP 89063-000
Tel.: (47) 3376-1141 - blumenau@jucesc.sc.gov.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

LIQ OGÉ GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 207205 --
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
MAICON HENRIQUE ALBANO
Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.

MATULZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ 35 - Total: R\$ 37,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Blumenau/SC - CEP 89063-000
Tel.: (47) 3376-1141 - blumenau@jucesc.sc.gov.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C

Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



[Handwritten signature]

207

Balço patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$

Página: 1

Empresa: 377 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

Blumenau/SC - CNPJ:18.486.182/0001-18

Código	Classificação	Nome	2018	2019
19	1	ATIVO	512.898,65	650.132,18
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	509.232,09	646.965,66
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.983,30	2.661,71
43	1.1.1.01	CAIXA	1.983,30	2.661,71
51	1.1.1.01.001	Caixa	1.983,30	2.661,71
132	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	507.248,79	644.303,95
100219	1.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	507.248,79	644.303,95
100220	1.1.2.02.001	Clientes Diversos	507.248,79	644.303,95
663	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.666,56	3.166,52
817	1.3.3	IMOBILIZADO	3.666,56	3.166,52
825	1.3.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	5.000,00	5.000,00
833	1.3.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00
957	1.3.3.07	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.333,44)	(1.833,48)
965	1.3.3.07.001	(-) Máquinas e equipamentos	(1.333,44)	(1.833,48)
1163	2	PASSIVO	512.898,65	650.132,18
1171	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.223,69	52.644,17
1180	2.1.01	FORNECEDORES	4.395,65	22.797,88
100004	2.1.01.01	FORNECEDORES	4.395,65	22.797,88
100005	2.1.01.01.001	Fornecedores	4.395,65	22.797,88
1260	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.397,80	26.116,05
1279	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.894,00	7.777,00
1287	2.1.3.01.001	Salários a pagar	7.894,00	7.777,00
100007	2.1.3.02	13 SAL./FÉRIAS PROPORCIONAIS	12.904,84	14.400,14
100009	2.1.3.02.002	Férias Proporcionais	11.948,94	13.381,04
1449	2.1.3.02.004	Fgts Férias Proporcionais	955,90	1.019,10
1350	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	849,00	888,00
1368	2.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	849,00	888,00
1376	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.749,96	3.050,91
1384	2.1.3.04.001	INSS a pagar	1.100,02	1.090,91
1392	2.1.3.04.003	FGTS a pagar	1.649,94	1.954,00
1406	2.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	6,00
1465	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.430,24	3.730,24
1589	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	11.336,28	3.496,89
1660	2.1.4.01.008	Simple Nacional a Pagar	11.336,28	3.496,89
1473	2.1.4.04	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	93,96	233,35
1481	2.1.4.04.001	IRRF a Recolher - Folha	93,96	233,35
1902	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	472.674,96	597.488,01
1910	2.4.1	CAPITAL	70.000,00	70.000,00
1929	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
1937	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	70.000,00	70.000,00
2011	2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	402.674,96	527.488,01
2020	2.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	305.818,78	402.674,96
2038	2.4.4.03.001	Lucros Acumulados	305.818,78	402.674,96
2054	2.4.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	96.856,18	124.813,05
2062	2.4.4.04.001	Resultado Transitório do Exercício	96.856,18	124.813,05

JEFFERSON Assinado de forma digital por JEFFERSON
PITZ:617316 PIZ:61731684991
84991 Dados: 2020.03.31 10:48:18 -03'00'

CAPITAL CONTADORES LTDA - EPP
JEFFERSON PITZ
CONTADOR
CRC: 1SC016960/O-6
CPF: 617.316.849-91

MAICON HENRIQUE Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE
ALBANO:070615769 ALBANO:07061576995
95 Dados: 2020.05.13 10:19:06 -03'00'

MAICON HENRIQUE ALBANO
Sócio(a) - Administrador(a)
070.615.769-95

208

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: 377 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

Blumenau/SC - CNPJ:18.486.182/0001-18

Página: 1

Nome	2019
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	646.965,66
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.644,17
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	12,29
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	646.965,66
PASSIVO CIRCULANTE	52.644,17
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	12,29
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	646.965,66
PASSIVO CIRCULANTE	52.644,17
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	12,29
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	2.661,71
PASSIVO CIRCULANTE	52.644,17
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,05
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	646.965,66
PASSIVO CIRCULANTE	52.644,17
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	594.321,49
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
ATIVO TOTAL	650.132,18
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.644,17
RESULTADO SOLVÊNCIA GERAL	12,35

NELSON JOSE MOHR:82832030963
Assinado de forma digital por NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2020.06.05 11:32:33 -03'00'

CAPITAL CONTADORES LTDA EPP
NELSON JOSÉ MOHR
Contabilista
CPF: 828.320.309-63
CRC: 1SC021439/O-6

MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.03 14:54:26 -03'00'

MAICON HENRIQUE ALBANO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 070.615.769-95

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$

Página: 1

Empresa: 377 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

Blumenau/SC - CNPJ: 18.486.182/0001-18

Código	Classificação	Nome	2018	2019
40	01	RECEITAS	1.141.483,41	929.246,72
41	01.1	RECEITA BRUTA	1.141.483,41	929.246,72
42	01.1.1	Receita com Vendas	172.996,31	35.693,05
43	01.1.2	Receita com Serviços	968.487,10	893.553,67
5	03	(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(139.662,36)	(114.817,69)
7	03.2	Impostos s/ Vendas e Serviços	(139.662,36)	(114.817,69)
8	04	(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (ROL)	1.001.821,05	814.429,03
9	05	CUSTOS MERCADORIAS/PRODUTOS	(117.313,32)	(5.385,78)
10	05.1	Custo das Mercadorias Vendidas	(664,90)	0,00
11	05.2	Custo dos Produtos Vendidos	(109.946,60)	0,00
13	05.4	Gastos Gerais de Fabricação	(6.701,82)	(5.385,78)
14	06	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(521.482,64)	(447.656,76)
15	06.1	Materiais Consumidos	(521.482,64)	(447.656,76)
18	07	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (ROB)	363.025,09	361.386,49
19	08	DESPESAS	(265.926,11)	(236.562,86)
20	08.1	Despesas Administrativas	(263.764,78)	(234.584,26)
21	08.2	Despesas com Vendas	(1.133,35)	(692,86)
22	08.3	Despesas Tributárias	(1.027,98)	(1.285,74)
24	09	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(242,80)	(10,58)
29	09.2	DESPESAS FINANCEIRAS	(242,80)	(10,58)
31	09.2.2	Despesas Financeiras	(242,80)	(10,58)
39	13	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	96.856,18	124.813,05

Blumenau, 31 de dezembro de 2019

JEFFERSON
 PITZ:61731
 684991

Assinado de forma
 digital por JEFFERSON
 PITZ:61731684991
 Dados: 2020.03.31
 10:47:25 -03'00'

MAICON
 HENRIQUE
 ALBANO:070615
 76995

Assinado de forma
 digital por MAICON
 HENRIQUE
 ALBANO:07061576995
 Dados: 2020.05.13
 10:18:37 -03'00'

MAICON HENRIQUE ALBANO
 Sócio(a) - Administrador(a)
 070.615.769-95

CAPITAL CONTADORES LTDA - EPP
 JEFFERSON PITZ
 CONTADOR
 CRC: 1SC016960/O-6
 CPF: 617.316.849-91



Município de Bocaina do Sul - SC

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio desta atestar que a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ nº 18.486.182/0001-18, faz parte do quadro de fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL - SC, sob CNPJ: 01.606.852/0001-90, atendendo a parte de impressos de Formulário Contínuo, Blocos entre outros impressos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as nossas necessidades.

Bocaina do Sul, 13 de Agosto de 2020

Sem mais

Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - SC
01.606.852/0001-90

01 606 852/0001-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCAINA DO SUL
Rua João Assink, 322
Centro - CEP 88538-000
BOCAINA DO SUL - SC



EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA. - ME

(34) 3226-5518 - 3087-3051 / 3087-6382
Rua São Francisco de Assis, 956
Saraiva - Uberlândia - MG
C.N.P.J.: 02.893.308/0001-39

PROPOSTA DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão / Cotação: 17-2020

Uasg: 927027

A Empresa EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA sediada R São Francisco de Assis, N° 993, no Bairro: Jardim Ozanan, Na Cidade de Uberlândia – MINAS Gerais do CEP: 38.408-42 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.893.308/0001-39, tel (34) 3226-5518, e-mail: graficamotaproducao@yahoo.com.br Participante da Cotação Eletrônica Neste ato, representada pelo Sr. Ismael Fernandes Mota, abaixo assinado, propõe aos Órgãos Solicitante, o fornecimento dos materiais, conforme Edital em epígrafe, nas seguintes condições

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/RS	TOTAL/RS
GRUPO 2 – ACS/PSF					
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 8,85	R\$ 309,75
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 8,57	R\$ 299,95
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 8,00	R\$ 160,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 6,50	R\$ 130,00
36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 6,50	R\$ 130,00
VALOR GLOBAL GRUPO 2.....RS.					R\$ 1.029,70
GRUPO 3 – FARMACIA					
37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 475,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 220,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	500	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 150,00
VALOR GLOBAL GRUPO 3.....RS.					R\$ 845,00
GRUPO 4 – ODONTOLOGIA					
40	ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 5,60	R\$ 280,00
41	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 5,60	R\$ 280,00
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 4,66	R\$ 699,00
VALOR GLOBAL GRUPO 4.....RS.					R\$ 1.259,00
GRUPO 5 – VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA					



EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA. - ME

(34) 3226-5518 - 3087-3051 / 3087-6382

Rua São Francisco de Assis, 956

Saraiva - Uberlândia - MG

C.N.P.J.: 02.893.308/0001-39

43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	700	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 168,00
44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 160,00
45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 105,00
46	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 13,40	R\$ 134,00
47	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 12,40	R\$ 124,00
48	RECEITUÁRIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	250	BLOCO C/ 20 / 1	R\$ 3,92	R\$ 980,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	11	BLOCO C/ 100	R\$ 23,63	R\$ 259,93
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	800	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 184,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE - TAMANHO A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 9,66	R\$ 144,90
52	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 9,46	R\$ 141,90
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 9,46	R\$ 141,90
54	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 9,46	R\$ 141,90
55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	11	BLOCO C/ 100 / 1	R\$ 18,45	R\$ 202,95
56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	5.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 600,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	7	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 420,00
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	6	UNIDADE	100,00	600,00
VALOR GLOBAL GRUPO 5.....R\$.					R\$ 4.508,48

VALOR TOTAL DOS GRUPOS: R\$ 7.642,18

(Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Dezoito Centavos)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.

c) Indicamos o nosso representante legal, o Sr. Ismael Fernandes Mota, identidade, M7127058 CPF, 783.752.666-04 função na empresa, Diretor, endereço R São Francisco de Assis, N° 993 CEP 38.408-482, telefone/fax: (34)3226-5518 e endereço eletrônico (e-mail) graficamotaproducao@yahoo.com.br para assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA. - ME

(34) 3226-5518 - 3087-3051 / 3087-6382

Rua São Francisco de Assis, 956

Saraiva - Uberlândia - MG

C.N.P.J.: 02.893.308/0001-39

- (a) A proposta apresentada para este Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 17-2020, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 17-2020, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) Prazo de validade da proposta é de 60 DIAS, contados da data fixada para entrega das propostas

(h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Prazo de entrega: 15 dias a partir do recebimento da ordem de compra, artes gráficas e aprovação dos acertos.

Nº de conta bancária no Banco do Brasil

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 1501-6

C/C: 12271-8 EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Local de entrega: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, Congonhinhas, Paraná

ISMAEL FERNANDES
MOTA:78375266604

Assinado de forma digital por ISMAEL
FERNANDES MOTA:78375266604
Dados: 2020.09.18 11:52:18 -03'00'

Ismael Fernandes Mota
CPF: 783.752.666-04
Editora Gráfica Mota e Reder Ltda
02.893.308/0001-39
Uberlândia 18 de Setembro de 2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.893.308/0001-39
Razão Social: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA MOTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2021
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)

Emitido em: 18/09/2020 11:23

1 de 1

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.893.308/0001-39
Razão Social: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA MOTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926482 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MG
Data Aplicação: 26/04/2019
Número do Processo: PA 097/2017 Número do Contrato: 023/2017
Descrição/Justificativa: A empresa entregou o material com atraso. Foi solicitado no dia 11/03/2019 a produção de 2.000 unidades de blocos de notas, que contratualmente deveria ser entregue no dia 19/03, cumprindo assim 7 dias úteis de prazo. A empresa atrasou a entrega e o material foi recebido no dia 25/03/2019. Foi notificada sobre a aplicação de sanção administrativa no dia 21/03/2019, com prazo para defesa de 5 dias úteis. Por insuficiência de argumentos de defesa, foi informada sobre a aplicação de advertência por atraso, com um novo prazo de 5 úteis para recurso. Ao término desse prazo, não apresentou nenhum recurso sobre a advertência ou fez contato com esta autarquia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.893.308/0001-39
Razão Social: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA MOTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 783.752.666-04
Nome: ISMAEL FERNANDES MOTA
Carteira de Identidade: M-7.127.058 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 23/01/1991 Data de Nascimento: 28/10/1972
Filiação Materna: DORALINA FERNANDES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 999.197.296-04
Nome: MARILDA REDER GONCALVES MOTA
Carteira de Identidade: M-7.782.890 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 01/06/1992

CEP: 38.408-432
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 993 - JARDIM OZANAN
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: (34) 00000000
Email: graficamotaproducao@yahoo.com.br

Handwritten signature

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2020 11:32:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA**
CNPJ: **02.893.308/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

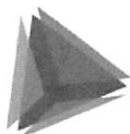
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**

Número documento

02893308000139

Nome

EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02893308000139!

217

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.893.308/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MOTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS		NÚMERO 993	COMPLEMENTO
CEP 38.408-482	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OZANAN	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 14:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 702002612.00-12

CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS

NÚMERO: 993

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LAGOINHA

CEP: 38408482

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000407992342

218
✓

deg

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇASPREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL****CERTIDÃO NEGATIVA**CERTIDÃO Nº: **0795545/20-70****CONTRIBUINTE:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME**CPF/CNPJ:** 02.893.308/0001-39**ENDEREÇO:** RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 993 , JARDIM OZANAN (LOTEAMENTO),
UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-482

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 27 de Julho de 2020
Válida até: 25/10/2020

Código de autenticidade: 4139E80024857803

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

A C. J.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA

CNPJ: 02.893.308/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2020 às 13:24

UBERLÂNDIA, 14 de Agosto de 2020 às 13:36

Código de Autenticação: 2008-1413-3601-0090-8227

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

221

U

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
			JUCEMG UD02 - MF UBERLANDIA		
			Ata: 002 - 17/06/2016 14:44		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)			Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31205577666			2062	16/399.395-5	
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
NOME: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				Nº FCN/REMP	
					
				J163114256387	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002		-	ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	
		222	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
		Nome: <u>Samuel Fernandes Mota</u>			
		Assinatura: <u>[Assinatura]</u>			
		Telefone da Empresa: <u>31-3284-6416</u>			
		Data: <u>17 Maio 2016</u>			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão	
				Data	
				Responsável	
☐ NÃO		☐ NÃO			
Data		Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência					
01/06/2016 <u>Marinely de Paula Bomfim</u> <u>Secretaria-Geral</u>					
Data Assinatura Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência					
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5783664 EM 01/07/2016.					
EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME					
Protocolo: 16/399.395-5					
AN1827095					
OBSERVAÇÕES					

2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA ME
NOME DE FANTASIA: GRAFICA MOTA
CNPJ: 02.893.308/0001-39

05(Quinta) Alteração do contrato social com a finalidade de proceder a seguinte alteração:

- A) – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL;**
B) – ALTERAÇÃO NOME FANTASIA;

ISMAEL FERNANDES MOTA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 28/10/1972 em Goiânia-GO, portador do RG M-7.127.058 SSP/MG, CPF nº 783.752.666-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua São Francisco de Assis, 993, Bairro Jardim Ozanan, CEP 38408-482, filho de José Pereira Mota e Doralina Fernandes.

MARILDA REDER GONÇALVES, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 31/05/1973 em Parque Industrial-MG, portadora do RG M-7.782.890 SSP/MG, CPF 999.197.296-04, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua São Francisco de Assis, 993, Bairro Jardim Ozanan, CEP 38408-482, filha de Simão Gonçalves Pereira e Zenir Fernandes Gonçalves.

Únicos sócios da empresa **EDITORA GRAFICA MOTA LTDA ME**, estabelecida nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua São Francisco de Assis, 993, Bairro Jardim Ozanan, CEP 38408-482, inscrita no CNPJ 02.893.308/0001-39, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 3120557766-6 em 30/11/1998 e última alteração contratual registrada JUCEMG sob o nº 2839273 em 29/10/2002, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações ao referido Contrato Social pelas Cláusulas e condições, a saber:

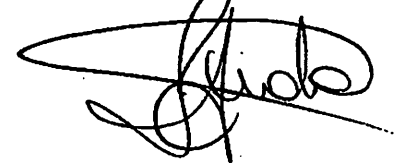
Primeira: A denominação social da empresa a partir desta data passa a ser: **EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA ME** e nome de fantasia: **GRAFICA MOTA**.

Segunda: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com as seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA ME** e nome de fantasia: **GRAFICA MOTA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Uberlândia-MG, à **Rua São Francisco de Assis, 993, Bairro Jardim Ozanan, CEP 38408-482, CNPJ 02.893.308/0001-39.**

Cláusula Terceira: O objeto social é: **Edição e impressão de produtos gráficos em**
FLS. 01/03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5783664 em 01/07/2016 da Empresa EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME, Nire 31205577666 e protocolo 163993955 - 17/06/2016. Autenticação: C5651C6F02B86E48577516719F55B72C55581A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/399.395-5 e o código de segurança msfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/4

DENOMINAÇÃO SOCIAL: **EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA ME**
NOME DE FANTASIA: **GRAFICA MOTA**
CNPJ: **02.893.308/0001-39**

geral.

Cláusula Quarta: O capital social da empresa é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios e que fica assim dividido e distribuídos.

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>RS</u>	<u>%</u>
ISMAEL FERNANDES MOTA	4.750	4.750,00	95
MARILDA REDER GONÇALVES	250	250,00	05

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1998, tem seu prazo duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio administrador **ISMAEL FERNANDES MOTA**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de assinar todos os atos da empresa autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada
FLS. 02/03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5783664 em 01/07/2016 da Empresa EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME, Nire 31205577666 e protocolo 163993955 - 17/06/2016. Autenticação: C5651C6F02B86E48577516719F55B72C55581A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/399.395-5 e o código de segurança msfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág 3/4

DENOMINAÇÃO SOCIAL: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA ME
NOME DE FANTASIA: GRAFICA MOTA
CNPJ: 02.893.308/0001-39

mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta: Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ficando eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via,

Uberlândia-MG, 17 de Maio de 2016.



ISMAEL FERNANDES MOTA

MARILDA REBER GONÇALVES

Marilda Reber Gonçalves Mota

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telef.: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(CBX43421) ISMAEL FERNANDES MOTA, (CBX43422) MARILDA REBER GONÇALVES MOTA

Uberlândia, 27/06/2016
Em Teste _____ da verdade.

Ana Paula Ferreira da Silva Cardoso
Empl.: R\$8,90 TFJ.: R\$2,76 Total: R\$11,66

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBX 43422
CBX 43421

FLS. 03/03

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME					
NIRE:	3120557766-6	CNPJ:	02.893.308/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EDITORA GRAFICA MOTA LTDA -ME					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/11/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	17
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	16/09/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
896.204.966-04	AILTON JOSE FERREIRA	Contador	MG-073677/O-9
783.752.666-04	ISMAEL FERNANDES MOTA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/566.638-8 no dia 16/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome : EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Nro : 322
 Período : 01 a 12/2019

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1	ATIVO	23.450,07	161.397,85	162.477,83	22.370,09
1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.450,07	161.397,85	162.477,83	22.370,09
1.1.1	DISPONÍVEL	20.427,68	161.361,72	159.419,31	22.370,09
1.1.1.01	CAIXA GERAL	20.427,68	161.361,72	159.419,31	22.370,09
1.1.1.01.01	CAIXA	20.427,68	161.361,72	159.419,31	22.370,09
1.1.2	Realizavel	3.022,39	36,13	3.058,52	
1.1.2.01	Clientes	3.022,39		3.022,39	
1.1.2.01.0296	CLIENTES DIVERSOS	3.022,39		3.022,39	
1.1.2.12	Impostos a Recuperar		36,13	36,13	
1.1.2.12.0196	Iss a recuperar		36,13	36,13	
2	Passivo	-23.450,07	78.969,55	77.889,57	-22.370,09
2.1	Passivo Circulante	-15.308,60	78.969,55	76.038,74	-12.377,79
2.1.1	Fornecedores		54.656,28	54.656,28	
2.1.1.01	Fornecedores		54.656,28	54.656,28	
2.1.1.01.054	Duplicatas a Pagar		54.656,28	54.656,28	
2.1.3	Obrigacoes Trabalhistas	-14.070,72	22.903,24	20.198,63	-11.366,11
2.1.3.01	Obrigacoes Com Pessoal	-12.540,50	21.340,45	17.724,21	-8.924,26
2.1.3.01.057	Salarios e Ordenados a Pagar	-10.267,44	18.781,61	15.126,21	-6.612,04
2.1.3.01.058	Pro-Labore a Pagar	-2.273,06	2.558,84	2.598,00	-2.312,22
2.1.3.02	Obrigacoes Previdenciais	-1.530,22	1.562,79	2.474,42	-2.441,85
2.1.3.02.059	Inss a Recolher	-234,84	267,41	1.279,77	-1.247,20
2.1.3.02.060	Fgts a Recolher	-1.295,38	1.295,38	1.194,65	-1.194,65
2.1.4	Obrigacoes Tributarias	-1.237,88	1.410,03	1.183,83	-1.011,68
2.1.4.01	Imposto a Recolher	-1.237,88	1.410,03	1.183,83	-1.011,68
2.1.4.01.064	Iss a Recolher		36,13	36,13	
2.1.4.01.065	Irrf a Recolher	-27,82		52,66	-80,48
2.1.4.01.070	Das a Recolher	-1.210,06	1.373,90	1.095,04	-931,20
2.4	Patrimonio Liquido	-8.141,47		1.850,83	-9.992,30
2.4.1	Capital Social	-5.000,00			-5.000,00
2.4.1.01	Capital Subscrito	-5.000,00			-5.000,00
2.4.1.01.097	Quotistas Domiciliados No Pais	-5.000,00			-5.000,00
2.4.5	Lucros ou Prejuizos Acumulados	-3.141,47		1.850,83	-4.992,30
2.4.5.01	Lucros Acumulados	-3.141,47		1.850,83	-4.992,30
2.4.5.01.0112	Lucros Acumulados	-3.141,47		1.850,83	-4.992,30
3	Contas de Resultado		153.794,04	3.801,84	149.992,20
3.1	Custos das Mercadorias Vendidas		54.656,28		54.656,28
3.1.1	Custo Direto das Vendas de Mercador		54.656,28		54.656,28
3.1.1.01	Mercadorias Vendidas		54.656,28		54.656,28
3.1.1.01.0251	Compras de Mercadorias a Prazo		29.900,81		29.900,81
3.1.1.01.0257	Uso e Consumo		24.755,47		24.755,47
3.4	Despesas Operacionais		99.137,76	3.801,84	95.335,92
3.4.1	Despesas Administrativas		99.137,76	3.801,84	95.335,92
3.4.1.01	Pessoal - Servicos Proprios		95.362,55	3.801,84	91.560,71
3.4.1.01.0121	Pro-Labore		26.608,42		26.608,42
3.4.1.01.0122	Salarios e Ordenados		43.426,63	846,93	42.579,70
3.4.1.01.0123	Ferias		6.912,13	2.777,30	4.134,83
3.4.1.01.0125	Decimo Terceiro Salario		4.881,78		4.881,78
3.4.1.01.0129	Inss		9.133,75	177,61	8.956,14
3.4.1.01.0130	Fgts		4.135,72		4.135,72
3.4.1.01.01396	Irrf		264,12		264,12
3.4.1.02	Despesas Gerais		3.775,21		3.775,21
3.4.1.02.0163	Multas		603,02		603,02
3.4.1.02.0164	Juros e Correcoes		35,98		35,98
3.4.1.02.0334	Parcelamento Simples		1.286,20		1.286,20
3.4.1.02.01386	Parcelamento Inss		1.850,01		1.850,01
4	Contas de Resultado		6.761,28	158.604,31	-151.843,03
4.1	Receitas Operacionais		6.761,28	158.604,31	-151.843,03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/566.638-8 no dia 16/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

224

Nome : EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Nro : 322
 Período : 01 a 12 / 2019

Conta	Saldo	Resultado
Contas de Resultado	149.992,20	
Custos das Mercadorias Vendidas	54.656,28	
Custo Direto das Vendas de Mercador	54.656,28	
Mercadorias Vendidas	54.656,28	
Compras de Mercadorias a Prazo.....	29.900,81	29.900,81
Uso e Consumo.....	24.755,47	54.656,28
Despesas Operacionais	95.335,92	
Despesas Administrativas	95.335,92	
Pessoal - Servicos Proprios	91.560,71	
Pro-Labore.....	26.608,42	81.264,70
Salarios e Ordenados.....	42.579,70	123.844,40
Ferias.....	4.134,83	127.979,23
Decimo Terceiro Salario.....	4.881,78	132.861,01
Inss.....	8.956,14	141.817,15
Fgts.....	4.135,72	145.952,87
Irrf.....	264,12	146.216,99
Despesas Gerais	3.775,21	
Multas.....	603,02	146.820,01
Juros e Correcoes.....	35,98	146.855,99
Parcelamento Simples.....	1.286,20	148.142,19
Parcelamento Inss.....	1.850,01	149.992,20
Contas de Resultado	-151.843,03	
Receitas Operacionais	-151.843,03	
Receita Bruta de Vendas	-151.843,03	
Venda de Servicos	-158.339,33	
Venda de Servicos a Vista.....	-158.339,33	-8.347,13
Deduccoes da Receita Bruta	6.496,30	
Simples.....	6.460,17	-1.886,96
Iss.....	36,13	-1.850,83
LUCRO.....		-1.850,83

AILTON JOSE FERREIRA
 CONTADOR
 CRC 73.677/MG

Ismael Fernandes Mota
 Socio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/566.638-8 no dia 16/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome : EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Nro : 322
Período : 01 a 12/2019

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
4.1.1	Receita Bruta de Vendas		6.761,28	158.604,31	-151.843,03
4.1.1.03	Venda de Servicos			158.339,33	-158.339,33
4.1.1.03.0194	Venda de Servicos a Vista			158.339,33	-158.339,33
4.1.1.04	Deducoes da Receita Bruta		6.761,28	264,98	6.496,30
4.1.1.04.0186	Simplex		6.725,15	264,98	6.460,17
4.1.1.04.0166	Iss		36,13		36,13
5	Contas de Apuracao		1.850,83		1.850,83
5.5	Contas Auxiliares		1.850,83		1.850,83
5.5.1	Contas Transitorias		1.850,83		1.850,83
5.5.1.01	Contas de Apuracao de Resultado		1.850,83		1.850,83
5.5.1.01.0219	Resultado do Exercicio		1.850,83		1.850,83
TOTAL GERAL			402.773,55	402.773,55	



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - ME				
NIRE:	3120557766-6	CNPJ:	02.893.308/0001-39	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
EDITORA GRAFICA MOTA LTDA -ME				
Município:	UBERLANDIA		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição			Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	16/09/2020
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
896.204.966-04	AILTON JOSE FERREIRA	Contador	MG-073677/O-9
783.752.666-04	ISMAEL FERNANDES MOTA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/566.638-8 no dia 16/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome : EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Nro : 322
Período : 12 / 2019

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	22.370,09	Passivo	-22.370,09
ATIVO CIRCULANTE	22.370,09	Passivo Circulante	-12.377,79
DISPONÍVEL	22.370,09	Obrigações Trabalhistas	-11.366,11
CAIXA GERAL.....	22.370,09	Obrigações Com Pessoal.....	-8.924,26
		Obrigações Previdenciais...	-2.441,85
		Obrigações Tributárias	-1.011,68
		Imposto a Recolher.....	-1.011,68
		Patrimônio Líquido	-9.992,30
		Capital Social	-5.000,00
		Capital Subscrito.....	-5.000,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulad	-4.992,30
		Lucros Acumulados.....	-4.992,30
Total do ATIVO	22.370,09	Total do Passivo	-22.370,09

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, que somou no ATIVO E PASSIVO a importância supra de R\$ 22.370,09 .
(Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais e Nove Centavos.....)
O presente balanço foi elaborado de acordo com a documentação fornecida à contabilidade pela empresa, e por isto, é assinado na presente data.
Uberlândia, 31 de Dezembro de 2019

AILTON JOSE FERREIRA
CONTADOR
CRC 73.677/MG

Ismael Fernandes Mota
Socio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/566.638-8 no dia 16/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



WANDERLEY CANDIDO DA SILVA

ABAGRAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

CNPJ: 28.797.466/0001-89 - INSC. EST.: 003055648.00-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a empresa EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA - ME., com sede na RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nº 993, BAIRRO SARAIVA, CEP 38408.432, UBERLÂNDIA - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.893.308/0001-39, atendeu nossa empresa com os seguintes itens abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade, desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

10 banner.....	R\$ 350,00
5.000 cartões de visita.....	R\$ 250,00
1000 folders 4x4 / formato 8 / cl. 115 gr.....	R\$ 550,00
100 cartazes.....	R\$ 320,00
100 crachá.....	R\$ 305,00
100 blocos rascunhos / capa 4x0 cor / supr.300 15x21 cm / miolo 30 página 1x1 15x21 / sf.56 gr.	R\$ 650,00

TOTAL....R\$ 2.425,00

Wanderley Candido da Silva

CPF: 540.845.206-91

04.006.204/0001-97
ABAGRAF REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA CHARQUEADA, 101
B. JARDIM BOTÂNICO - CEP 38410-679
UBERLÂNDIA - MG

RUA CHARQUEADA, 101 - BAIRRO JARDIM BOTÂNICO - CELULAR: (34) 99977-3908 - UBERLÂNDIA - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.188.574/0001-38, com sede na rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte-MG, atesta para os devidos fins que a empresa **EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 02.893.308/0001-39, com sede na rua São Francisco de Assis, nº 993, Saraiva – Uberlândia/MG, prestou os serviços de confecção e entrega de envelopes personalizados, de diferentes modelos e tamanhos, conforme condições e especificações estabelecidas nos itens 5, 6 e 7 do Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, cuja Ata de Registro de Preços possui validade até 22/12/2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
geadf@crcmg.org.br (31) 3269-8466

Uberlândia, 23 de Janeiro de 2020



"Alegrei-me quando me
disseram: vamos
à casa do Senhor".
Sl 122:1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a empresa EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA - ME., com sede na RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nº 993, BAIRRO SARAIVA, CEP 38408.432, UBERLÂNDIA - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.893.308/0001-39, atendeu nossa empresa com os seguintes itens abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade, desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

MATERIAIS FORNECIDOS					
Jornal	Camês	Folder	Questionário de eventos	Encartes	Convite
Folheto	Caixinhas	Flyer A5	Caderno	Impressos Personalizados	Blocos Variáveis
Folder A3	Livreto	Folder A4	Cartilhas	Envelopes	Placa de Sinalização
Panfletos	Marcador de Página	Certificado	Cartões de Visita	Crachás	Revista

08.513.775/0001-72
SHALOM COMUNIDADE CRISTÃ
Rua Joaquim Leal de Camargo Nº 220
B. Planalto - CEP 38413-303
UBERLÂNDIA-MG
Shalom Comunidade Cristã

R. Joaquim Leal de Camargos, 220
Uberlândia/MG - CEP: 38413-303
Fone: 3238-1207 / 3087-5952
shalomcomunidadecrista@yahoo.com.br

Shalom Comunidade Cristã - CNPJ - 08.513.775/ 0001-72



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 36/2020-BCB/DEMAP

Atesto que a empresa Editora Gráfica Mota e Reder Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.308/0001-39, estabelecida na Rua São Francisco de Assis, nº 993, Jardim Ozanan, Uberlândia-MG, CEP 38408-482, forneceu nos termos da Autorização de Fornecimento (AF) Bacen/Demap nº 50.326, de 8.6.2020, o item listado abaixo:

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
1	Envelopes pardos, formato 250 x 353 mm, papel kraft natural – gramatura 80 g/m², impressão em preto da logomarca do Banco Central (assinatura completa) e código “105.014-1” na base do envelope (anverso)	Cintado C/ 50	1.400

2. A seguir, listo informações complementares da Avença supramencionada:
- a) Número do processo de contratação: PE 176.046;
 - b) Local de entrega: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco “B” - Ed. Sede Brasília/DF – CEP: 70074-900;
 - c) Valor consolidado do Instrumento Contratual: R\$ 13.244,00.
3. Finalmente, manifesto, considerando as informações da área Gestora do instrumento contratual em apreço, que os materiais foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros nenhum fato que a desabone.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)
Anderson Indio do Brasil da Costa
Chefe de Subunidade – Demap/Dipac



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar / 1891)
(REGIÃO DAS MINAS DO OURO)

Av. Raja Gabaglia, 450 - Bairro Gutierrez - BELO HORIZONTE (MG) - CEP 30.441-070

Belo Horizonte, MG, 09 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a empresa EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA - ME., com sede na RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nº 993, BAIRRO SARAIVA, CEP 38408.432, UBERLÂNDIA - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.893.308/0001-39, atendeu nossa empresa com os seguintes itens abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade, desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Produtos fornecidos.

PRODUTOS

Conforme Edital

Blocos de Papel Personalizado:

Serviço de confecção de BLOCO(S) - 50X1 - ANOTACOES: CAPA: 42x15cm, 4x0 cores em supremo 250g/m2. MIOLO: 1 via 15x21cm, 1x0 cor em off-set 90g/m2

Serviço de confecção de BLOCO(S) - 50X1 - ANOTACOES: CAPA: 22x15cm, 4x0 cores em supremo 250g/m2. MIOLO: 1 via 11x15cm, 4x0 cor em off-set 90g/m2. Colado

EMPENHO	NOTA FISCAL
2020NE801868	3148
2020NE800390	3149


TATIANA MICRONI SILVA – Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Comunicação Social da 4ª Região Militar

A
Cg

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, a empresa EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA - ME., com sede na RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nº 993, BAIRRO SARAIVA, CEP 38408.432, UBERLÂNDIA - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.893.308/0001-39, atendeu nossa empresa entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019, com a produção dos itens abaixo, havendo durante a contratação um registro de sanção administrativa, relativa ao atraso na entrega de material. Após a aplicação da referida sanção, não houve reincidência. Ademais, a qualidade do material sempre se manteve dentro dos padrões de qualidade e cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Produtos fornecidos:

Blocos de nota
Cartilhas
Convite
Envelope Convite
Flyers
Folders
Marcador de página
Popcards
Questionário de eventos

02 de dezembro de 2019, Belo Horizonte/MG

GUILHERME JABOUR
Assessor de Comunicação

Guilherme Jabour
Assessor de Comunicação
CAU/MG



Uma nova fase, de uma boa impressão!

PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ref.: PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2020.

Nome da empresa: GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Endereço completo: RUA MOZART CALHEIROS, 855

Bairro: JARDIM ÁGUA BOA

CEP: 79.811-010

Cidade / UF: DOURADOS - MS

CNPJ: 36.788.205/0001-20

E-mail: graficaluar@gmail.com

Telefone: (67) 3425-1881

GRUPO 6 – HOSPITAL					
59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	80	BLOCO C/ 100 / 1	6,5625	525,00
60	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	3,92	980,00
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	60	BLOCO C/ 100 / 1	4,6666	280,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	8,6666	130,00
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	7,50	450,00
64	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	7,50	450,00
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO -	20	UNIDADE	1,75	35,00

[Handwritten signature]

	TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP				
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	15	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	120,00
67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	40	BLOCO C/ 100 / 1	8,125	325,00
VALOR GLOBAL GRUPO 6.....R\$.					2.745,00

Validade da Proposta: **60 DIAS**

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Dourados, 18 de Setembro de 2020.



LUCILENE TEIXEIRA
CPF: 368.197.431-49



234



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.788.205/0001-20
Razão Social: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
Nome Fantasia: GRAFICA LUAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2020
FGTS	Validade:	19/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2021

Emitido em: 18/09/2020 13:32

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.788.205/0001-20
Razão Social: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
Nome Fantasia: GRAFICA LUAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 368.197.431-49
Nome: LUCILENE TEIXEIRA
Carteira de Identidade: 318092 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: Data de Nascimento: 28/10/1964
Filiação Materna: IARA DUQUE TEIXEIRA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 79.811-010
Endereço: RUA MOZART CALHEIROS, 855 - 10 ANDAR - JARDIM AGUA BOA
Município / UF: Dourados / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 00000000
Email: GRAFICALUAR@GMAIL.COM

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2020 13:34:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**
CNPJ: **36.788.205/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

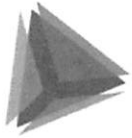
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

108

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	36788205000120
Nome	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 36788205000120!

d e f
1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.788.205/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA LUAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MOZART CALHEIROS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 79.811-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGUA BOA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VALOR.CNT.BR	TELEFONE (67) 3425-1881
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **13:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 200022/2020

CNPJ: 36.788.205/0001-20

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, bem como a inexistência de pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 11:04:29 horas do dia 05/08/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

239
C

240



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Impresso em 19/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até

18/09/2020

Número

25999/2020

CPF/CNPJ: 36.788.205/0001-20

Nome/Razão Social: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: www.dourados.ms.gov.br.

Certidão emitida em 19/08/2020

Certidão emitida via internet
AUTENTICIDADE

B16B5E0A5E



A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ
CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA
AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

www.dourados.ms.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]



09/09/2020

005812353

241

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4942001**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 08/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELLI, portador do CNPJ: 36.788.205/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, quarta-feira, 9 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

005812353





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460018829-3	36.788.205/0001-20	27/03/2020	20/03/2020
Endereço Completo:			
RUA MOZART CALHEIROS 855 - BAIRRO JARDIM AGUA BOA CEP 79811-010 - DOURADOS/MS			
Objeto Social:			
SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO E EDITORACAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SOB CONTRATO, TAIS COMO CALENDARIOS, CATALOGOS, BANNERS E OUTDOORS SERVICOS DE IMPRESSAO DE LIVROS E REVISTAS SERVICOS DE IMPRESSAO DE JORNAIS SERVICOS DE IMPRESSAO DE CARDAPIOS, DIPLOMAS E CONVITES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS, CARIMBOS, ALMOFADAS PARA CARIMBOS, BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E PORTA CANETAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO E FOTO COMPOSICAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TAIS COMO IMPRESSORAS COMPUTADORES E PROJETORES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/03/2020	Número: 54600188293		
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 15 de Julho de 2020 14:35

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000302315 e visualize a certidão)



20/056.667-9

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

"1º TRASLADO"



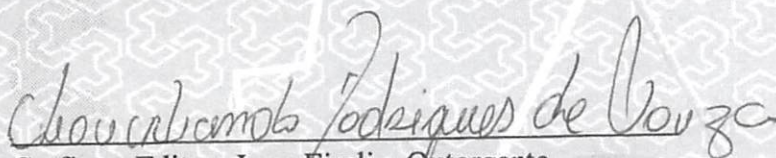
Instrumento público de procuração que faz como outorgante:-Grafica e Editora Luar Eireli, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze-(12) dias do mês de maio-(05) do ano de dois mil e vinte-(2020), nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em esta Serventia Notarial, perante mim Denilson Mallorquin da Silva - Tabelião Substituto, que este subscreve, compareceu como outorgante: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro situada Rua Mozart Calheiros, nº 855, Bairro: Jardim Agua Boa, CEP 79811-010 - Dourados-MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF-nº 36.788.205/0001-20, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido via internet em 11/05/2020, com seu documento constitutivos registrados na JUCEMS sob nº 5460018829-3 em 27/03/2020 e último arquivamento registrado na mesma Junta Comercial sob o nº -54600188293 em 27/03/2020, conforme certidão simplificada da JUCEMS, aos 11/05/2020, neste ato devidamente representada por seu titular:-Sr. **Cloverlando Rodrigues de Souza**, de nacionalidade brasileira, natural de Caarapó-MS, nascido aos 07/11/1962, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Silva Souza, declarou ser divorciado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00426227541 DETRAN/MS-(08/10/2018), onde consta o RG -nº-288076 expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF-nº-356.485.971-34, residente e domiciliado na Rua Mozart Calheiro, nº 855, Jardim Agua Boa, na cidade de Dourados-MS. O representante da outorgante reconhecido como o próprio consoante o documento identificatório acima mencionado e a mim exibido, capaz, dou fé. Disse-me ela outorgante, através de seu representante, que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora:-Srª. **LUCILENE TEIXEIRA**, de nacionalidade brasileira, natural de Dourados-MS, nascida aos 28/10/1964, filha de Aripes da Silva e Iara Duque Teixeira, divorciada, vendedora, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 00336590610 DETRAN/MS-(20/09/2018), onde consta o RG nº 318090 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF/MF-nº-368.197.431-49, residente e domiciliada na Rua Mozart Calheiro, nº 855, Jardim Agua Boa, na cidade de Dourados-MS, à qual confere poderes para administrar ela outorgante, pelo que, poderá sua convenionada procuradora: **I)**-realizar operações de seu ramo de negócio; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, pagar e receber seus respectivos valores, dar e receber quitações, contratar e despedir empregados, assinando seus contratos de trabalho e distratos; **II)**-abrir, movimentar e liquidar contas-corrente, conta poupança, junto à rede bancária desta cidade, ou de outras cidades da Federação, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Itau Unibanco S/A, Banco Santander Brasil S/A, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul-MS e outras Cooperativas de Créditos, BANSICREDI, SICOOB, depositar e sacar importâncias; requisitar extratos de contas e talões de cheques; receber e expedir a correspondência bancária; emitir, endossar, descontar e caucionar cheques, notas promissórias, ordens de pagamento e quaisquer outros títulos de crédito ou de débito; fazer depósitos e retiradas, reconhecer ou contestar saldos e extratos, assinar livros e fichas em geral, aceitar e efetuar aplicações, inclusive avalizar e/ou prestar fiança; solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, recadastrar, atualizar, alterar e desbloquear cadastros, cartões e senhas, usar de todos os meios eletrônicos para referida administração e movimentação bancária; efetuar pagamentos, transferências e qualquer tipo de transação por meio eletrônico, utilizando o gerenciador via Internet; realizar operações de aplicações, empréstimos e financiamentos e/ou renegociações de empréstimos, aceitando e assinando o competente contrato bancário e/ou financeiro; assinar menção adicional, assinar

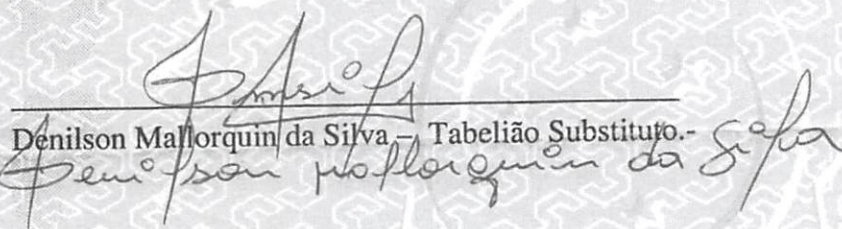
3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS**"1º TRASLADO"**

Provimento-nº-42 do CNJ, de 31/10/2014, publicado no DOU-07/11/2014. Consulta Indisponibilidade de Bens (CNIB) Resultado Negativo - CNPJ/MF-nº-03.289.521/0001-07, Código HASH: cc69.7714.d3eb.3daa.b2be.9be4.2253.61d9.dd6c.2a94. A pedido, digitando lhe lavrei este, o qual lido e achado conforme vai assinado pelo representante da outorgante. Eu Beatriz Sales Eugenio, a digitei. Eu Denilson Mallorquin da Silva - Tabelião Substituto, o fiz processar, subscrevi e assino em público. Emolumentos-R\$-62,00, FUNJECC-(10%)-R\$-6,20, FUNADEP-(6%)-R\$-3,72, FUNDE-PGE-(4%)-R\$-2,48, FEADMP-(10%)-R\$-6,20, ISSQN-(5%)-R\$-3,10, SELO-R\$-1,50. FUNJECC-(5%)-R\$-3,10. **Selo Digital: ADG-21401-774-NOR.** Válido somente com o selo de autenticidade. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

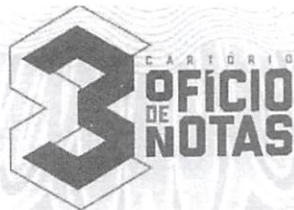
Em Testº "4" da verdade.



Grafica e Editora Luar Eireli - Outorgante -
repres. por Cloverlando Rodrigues de Souza.-



Denilson Mallorquin da Silva - Tabelião Substituto.-



3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

Em Branco

Em Branco

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

aditivo de qualquer natureza, dentre outras formas de financiamento, com cláusulas, termos, valores, prazos e formas de pagamentos que ajustar; assinar cartas de anuências; utilizar os créditos abertos nas formas e pelos meios que forem ajustados; receber toda e qualquer importância que lhe for devida, inclusive aquelas inerentes à restituição de imposto de renda, juros e dividendos, realizar consultas e fechamentos de câmbio; **III)** representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais, paraestatais, ministérios, secretarias, departamentos, órgãos, Delegacia e Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Justiça Federal, Agência Fazendária, INSS/Previdência Social, CREA, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, SANESUL, ENERSUL/ENERGISA, Operadoras de Telefonia, concessionárias de serviços, Sindicatos, Prefeituras Municipais, Seguradoras, Postos Fiscais, Portos, Aeroportos, Ferrovias, Serviços Notariais, de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis e, onde mais preciso for, ali requerendo e assinando o que se fizer necessário e de interesse dela outorgante, inclusive perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS; concordar, discordar, recorrer, constituir provas, juntar e desentranhar documentos; assinar livros, papéis e guias fiscais; participar de assembleias, concorrências, licitações e pregões; assinar tudo o que se fizer necessário, inclusive os envelopes de documentos e proposta de editais; requerer, alegar, concordar, discordar, recorrer, impugnar concorrentes; transigir, desistir e confessar; assinar atas, livros, papéis, requerimentos; participar de assembleias; acompanhar abertura dos envelopes; juntar, apresentar e desentranhar documentos; pedir vistas em documentos e processos; firmar contratos de quaisquer naturezas, aceitando e impondo cláusulas, condições, prazos, prorrogá-los, modificá-los e rescindi-los; **IV)** representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, onde com este se apresentar, e ali tratar de todos os assuntos de interesses dela outorgante, podendo ainda, assinar guias e papéis, solicitar e retirar parcelamentos de multas e débitos; confessar dívidas; firmar compromissos e termos, liquidar débitos de quaisquer natureza; pagar taxas e emolumentos devidos; solicitar transferências, licenciamentos, registros e vistorias; retirar liberações de alienação fiduciárias, baixa de gravames junto a instituição financeira; representando-a de igual maneira junto as Instituições financeiras podendo realizar operações de financiamentos, leasing, para a aquisição de veículos; podendo ainda dita procuradora, comprar, vender, prometer vender, ceder e transferir a quem lhe interessar, pelo preço e condições que ajustar, veículos de propriedade dela outorgante, podendo receber o produto da venda; passar recibos e dar quitações; assinar os competentes recibos de transferências e quaisquer outros documentos necessários; juntar e desentranhar documentos; constituir provas; prestar declarações e informações; pagar licenciamentos, seguros, taxas, impostos, multas e emolumentos devidos; requerer e retirar 2ªs vias; constituir provas, juntar e separar documentos, prestar declarações e informações, podendo ainda, conduzir o veículo por todos os Estados da Federação; **V)** representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas que lhe forem contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; variar de ações; contratar advogados, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra"; transigir, discordar, confessar, desistir, firmar compromissos e termos, recorrer, receber citações, notificações e intimações; **VI)** representá-la junto aos Serviços de Protesto de Títulos, ali tratando de assuntos de seu interesse, deixando e retirando títulos, com ou sem registro, promover cobranças amigáveis ou judiciais, protestar, executar, cobrar juros de mora, interpor recursos legais; e tudo mais praticar nos limites de administração embora aqui omitidos, podendo ainda substabelecer, reservando ela outorgante o exercício pleno dos poderes ora outorgados. Assim disse, dou fé. Todos os documentos mencionados neste instrumento encontram-se arquivados nesta Serventia, na pasta nº-233-ADP, Fls nº-010/011, Pr.17633. Emitida comunicação a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme determina o



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000023768

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DOURADOS
Local

27 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 da Empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, Nire 54600188293 e protocolo 200258044 - 18/03/2020. Autenticação: 19163ED3984CAB459C602CD16D35FD31CF426694. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.804-4 e o código de segurança Gj5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

247



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.804-4	MSP2000023768	18/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 da Empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, Nire 54600188293 e protocolo 200258044 - 18/03/2020. Autenticação: 19163ED3984CAB459C602CD16D35FD31CF426694. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.804-4 e o código de segurança Gj5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 356.485.971-34, documento de identidade 000288076, SEJUSP, MS, com domicílio / residência a RUA MOZART CALHEIROS, número 855, bairro / distrito JARDIM AGUA BOA, município DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.811-010 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GRAFICA LUAR.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO E EDITORACAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SOB CONTRATO, TAIS COMO CALENDARIOS, CATALOGOS, BANNERS E OUTDOORS SERVICOS DE IMPRESSAO DE LIVROS E REVISTAS SERVICOS DE IMPRESSAO DE JORNAIS SERVICOS DE IMPRESSAO DE CARDAPIOS, DIPLOMAS E CONVITES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS, CARIMBOS, ALMOFADAS PARA CARIMBOS, BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E PORTA CANETAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO E FOTO COMPOSICAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TAIS COMO IMPRESSORAS COMPUTADORES E PROJETOES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MOZART CALHEIROS, número 855, bairro / distrito JARDIM AGUA BOA, município DOURADOS - MS, CEP 79.811-010.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MSP2000023768



MS16155564

1/2



249
✓

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de DOURADOS - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Dourados, 20 de Março de 2020.

CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MSP2000023768



MS16155564

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 da Empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, Nire 54600188293 e protocolo 200258044 - 18/03/2020. Autenticação: 19163ED3984CAB459C602CD16D35FD31CF426694. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.804-4 e o código de segurança Gj5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

250
1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.804-4	MSP2000023768	18/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 da Empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, Nire 54600188293 e protocolo 200258044 - 18/03/2020. Autenticação: 19163ED3984CAB459C602CD16D35FD31CF426694. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.804-4 e o código de segurança Gj5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7

251



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, de NIRE 5460018829-3 e protocolado sob o número 20/025.804-4 em 18/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54600188293, em 27/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sofia Bereny De Matos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Campo Grande. Sexta-feira, 27 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sofia Bereny De Matos, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2020, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/025.804-4.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 da Empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, Nire 54600188293 e protocolo 200258044 - 18/03/2020. Autenticação: 19163ED3984CAB459C602CD16D35FD31CF426694. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.804-4 e o código de segurança GJ5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

252
J



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Sexta-feira, 27 de Março de 2020

[Handwritten signature]



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Primeira Alteração de Contrato social **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, estabelecida à Rua Mozart Calheiros, nº. 855, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita na JUCEMS sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 e no CNPJ/MF sob nº 36.788.205/0001-20, tendo como titular o Sr. **CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Caarapo/MS, nascido aos 07/11/1962, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Silva Souza, residente e domiciliado na Rua Mozart Calheiros, nº. 855, Jardim Água Boa, CEP. 79.811-010, nesta cidade de Dourados – MS, portador da cédula de identidade RG nº. 000.288.076- SEJUSP/MS e do CPF nº356.485.971-34., resolve da melhor forma a efetuar a presente alteração do contrato social no termo que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO DOMICÍLIO SOCIAL

A partir da presente data a empresa passará a ter sua sede localizada à Rua Mozart Calheiros, nº. 855, sala 01, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

A empresa terá por objeto o ramo de:

- a) Serviços gráficos de impressão e editoração de material para uso publicitário, sob contrato, tais como: calendários, catálogos, banners e outdoors – cnae 18.130-01
- b) Serviços de impressão de livros e revistas – cnae 18.113-02
- c) Serviços de impressão de jornais- cnae 18.113-01.
- d) Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites - cnae 18.130-99



284

- e) Comércio varejista de artigos de papelaria- cnae 47.610-03
- f) Fabricação de canetas, lápis, carimbos, almofadas para carimbos, borracha para apagar escritos e porta canetas - cnae 32.990-02
- g) Serviços de pré-impressão e foto composição – cnae 18.211-00
- h) Comércio varejista de livros - cnae 47.610-01
- i) Comercio varejista de moveis para escritório – cnae 47.547-01
- j) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, tais como: impressoras computadores e projetores – cnae 77.331-00
- k) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – cnae 47.512-02
- l) Comércio varejista de artigos de uso doméstico, tais como artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides
- m) Comércio varejista de artigos de papelaria – cnae 4761-0/03

II PARTE

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob a denominação **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI** e nome fantasia **GRAFICA LUAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DO DOMICÍLIO**

A empresa tem sua sede localizada Rua Mozart Calheiros, nº. 855, sala 01, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO OBJETO**

A empresa terá por objeto o ramo de:

- a) Serviços gráficos de impressão e editoração de material para uso publicitário, sob contrato, tais como: calendários, catálogos, banners e outdoors – cnae 18.130-01
- b) Serviços de impressão de livros e revistas – cnae 18.113-02
- c) Serviços de impressão de jornais- cnae 18.113-01.



255
✓

- d) Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites - cnae 18.130-99
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria- cnae 47.610-03
- f) Fabricação de canetas, lápis, carimbos, almofadas para carimbos, borracha para apagar escritos e porta canetas - cnae 32.990-02
- g) Serviços de pré-impressão e foto composição – cnae 18.211-00
- h) Comércio varejista de livros - cnae 47.610-01
- i) Comércio varejista de moveis para escritório – cnae 47.547-01
- j) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, tais como: impressoras computadores e projetores – cnae 77.331-00
- k) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – cnae 47.512-02
- l) Comércio varejista de artigos de uso doméstico, tais como artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides
- m) Comércio varejista de artigos de papelaria – cnae 4761-0/03.

CLÁUSULA QUARTA **DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas-parte no valor nominal de R\$ 1,00(um Real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA **DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado, com início em 17 de Julho de 2018. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



256

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º. CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA
DA DECLARAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

O titular declara, sob as penas da lei, de que possui apenas esta empresa com o tipo jurídico EIRELI.

CLÁUSULA NONA
DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Dourados/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento alterador.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2020.

CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Primeira Alteração de Contrato social **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, estabelecida à Rua Mozart Calheiros, nº. 855, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita na JUCEMS sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 e no CNPJ/MF sob nº 36.788.205/0001-20, tendo como titular o Sr. **CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Caarapo/MS, nascido aos 07/11/1962, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Silva Souza, residente e domiciliado na Rua Mozart Calheiros, nº. 855, Jardim Água Boa, CEP. 79.811-010, nesta cidade de Dourados – MS, portador da cédula de identidade RG nº. 000.288.076- SEJUSP/MS e do CPF nº356.485.971-34., resolve da melhor forma a efetuar a presente alteração do contrato social no termo que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO DOMICÍLIO SOCIAL

A partir da presente data a empresa passará a ter sua sede localizada à Rua Mozart Calheiros, nº. 855, sala 01, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

A empresa terá por objeto o ramo de:

- a) Serviços gráficos de impressão e editoração de material para uso publicitário, sob contrato, tais como: calendários, catálogos, banners e outdoors – cnae 18.130-01
- b) Serviços de impressão de livros e revistas – cnae 18.113-02
- c) Serviços de impressão de jornais- cnae 18.113-01.
- d) Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites - cnae 18.130-99



- e) Comércio varejista de artigos de papelaria- cnae 47.610-03
- f) Fabricação de canetas, lápis, carimbos, almofadas para carimbos, borracha para apagar escritos e porta canetas - cnae 32.990-02
- g) Serviços de pré-impressão e foto composição – cnae 18.211-00
- h) Comércio varejista de livros - cnae 47.610-01
- i) Comercio varejista de moveis para escritório – cnae 47.547-01
- j) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, tais como: impressoras computadores e projetores – cnae 77.331-00
- k) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – cnae 47.512-02
- l) Comércio varejista de artigos de uso doméstico, tais como artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides
- m) Comércio varejista de artigos de papelaria – cnae 4761-0/03

II PARTE

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob a denominação **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI** e nome fantasia **GRAFICA LUAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA **DO DOMICÍLIO**

A empresa tem sua sede localizada Rua Mozart Calheiros, nº. 855, sala 01, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO OBJETO**

A empresa terá por objeto o ramo de:

- a) Serviços gráficos de impressão e editoração de material para uso publicitário, sob contrato, tais como: calendários, catálogos, banners e outdoors – cnae 18.130-01
- b) Serviços de impressão de livros e revistas – cnae 18.113-02
- c) Serviços de impressão de jornais- cnae 18.113-01.



259

- d) Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites - cnae 18.130-99
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria- cnae 47.610-03
- f) Fabricação de canetas, lápis, carimbos, almofadas para carimbos, borracha para apagar escritos e porta canetas - cnae 32.990-02
- g) Serviços de pré-impressão e foto composição – cnae 18.211-00
- h) Comércio varejista de livros - cnae 47.610-01
- i) Comércio varejista de moveis para escritório – cnae 47.547-01
- j) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, tais como: impressoras computadores e projetores – cnae 77.331-00
- k) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – cnae 47.512-02
- l) Comércio varejista de artigos de uso doméstico, tais como artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides
- m) Comércio varejista de artigos de papelaria – cnae 4761-0/03.

CLÁUSULA QUARTA **DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas-parte no valor nominal de R\$ 1,00(um Real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA **DA ADMINISTRAÇÃO**

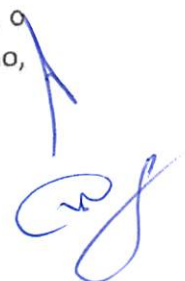
A administração da empresa será exercida pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado, com início em 17 de Julho de 2018. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



260
✓

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º. CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA
DA DECLARAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

O titular declara, sob as penas da lei, de que possui apenas esta empresa com o tipo jurídico EIRELI.

CLÁUSULA NONA
DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Dourados/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento alterador.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2020.

CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

A
CS

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ

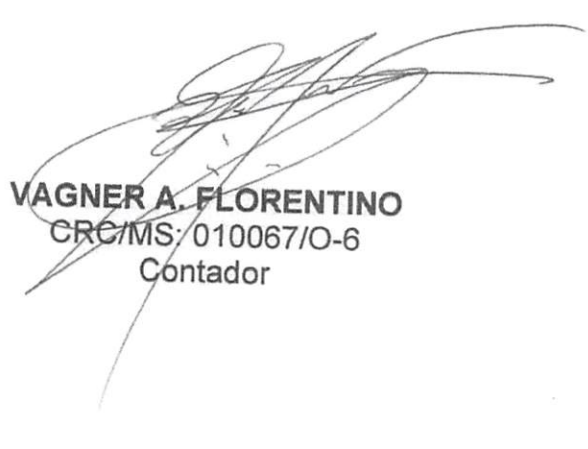
Pelo presente VAGNER APARECIDO FLORENTINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Eduardo Cesozimo de Souza, n. 195, Parque Alvorada, na cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CRC/MS sob o n. 010067/O-6, DECLARA, para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa A empresa **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, estabelecida a Rua Mozart Calheiros, 855, Jardim Água Boa, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 36.788.205/0001-20, apresenta de acordo com os dados extraídos de seu Balanço Patrimonial, os seguintes índices de Liquidez:

1. Índice de Liquidez Corrente:..... 1,92
2. Índice de Liquidez Geral:..... 1,92
3. Índice de Solvência Geral:..... 2,92

Informa ainda que a empresa não possui Ativo Realizável à Longo Prazo e nem Passivo Exigível à Longo Prazo, o que resulta na igualdade dos índices de liquidez corrente e liquidez geral.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, 15 de julho de 2020



VAGNER A. FLORENTINO
CRC/MS: 010067/O-6
Contador



Dourados/MS, 15 de julho de 2020

GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI

INDICES DE LIQUIDEZ

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	R\$	200.000,00
DISPONIVEL	R\$	200.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	R\$	104.000,00
ATIVO TOTAL	R\$	304.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	104.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	200.000,00
PASSIVO TOTAL	R\$	304.000,00

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC \quad \frac{AC \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

$$LS \quad \frac{AC - EST \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

$$LI \quad \frac{DISP \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$LG \quad \frac{AC+RLP \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC + PRLP \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Solvência Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$SG \quad \frac{Ativo Total \quad R\$ \quad 304.000,00}{PC + PRLP \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 2,92$$

Vagner A. Florentino
Contador - CRC/MS 010067/O-6



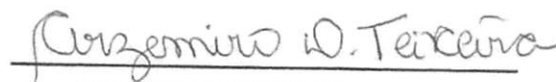
CNPJ 09.563.245/0001-00

INSCR. EST. 28.348.238-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 36.788.205/0001-20, estabelecida na Rua Mozart Calheiros, 855, na cidade de Dourados, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à prestação de serviços impressos e materiais de escritório, prazo de entrega e qualidade dos impressos. Acrescentamos também, que os produtos apresentaram qualidade satisfatória.

Dourados – MS, 13 de julho de 2020


ARZEMIRO DUQUE TEIXEIRA – MEI

FONES (67) **3038-0022/ 99149-5102**

263
✓

A
C+8

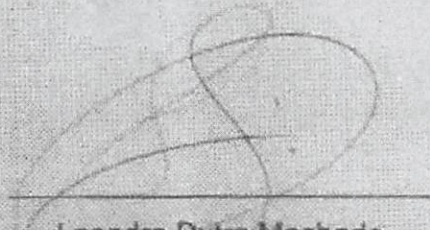


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Eagri Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 05.795.785/0001-50 atesta para os devidos fins, que a empresa Gráfica e Editora Iuar eirelli, CNPJ: 36788205/000120 estabelecida na Rua Mozart Calheiros, 855, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega dos produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os produtos apresentaram desempenho operacional satisfatório.

➤ Impressos gráficos.

Dourados/MS 30 de Maio de 2020



Leandro Dutra Machado
Administrador

05.795.785/0001-50
INSCR. EST 28.328.931-7
EAGRI IND. E COM. DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Mayer Bon Fazer, 520
Jardim Rassien - CEP 79813-240
DOURADOS - MS



265

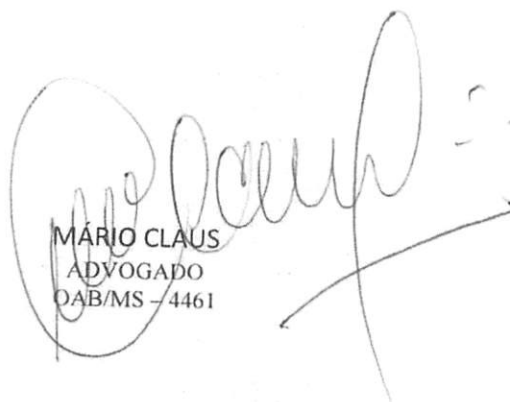
MC
MÁRIO CLAUS
ADVOGADO
OAB/MS – 4461
67 99971-6973

FONE: 67 3421-3836 / 3421-5548
MARIOCLAUS@HOTMAIL.COM
RUA ANTÔNIO EMÍLIO FIGUEIREDO, 1344
CEP: 79802-020 – DOURADOS/MS
CNPJ: 30.767.679/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 36.788.205/0001-20, estabelecida na Rua Mozart Calheiros, 855, na cidade de Dourados, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à prestação de serviços impressos e materiais de escritório como: agendas, blocos, cartões visitas e calendários, prazo de entrega e qualidade dos impressos. Acrescentamos também, que os produtos apresentaram qualidades satisfatória.

Dourados – MS, 20 de Julho de 2020


MÁRIO CLAUS
ADVOGADO
OAB/MS – 4461



Pregão Eletrônico

927027.172020 .29879 .4297 .363640455



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2020

Às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 046/2020 de 10/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 29, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** PAPEL CARTÃO**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 724,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** PAPEL CARTÃO**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 210,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 210,0000 .**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** ETIQUETA ADESIVA**Descrição Complementar:** ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, LARGURA 107 MM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, TIPO ADESIVO HOT MELT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 COLUNAS, ALTURA 23,4 MM, APRESENTAÇÃO ROLO COM 12.000 ETIQUETAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 645,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.856,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, QUANTIDADE PÁGINAS 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.200,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Descrição Complementar: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.360,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FORMULÁRIO DE GUIA DE REFERÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.235,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO REQUISIÇÃO DE EXAME, QUANTIDADE PÁGINAS 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135,0000 .

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: FICHA PADRONIZADA

Descrição Complementar: FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 122,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 122,0000 .

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: FICHA PADRONIZADA

Descrição Complementar: FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 122,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 122,0000 .

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TIPO FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 .

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 412,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e com valor negociado a R\$ 405,0000 .

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 255,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 255,0000 .

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 740,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: ENVELOPE

Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 510,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 510,0000 .

Item: 16 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 103,2500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 103,2500 .**Item: 17 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 183,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 183,0000 .**Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 245,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 245,0000 .**Item: 19 - GRUPO 1****Descrição:** CARTÃO**Descrição Complementar:** CARTÃO, MATERIAL PAPEL OPALINE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMBRADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 357,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 357,0000 .**Item: 20 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 88,5000 .**Item: 21 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 59,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,0000 .**Item: 22 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA

NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 186,7500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 186,7500 .

Item: 23 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 172,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 172,5000 .

Item: 24 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 13

Valor Máximo Aceitável: R\$ 149,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 149,5000 .

Item: 25 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 172,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 172,5000 .

Item: 26 - GRUPO 1

Descrição: ENVELOPE

Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 100,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 .

Item: 27 - GRUPO 1

Descrição: ENVELOPE

Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 .

Item: 28 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 .**Item: 29 - GRUPO 1****Descrição:** PASTA ARQUIVO**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, LARGURA 230 MM, ALTURA 320 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 240 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 680,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01 **Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .**Item: 30 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 50, APLICAÇÃO 1 DIÁRIO DE TRÁFEGO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 112,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 112,5000 .**Item: 31 - GRUPO 1****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 388,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 388,0000 .**Item: 32 - GRUPO 2****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 35**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 393,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 310,0000 e com valor negociado a R\$ 309,7500 .**Item: 33 - GRUPO 2****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 35**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 341,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e com valor negociado a R\$ 299,9500 .

Item: 34 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160,0000 .

Item: 35 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .

Item: 36 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .

Item: 37 - GRUPO 3

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 650,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 475,0000 .

Item: 38 - GRUPO 3

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 350,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Item: 39 - GRUPO 3

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 245,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 .

Item: 40 - GRUPO 4

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 459,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Item: 41 - GRUPO 4

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Descrição Complementar: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 476,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Item: 42 - GRUPO 4

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.122,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e com valor negociado a R\$ 699,0000 .

Item: 43 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 259,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e com valor negociado a R\$ 168,0000 .

Item: 44 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 220,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160,0000 .

Item: 45 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 109,0000 e com valor negociado a R\$ 105,0000 .

Item: 46 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 139,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 134,0000 .

Item: 47 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 124,0000 .

Item: 48 - GRUPO 5

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Descrição Complementar: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.300,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 980,0000 .

Item: 49 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 11

Valor Máximo Aceitável: R\$ 269,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e com valor negociado a R\$ 259,9300 .

Item: 50 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 256,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e com valor negociado a R\$ 184,0000 .

Item: 51 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e com valor negociado a R\$ 144,9000 .**Item: 52 - GRUPO 5****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 142,0000 e com valor negociado a R\$ 141,9000 .**Item: 53 - GRUPO 5****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 142,0000 e com valor negociado a R\$ 141,9000 .**Item: 54 - GRUPO 5****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 142,0000 e com valor negociado a R\$ 141,9000 .**Item: 55 - GRUPO 5****Descrição:** ETIQUETA AUTO-ADESIVA**Descrição Complementar:** ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, ALTURA 40 MM, LARGURA 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO E IMPRESSÕES CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA COM 1000 ETIQUETAS, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 203,5000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e com valor negociado a R\$ 202,9500 .**Item: 56 - GRUPO 5****Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.100,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 57 - GRUPO 5

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

Descrição Complementar: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL PAPEL FOTOGRÁFICO, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 80 CM, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BANNER ROLL UP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 521,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

Item: 58 - GRUPO 5

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

Descrição Complementar: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES 4/0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 795,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 59 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.046,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 525,0000 .

Item: 60 - GRUPO 6

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Descrição Complementar: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.987,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 980,0000 .

Item: 61 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Item: 62 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 146,2500
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .

Item: 63 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 573,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .

Item: 64 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 585,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .

Item: 65 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 .

Item: 66 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 146,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

Item: 67 - GRUPO 6

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 390,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 325,0000 .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 31.924,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.824,0000 e com valor negociado a R\$ 20.816,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - PAPEL CARTÃO
- 2 - PAPEL CARTÃO
- 3 - ETIQUETA ADESIVA
- 4 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 5 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 6 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 7 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 8 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 9 - FICHA PADRONIZADA
- 10 - FICHA PADRONIZADA
- 11 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 12 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 13 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 14 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 15 - ENVELOPE
- 16 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 17 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 18 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 19 - CARTÃO
- 20 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 21 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 22 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 23 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 24 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 25 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 26 - ENVELOPE
- 27 - ENVELOPE
- 28 - ENVELOPE
- 29 - PASTA ARQUIVO
- 30 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 31 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.332,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 e com valor negociado a R\$ 1.029,7000 .

Itens do grupo:

- 32 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 33 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 34 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 35 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 36 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Critério de Valor: R\$ 1.245,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 860,0000 e com valor negociado a R\$ 845,0000 .****Itens do grupo:**

- 37 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 38 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 39 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Critério de Valor: R\$ 2.057,5000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000 e com valor negociado a R\$ 1.259,0000 .****Itens do grupo:**

- 40 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 41 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 42 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Critério de Valor: R\$ 5.884,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.521,0000 e com valor negociado a R\$ 4.508,4800 .****Itens do grupo:**

- 43 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 44 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 45 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 46 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 47 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 48 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 49 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 50 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 51 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 52 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 53 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 54 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 55 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA
- 56 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 57 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
- 58 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Critério de Valor: R\$ 5.214,4000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.295,0000 .****Itens do grupo:**

- 59 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 60 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 61 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 62 - IMPRESSO PADRONIZADO

- 63 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 64 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 65 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 66 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 67 - IMPRESSO PADRONIZADO

Histórico**Item: 1 - GRUPO 1 - PAPEL CARTÃO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,1700	R\$ 680,0000	17/09/2020 16:54:16
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: CARTAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,1800	R\$ 720,0000	17/09/2020 14:33:09
02.893.308/0001-39	EDITORIA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,1810	R\$ 724,0000	17/09/2020 13:58:18
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: CARTÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,1810	R\$ 724,0000	17/09/2020 22:48:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 724,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 724,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 720,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 680,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 679,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:09:56:143
R\$ 670,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:10:17:583
R\$ 669,9330	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:38:460
R\$ 650,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:12:58:740
R\$ 649,9350	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:01:290
R\$ 635,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:13:25:670
R\$ 634,9365	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:52:097
R\$ 632,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:14:28:070
R\$ 631,9368	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:15:31:143
R\$ 630,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:15:52:207
R\$ 629,9370	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:16:15:603
R\$ 629,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:16:19:503
R\$ 625,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:18:32:607

R\$ 400,0000

02.893.308/0001-39

18/09/2020 09:23:37:540

R\$ 620,0000

36.788.205/0001-20

18/09/2020 09:23:47:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 720,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - PAPEL CARTÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,4000	R\$ 200,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,4200	R\$ 210,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,4200	R\$ 210,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: CARTAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,4200	R\$ 210,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: CARTÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 210,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 210,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 210,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 200,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 199,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:00:100
R\$ 195,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:10:26:730
R\$ 194,9805	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:42:217
R\$ 190,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:13:33:307
R\$ 189,9810	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:55:130
R\$ 185,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:14:46:857
R\$ 184,9815	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:14:52:073
R\$ 181,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:15:15:720
R\$ 180,9819	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:15:34:180

R\$ 180,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:15:59:623
R\$ 179,9820	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:16:19:143
R\$ 175,9000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:18:52:867
R\$ 150,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:23:48:670
R\$ 170,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:24:04:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 210,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - ETIQUETA ADESIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, LARGURA 107 MM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, TIPO ADESIVO HOT MELT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 COLUNAS, ALTURA 23,4 MM, APRESENTAÇÃO ROLO COM 12.000 ETIQUETAS	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,4000	R\$ 600,0000	17/09/2020 16:54:16
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,4300	R\$ 645,0000	17/09/2020 13:58:18
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ETIQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, LARGURA 107 MM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, TIPO ADESIVO HOT MELT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 COLUNAS, ALTURA 23,4 MM, APRESENTAÇÃO ROLO COM 12.000 ETIQUETAS	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,4300	R\$ 645,0000	17/09/2020 14:33:09
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: Adesivo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,4300	R\$ 645,0000	17/09/2020 22:48:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 645,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 645,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 645,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 600,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:05:45:727
R\$ 490,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:09:29:820
R\$ 450,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:18:34:797
R\$ 445,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:19:07:923

R\$ 440,0000

36.788.205/0001-20

18/09/2020 09:24:27:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 4,5000	R\$ 1.800,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,6400	R\$ 1.856,0000	17/09/2020 13:58:18
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG							
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,6400	R\$ 1.856,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,6400	R\$ 1.856,0000	17/09/2020 22:48:15
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.856,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.856,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.856,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.800,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:06:00:457
R\$ 1.485,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:09:44:470
R\$ 1.400,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:09:57:487
R\$ 1.484,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:02:253
R\$ 1.399,8600	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:24:143
R\$ 1.395,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:10:34:887
R\$ 1.420,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:10:36:767
R\$ 1.394,8605	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:44:210
R\$ 1.390,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:12:06:717

R\$ 1.389,8610	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:16:200
R\$ 1.350,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:13:43:020
R\$ 1.349,8650	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:58:337
R\$ 1.345,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:14:11:763
R\$ 1.340,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:14:35:300
R\$ 1.339,8660	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:14:55:147
R\$ 1.342,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:14:59:753
R\$ 1.335,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:15:26:813
R\$ 1.334,8665	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:15:49:637
R\$ 1.300,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:15:52:537
R\$ 1.330,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:16:07:927
R\$ 1.299,8000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:16:59:647
R\$ 1.325,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:17:26:413
R\$ 1.320,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:17:50:863
R\$ 1.200,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:18:03:120
R\$ 1.000,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:23:27:320
R\$ 1.199,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:24:10:700
R\$ 1.195,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:24:53:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 4,6000	R\$ 1.150,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, QUANTIDADE PÁGINAS 100						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano Fabricante: Mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, QUANTIDADE PÁGINAS 100						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA						

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.200,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.200,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.150,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.000,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:06:12:903
R\$ 980,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:09:53:503
R\$ 999,9000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:06:160
R\$ 979,9020	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:26:247
R\$ 975,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:10:28:720
R\$ 974,9025	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:52:263
R\$ 970,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:11:46:230
R\$ 969,9030	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:52:043
R\$ 950,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:13:49:730
R\$ 949,9050	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:14:11:507
R\$ 945,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:14:29:457
R\$ 944,9055	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:14:59:483
R\$ 940,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:16:12:507
R\$ 910,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:16:19:760
R\$ 909,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:17:09:860
R\$ 900,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:18:21:900
R\$ 750,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:23:39:437
R\$ 880,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:24:20:603
R\$ 899,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:25:12:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 750,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 8,0000	R\$ 16.000,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 8,1800	R\$ 16.360,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: Mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA	Sim	Sim	2.000	R\$ 8,1800	R\$ 16.360,0000	17/09/2020 14:33:09

GRAFICA LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 2.000 R\$ 8,1800 R\$ 16.360,0000 17/09/2020 22:48:15
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.360,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 16.360,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 16.360,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 16.000,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 15.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:06:28:677
R\$ 15.450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:10:02:620
R\$ 15.400,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:10:21:127
R\$ 15.448,4550	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:30:287
R\$ 15.100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:10:54:087
R\$ 15.398,4600	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:58:883
R\$ 15.098,4900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:03:627
R\$ 15.000,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:11:10:427
R\$ 14.998,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:19:223
R\$ 14.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:11:36:823
R\$ 14.498,5500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:42:987
R\$ 14.400,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:11:53:350
R\$ 14.398,5600	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:04:287
R\$ 14.300,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:12:13:910
R\$ 14.298,5700	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:19:440
R\$ 14.200,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:13:06:813
R\$ 14.198,5800	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:28:417
R\$ 14.000,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:14:00:157
R\$ 13.998,6000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:14:12:607
R\$ 13.995,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:14:24:327
R\$ 13.993,6005	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:15:01:097
R\$ 13.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:16:06:330
* R\$ 1.350,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:16:16:070
R\$ 13.900,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:17:39:080
R\$ 13.495,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:24:14:777
R\$ 9.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:24:23:663
R\$ 13.490,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:24:45:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	18/09/2020 09:20:15	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.350,0000.
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FORMULÁRIO DE GUIA DE REFERÊNCIA							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 10,4700	R\$ 5.235,0000	17/09/2020 13:58:18
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.							
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 10,4700	R\$ 5.235,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FORMULÁRIO DE GUIA DE REFERÊNCIA							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 10,4700	R\$ 5.235,0000	17/09/2020 22:48:15
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.235,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 5.235,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 5.235,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 5.000,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 4.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:06:44:783
R\$ 4.450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:16:31:723
R\$ 4.800,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:18:15:563
R\$ 4.000,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:18:48:360
R\$ 2.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:23:55:970
R\$ 4.500,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:24:56:823
R\$ 3.995,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:25:25:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO REQUISICÃO DE EXAME, QUANTIDADE PÁGINAS 100	Sim	Sim	25	R\$ 5,0000	R\$ 125,0000	17/09/2020 16:54:16
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	Sim	Sim	25	R\$ 5,4000	R\$ 135,0000	17/09/2020 13:58:18
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO REQUISICÃO DE EXAME, QUANTIDADE PÁGINAS 100	Sim	Sim	25	R\$ 5,4000	R\$ 135,0000	17/09/2020 14:33:09
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	Sim	Sim	25	R\$ 5,4000	R\$ 135,0000	17/09/2020 22:48:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 125,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 124,9875	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:08:410
R\$ 122,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:16:46:633
R\$ 121,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:18:26:457
R\$ 120,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:25:04:723
R\$ 120,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:25:40:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 135,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 9 - GRUPO 1 - FICHA PADRONIZADA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 15,0000	R\$ 120,0000	17/09/2020 16:54:16

Marca: LUAR**Fabricante:** LUAR**Modelo / Versão:** LUAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE

02.893.308/0001-39	EDITORA	Sim	Sim	8	R\$ 15,2500	R\$ 122,0000	17/09/2020
	GRAFICA MOTA						13:58:18
	E REDER LTDA						

Marca: Suzano**Fabricante:** mota**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4

18.486.182/0001-18	NORTE	Sim	Sim	8	R\$ 15,2500	R\$ 122,0000	17/09/2020
	INDUSTRIA						14:33:09
	GRAFICA LTDA						

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE

13.608.696/0001-85	W&A	Sim	Sim	8	R\$ 15,2500	R\$ 122,0000	17/09/2020
	SOLUCOES						22:48:15
	TECNOLOGICAS						
	LTDA						

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 122,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 122,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 122,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 120,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 119,9880	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:11:887
R\$ 118,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:17:05:740
R\$ 117,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:18:37:220
R\$ 100,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:25:09:753
R\$ 115,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:25:46:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 122,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 10 - GRUPO 1 - FICHA PADRONIZADA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 15,0000	R\$ 120,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE						
02.893.308/0001-39	EDITORA	Sim	Sim	8	R\$ 15,2500	R\$ 122,0000	17/09/2020

GRAFICA MOTA
E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4

18.486.182/0001-18 NORTE Sim Sim 8 R\$ 15,2500 R\$ 122,0000 17/09/2020
INDUSTRIA 14:33:09
GRAFICA LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 8 R\$ 15,2500 R\$ 122,0000 17/09/2020
SOLUCOES 22:48:15
TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 122,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 122,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 122,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 120,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 119,9880	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:14:170
R\$ 100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:12:45:970
R\$ 99,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:18:50:603
R\$ 99,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:25:18:493
R\$ 99,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:01:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 122,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 11 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 13,0000	R\$ 104,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TIPO FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 13,7500	R\$ 110,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4

18.486.182/0001-18 NORTE Sim Sim 8 R\$ 13,7500 R\$ 110,0000 17/09/2020 14:33:09

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TIPO FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 8 R\$ 13,7500 R\$ 110,0000 17/09/2020 22:48:15

SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA**Marca:** MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 110,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 110,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 104,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 103,9896	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:32:220
R\$ 100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:12:20:143
R\$ 99,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:19:00:420
R\$ 99,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:25:25:940
R\$ 99,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:14:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 110,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 12 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 13,0000	R\$ 390,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 13,7500	R\$ 412,5000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 13,7500	R\$ 412,5000	17/09/2020 14:33:09

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 13,7500 R\$ 412,5000	17/09/2020 22:48:15
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 412,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 412,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 412,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 390,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 389,9610	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:10:35:957
R\$ 370,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:12:11:707
R\$ 369,9630	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:04:730
R\$ 355,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:18:40:287
R\$ 354,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:19:12:370
R\$ 300,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:25:34:293
R\$ 350,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:18:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 412,5000.
Negociação de valor	21/09/2020 09:04:07	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e com valor negociado a R\$ 405,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Negociação de valor	21/09/2020 09:04:21	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e com valor negociado a R\$ 405,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Negociação de valor	21/09/2020 09:04:41	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e com valor negociado a R\$ 405,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Negociação de valor	21/09/2020 09:05:43	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 412,5000 e com valor negociado a R\$ 405,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 13 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 12,5000	R\$ 250,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE							
02.893.308/0001-39	EDITORA	Sim	Sim	20	R\$ 12,7500	R\$ 255,0000	17/09/2020

GRAFICA MOTA
E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)

18.486.182/0001-18 NORTE Sim Sim 20 R\$ 12,7500 R\$ 255,0000 17/09/2020 14:33:09

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: bloco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 20 R\$ 12,7500 R\$ 255,0000 17/09/2020 22:48:15

SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 255,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 255,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 255,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 250,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 249,9750	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:10:157
R\$ 220,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:12:03:073
R\$ 219,9780	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:21:797
R\$ 210,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:19:05:097
R\$ 218,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:25:43:063
R\$ 205,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:26:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 255,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 14 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 9,0000	R\$ 720,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 9,2500	R\$ 740,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						

291

Fabricante: mota**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)

18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 9,2500	R\$ 740,0000	17/09/2020 14:33:09
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** bloco**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 9,2500	R\$ 740,0000	17/09/2020 22:48:15
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO) **Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 740,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 740,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 740,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 720,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 719,9280	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:01:153
R\$ 700,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:11:54:660
R\$ 699,9300	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:25:247
R\$ 670,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:18:55:403
R\$ 650,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:01:707
R\$ 650,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:29:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 740,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 15 - GRUPO 1 - ENVELOPE****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 1,0000	R\$ 500,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 1,0200	R\$ 510,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA	Sim	Sim	500	R\$ 1,0200	R\$ 510,0000	17/09/2020 14:33:09

GRAFICA LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: ENVELOPE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2

13.608.696/0001-85 W&A SOLUCOES Sim Sim 500 R\$ 1,0200 R\$ 510,0000 17/09/2020
TECNOLOGICAS LTDA 22:48:15

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: ENVELOPE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 510,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 510,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 510,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 500,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 499,9500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:11:06:813
R\$ 465,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:11:44:433
R\$ 460,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:15:437
R\$ 450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:48:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 510,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 16 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 14,0000	R\$ 98,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 14,7500	R\$ 103,2500	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 14,7500	R\$ 103,2500	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: bloco						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO						
13.608.696/0001-85	W&A	Sim	Sim	7	R\$ 14,7500	R\$ 103,2500	17/09/2020

SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 103,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 103,2500	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 103,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 98,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 90,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:20:617
R\$ 95,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:26:37:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 103,2500.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 17 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 0,5500	R\$ 165,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 0,6100	R\$ 183,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 0,6100	R\$ 183,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 0,6100	R\$ 183,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: CARTÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 183,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 183,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 183,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 165,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 164,9835	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:13:070
R\$ 160,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:12:27:937
R\$ 159,9840	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:54:920
R\$ 120,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:29:293
R\$ 155,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:27:02:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 183,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 18 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 0,3000	R\$ 210,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 0,3500	R\$ 245,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 0,3500	R\$ 245,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: ficha						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 0,3500	R\$ 245,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: Ficha						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 245,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 245,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 245,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153

R\$ 210,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 209,9790	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:42:967
R\$ 190,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:38:007
R\$ 200,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:27:01:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 245,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 19 - GRUPO 1 - CARTÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 0,5000	R\$ 350,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO, MATERIAL PAPEL OPALINE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMBRADO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 0,5100	R\$ 357,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 0,5100	R\$ 357,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: cartao						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO, MATERIAL PAPEL OPALINE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMBRADO						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 0,5100	R\$ 357,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: Ficha						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 357,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 357,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 357,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 350,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 349,9650	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:12:58:173
R\$ 300,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:48:327
R\$ 335,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:27:09:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 357,0000.

Habilitado 21/09/2020 11:32:40 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 20 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE	Sim	Sim	6	R\$ 14,0000	R\$ 84,0000	17/09/2020 16:54:16
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	6	R\$ 14,7500	R\$ 88,5000	17/09/2020 13:58:18
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE	Sim	Sim	6	R\$ 14,7500	R\$ 88,5000	17/09/2020 14:33:09
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	6	R\$ 14,7500	R\$ 88,5000	17/09/2020 22:48:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 88,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 88,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 88,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 84,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 80,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:26:58:357
R\$ 80,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:27:10:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 88,5000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 21 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

300

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 14,0000	R\$ 56,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 14,7500	R\$ 59,0000	17/09/2020 13:58:18
Marca: Suzano Fabricante: Mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4							
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 14,7500	R\$ 59,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 14,7500	R\$ 59,0000	17/09/2020 22:48:15
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 59,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 59,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 59,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 56,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 50,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:27:07:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte	18/09/2020 15:40:18	Acelte individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 59,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 22 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 12,0000	R\$ 180,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM,							

COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 12,4500 R\$ 186,7500	17/09/2020 13:58:18
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 12,4500 R\$ 186,7500	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 12,4500 R\$ 186,7500	17/09/2020 22:48:15
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 186,7500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 186,7500	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 186,7500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 180,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 179,9820	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:25:137
R\$ 150,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:27:14:677
R\$ 178,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:27:38:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 186,7500.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 23 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 11,5000	R\$ 172,5000	17/09/2020 13:58:18
Marca: Suzano Fabricante: mota							

Modelo / Versão: -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4

18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 11,5000	R\$ 172,5000	17/09/2020 14:33:09
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** bloco**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 11,5000	R\$ 172,5000	17/09/2020 22:48:15
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 172,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 172,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 172,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 165,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 164,9835	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:43:553
R\$ 140,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:27:23:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 172,5000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 24 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	13	R\$ 11,0000	R\$ 143,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 11,5000	R\$ 149,5000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 11,5000	R\$ 149,5000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: bloco						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS						

ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 13 R\$ 11,5000 R\$ 149,5000 17/09/2020 22:48:15
 SOLUCOES
 TECNOLOGICAS
 LTDA
 Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: MARCA PRÓPRIA
 Modelo / Versão: BLOCO
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 149,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 149,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 149,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 143,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,9857	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:45:757
R\$ 130,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:27:32:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 149,5000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 25 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 11,5000	R\$ 172,5000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 11,5000	R\$ 172,5000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 11,5000	R\$ 172,5000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 172,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 172,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 172,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 165,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 164,9835	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:13:49:457
R\$ 145,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:27:41:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 172,5000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 26 - GRUPO 1 - ENVELOPE

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: agaprint Fabricante: agaprint Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	Sim	Sim	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,0000	17/09/2020 13:58:18
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2	Sim	Sim	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,0000	17/09/2020 14:33:09
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2	Sim	Sim	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,0000	17/09/2020 16:54:16
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	Sim	Sim	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,0000	17/09/2020 22:48:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 100,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 100,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 99,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:11:29:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 27 - GRUPO 1 - ENVELOPE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,8500	R\$ 170,0000	17/09/2020 16:54:16
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,9000	R\$ 180,0000	17/09/2020 13:58:18
Marca: mota Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA							
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,9000	R\$ 180,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,9000	R\$ 180,0000	17/09/2020 22:48:15
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 180,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 180,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 180,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 170,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 180,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 28 - GRUPO 1 - ENVELOPE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 1,0000 R\$ 100,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2					
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,1000 R\$ 110,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: mota Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA					
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,1000 R\$ 110,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2					
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,1000 R\$ 110,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 110,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 110,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 110,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 29 - GRUPO 1 - PASTA ARQUIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 1,6000	R\$ 640,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, LARGURA 230 MM, ALTURA 320 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 240 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 1,7000	R\$ 680,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: Mota						

Modelo / Versão: -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT, FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA

18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 1,7000	R\$ 680,0000	17/09/2020 14:33:09
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** pasta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, LARGURA 230 MM, ALTURA 320 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 240 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 1,7000	R\$ 680,0000	17/09/2020 22:48:15
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PASTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT, FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 680,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 680,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 680,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 640,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 639,9360	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:16:10:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 680,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 30 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 11,0000	R\$ 110,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 50, APLICAÇÃO 1DIÁRIO DE TRÁFEGO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 11,2500	R\$ 112,5000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 11,2500	R\$ 112,5000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: bloco						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS						

ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 50, APLICAÇÃO 1DIÁRIO DE TRÁFEGO

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 10 R\$ 11,2500 R\$ 112,5000 17/09/2020 22:48:15
 SOLUCOES
 TECNOLOGICAS
 LTDA
Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: BLOCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 112,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 112,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 112,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 110,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 109,9890	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:15:29:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 112,5000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 31 - GRUPO 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 9,5000	R\$ 380,0000	17/09/2020 16:54:16
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 9,7000	R\$ 388,0000	17/09/2020 13:58:18
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 9,7000	R\$ 388,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 9,7000	R\$ 388,0000	17/09/2020 22:48:15
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS						

DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 388,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 388,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 388,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 380,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 379,9620	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:16:13:043
R\$ 370,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:27:40:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	18/09/2020 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 388,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 32 - GRUPO 2 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	35	R\$ 11,0000	R\$ 385,0000	17/09/2020 17:02:55
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	35	R\$ 11,2500	R\$ 393,7500	17/09/2020 14:01:25
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	35	R\$ 11,2500	R\$ 393,7500	17/09/2020 22:02:08
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 393,7500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 393,7500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 385,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 384,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:26:033
R\$ 384,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:41:57:183
R\$ 383,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:11:160
R\$ 380,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:44:36:777
R\$ 379,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:44:40:733
R\$ 375,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:17:543
R\$ 374,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:22:980
R\$ 370,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:46:090
R\$ 369,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:50:527

R\$ 365,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:02:410
R\$ 364,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:06:757
R\$ 362,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:11:727
R\$ 361,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:47:48:907
R\$ 360,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:48:10:813
R\$ 359,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:48:58:467
R\$ 355,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:49:06:547
R\$ 354,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:50:27:957
R\$ 352,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:50:36:550
R\$ 351,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:51:00:077
R\$ 350,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:51:05:207
R\$ 349,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:53:32:723
R\$ 348,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:53:41:787
R\$ 310,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:58:38:983
R\$ 340,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:59:28:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:44:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 310,0000 e com valor negociado a R\$ 309,7500. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 33 - GRUPO 2 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	35	R\$ 9,5000	R\$ 332,5000	17/09/2020 17:02:55
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	35	R\$ 9,7500	R\$ 341,2500	17/09/2020 14:01:25
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	35	R\$ 9,7500	R\$ 341,2500	17/09/2020 22:02:08

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 341,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 341,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 332,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 332,4900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:29:983
R\$ 332,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:42:03:863
R\$ 331,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:13:937

R\$ 330,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:44:41:380
R\$ 329,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:44:43:860
R\$ 325,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:23:960
R\$ 324,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:28:183
R\$ 322,2000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:51:870
R\$ 322,1900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:55:663
R\$ 320,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:07:240
R\$ 319,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:19:480
R\$ 315,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:19:057
R\$ 314,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:47:56:937
R\$ 312,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:48:21:457
R\$ 311,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:49:04:203
R\$ 310,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:49:13:337
R\$ 309,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:50:33:557
R\$ 305,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:50:41:477
R\$ 300,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:58:47:197
R\$ 300,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:59:34:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:44:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e com valor negociado a R\$ 299,9500. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 34 - GRUPO 2 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	20	R\$ 9,5000	R\$ 190,0000	17/09/2020 17:02:55
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	20	R\$ 9,9500	R\$ 199,0000	17/09/2020 14:01:25
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	20	R\$ 9,9500	R\$ 199,0000	17/09/2020 22:02:08

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 199,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 199,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 190,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 189,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:32:133
R\$ 189,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:42:11:620

R\$ 188,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:19:340
R\$ 185,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:44:46:933
R\$ 184,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:44:50:083
R\$ 182,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:30:840
R\$ 181,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:34:243
R\$ 180,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:57:033
R\$ 179,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:01:713
R\$ 175,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:11:373
R\$ 174,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:30:053
R\$ 172,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:24:023
R\$ 171,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:48:10:327
R\$ 169,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:48:26:003
R\$ 168,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:49:13:060
R\$ 165,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:49:20:033
R\$ 164,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:50:42:833
R\$ 162,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:50:48:553
R\$ 160,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:58:54:773
R\$ 155,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:59:43:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:44:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 160,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 35 - GRUPO 2 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 9,5000	R\$ 190,0000	17/09/2020 17:02:55
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 9,9500	R\$ 199,0000	17/09/2020 14:01:25
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 9,9500	R\$ 199,0000	17/09/2020 22:02:08
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 199,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 199,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 190,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 189,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:36:813

R\$ 185,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:42:20:867
R\$ 184,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:23:117
R\$ 182,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:00:967
R\$ 181,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:04:447
R\$ 180,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:35:947
R\$ 179,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:42:450
R\$ 175,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:15:453
R\$ 174,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:22:053
R\$ 172,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:27:867
R\$ 171,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:48:16:180
R\$ 169,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:48:30:310
R\$ 168,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:50:48:287
R\$ 165,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:50:54:073
R\$ 130,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:59:01:933
R\$ 155,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:00:02:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:44:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 130,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 36 - GRUPO 2 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	20	R\$ 9,5000	R\$ 190,0000	17/09/2020 17:02:55
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	20	R\$ 9,9500	R\$ 199,0000	17/09/2020 14:01:25
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	20	R\$ 9,9500	R\$ 199,0000	17/09/2020 22:02:08

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 199,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 199,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 190,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 189,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:44:140
R\$ 189,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:42:29:977
R\$ 188,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:27:003
R\$ 185,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:06:077

R\$ 184,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:12:670
R\$ 182,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:45:41:270
R\$ 181,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:45:44:590
R\$ 180,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:19:187
R\$ 179,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:25:443
R\$ 175,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:32:320
R\$ 174,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:48:23:153
R\$ 172,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:48:35:533
R\$ 171,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:50:53:803
R\$ 169,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:50:59:390
R\$ 130,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:59:08:497
R\$ 160,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:00:26:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:44:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 130,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 37 - GRUPO 3 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,2500	R\$ 625,0000	17/09/2020 17:04:40
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,2600	R\$ 650,0000	17/09/2020 14:04:56
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 0,2600	R\$ 650,0000	17/09/2020 22:03:48
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: CARTÃO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 650,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 650,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 625,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 624,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:31:990
R\$ 624,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:42:47:210
R\$ 623,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:16:203
R\$ 620,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:24:927
R\$ 619,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:30:060
R\$ 618,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:38:397

R\$ 490,0000

02.893.308/0001-39

18/09/2020 09:59:29:800

R\$ 610,0000

36.788.205/0001-20

18/09/2020 10:00:50:050

315

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:48:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 475,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 38 - GRUPO 3 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000	17/09/2020 17:04:40
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000	17/09/2020 14:04:56
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: CARTÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000	17/09/2020 22:03:48

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 350,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 350,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 300,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 299,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:36:333
R\$ 295,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:42:53:790
R\$ 294,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:19:353
R\$ 290,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:29:417
R\$ 289,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:36:360
R\$ 285,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:43:850
R\$ 220,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:59:43:420
R\$ 275,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:00:59:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:48:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 220,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 39 - GRUPO 3 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	500	R\$ 0,4500	R\$ 225,0000	17/09/2020 17:04:40
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	Sim	Sim	500	R\$ 0,4900	R\$ 245,0000	17/09/2020 14:04:56
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: CARTÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	Sim	Sim	500	R\$ 0,4900	R\$ 245,0000	17/09/2020 22:03:48

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 245,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 245,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 225,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 224,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:39:267
R\$ 222,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:43:05:370
R\$ 221,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:21:987
R\$ 218,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:34:493
R\$ 217,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:39:040
R\$ 215,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:48:600
R\$ 150,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:59:51:653
R\$ 205,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:01:06:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:48:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 150,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 40 - GRUPO 4 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR	Sim	Sim	50	R\$ 9,0000	R\$ 450,0000	17/09/2020 17:06:13

317
J**Modelo / Versão:** LUAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,1900	R\$ 459,5000	17/09/2020 14:07:15
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: Suzano**Fabricante:** mota**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG

18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,1900	R\$ 459,5000	17/09/2020 14:33:09
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** bloco**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,1900	R\$ 459,5000	17/09/2020 22:05:18
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 459,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 459,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 459,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 400,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:33:29:143
R\$ 390,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:34:05:017
R\$ 389,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:34:543
R\$ 389,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:43:19:387
R\$ 388,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:23:073
R\$ 380,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:40:083
R\$ 379,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:43:483
R\$ 375,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:54:790
R\$ 280,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:00:04:787
R\$ 360,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:01:16:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 41 - GRUPO 4 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 9,3000	R\$ 465,0000	17/09/2020 17:06:13
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO						

PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

02.893.308/0001-39 EDITORA Sim Sim 50 R\$ 9,5200 R\$ 476,0000 17/09/2020 14:07:15
GRAFICA MOTA E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG

18.486.182/0001-18 NORTE Sim Sim 50 R\$ 9,5200 R\$ 476,0000 17/09/2020 14:33:09
INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: bloco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

13.608.696/0001-85 W&A SOLUCOES Sim Sim 50 R\$ 9,5200 R\$ 476,0000 17/09/2020 22:05:18
TECNOLOGICAS LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 476,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 476,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 476,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 465,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 400,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:33:41:583
R\$ 390,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:34:10:040
R\$ 389,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:46:580
R\$ 389,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:43:25:697
R\$ 388,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:33:877
R\$ 380,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:45:007
R\$ 379,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:51:853
R\$ 375,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:47:59:457
R\$ 280,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:00:14:543
R\$ 360,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:01:21:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 42 - GRUPO 4 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 7,2000	R\$ 1.080,0000	17/09/2020 17:06:13
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO						

CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

02.893.308/0001-39 EDITORA Sim Sim 150 R\$ 7,4800 R\$ 1.122,0000 17/09/2020 14:07:15
GRAFICA MOTA E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG

18.486.182/0001-18 NORTE Sim Sim 150 R\$ 7,4800 R\$ 1.122,0000 17/09/2020 14:33:09
INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: bloco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 150 R\$ 7,4800 R\$ 1.122,0000 17/09/2020 22:05:18
SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.122,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.122,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.122,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.080,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.050,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:33:52:760
R\$ 1.030,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:34:09:200
R\$ 1.029,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:37:43:307
R\$ 1.025,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:43:31:907
R\$ 1.024,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:43:39:660
R\$ 1.020,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:46:50:980
R\$ 1.019,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:46:55:373
R\$ 1.015,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:48:04:547
R\$ 700,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:00:34:493
R\$ 1.010,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:01:49:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e com valor negociado a R\$ 699,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 43 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 0,3500	R\$ 245,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						

320

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

02.893.308/0001-39 EDITORA Sim Sim 700 R\$ 0,3700 R\$ 259,0000 17/09/2020 14:27:06
GRAFICA MOTA E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP

13.608.696/0001-85 W&A SOLUCOES Sim Sim 700 R\$ 0,3700 R\$ 259,0000 17/09/2020 22:28:29
TECNOLOGICAS LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: CARTÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 259,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 259,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 245,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 244,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:15:020
R\$ 242,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:10:55:327
R\$ 241,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:21:38:080
R\$ 230,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:05:243
R\$ 170,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:23:15:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e com valor negociado a R\$ 168,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 44 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,4000	R\$ 200,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,4400	R\$ 220,0000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,4400	R\$ 220,0000	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: CARTÃO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 220,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 220,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 200,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 199,9800	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:19:303
R\$ 198,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:10:59:733
R\$ 197,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:21:52:607
R\$ 185,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:10:873
R\$ 160,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:23:24:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 160,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 45 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,2000	R\$ 100,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,2200	R\$ 110,0000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,2200	R\$ 110,0000	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: CARTÃO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 110,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 99,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:17:847
R\$ 109,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:24:14:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:

08:59:35 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 109,0000 e com valor negociado a R\$ 105,0000.
Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.

Habilitado 21/09/2020 11:32:40 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA -
CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 46 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	10	R\$ 13,5000	R\$ 135,0000	17/09/2020 17:13:47
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	10	R\$ 13,9500	R\$ 139,5000	17/09/2020 14:27:06
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	Sim	Sim	10	R\$ 13,9500	R\$ 139,5000	17/09/2020 22:28:29

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 139,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 139,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 125,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:23:007
R\$ 134,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:24:28:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 134,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 47 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO	Sim	Sim	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000	17/09/2020 17:13:47

323

CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

02.893.308/0001-39 EDITORA Sim Sim 10 R\$ 12,5000 R\$ 125,0000 17/09/2020 14:27:06
 GRAFICA MOTA
 E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 10 R\$ 12,5000 R\$ 125,0000 17/09/2020 22:28:29
 SOLUCOES
 TECNOLOGICAS
 LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 125,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 125,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 120,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 100,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:28:080
R\$ 124,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:24:45:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 124,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 48 - GRUPO 5 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 5,0000	R\$ 1.250,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO						
02.893.308/0001-39	EDITORIA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 5,2000	R\$ 1.300,0000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 5,2000	R\$ 1.300,0000	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: BLOCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

324

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.300,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.300,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.250,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.249,8750	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:21:487
R\$ 1.248,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:11:17:320
R\$ 1.245,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:22:14:907
R\$ 1.150,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:40:247
R\$ 980,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:27:32:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 980,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 49 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 24,0000	R\$ 264,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 24,5000	R\$ 269,5000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 24,5000	R\$ 269,5000	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: BLOCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 269,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 269,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 264,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 255,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:23:50:503
R\$ 260,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:25:17:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e com valor negociado a R\$ 259,9300. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA -

11:32:40 CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 50 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 0,3000	R\$ 240,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 0,3200	R\$ 256,0000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 0,3200	R\$ 256,0000	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: Ficha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 256,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 256,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 240,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 239,9760	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:33:250
R\$ 238,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:11:24:053
R\$ 237,9762	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:20:43:167
R\$ 235,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:21:01:777
R\$ 225,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:24:35:510
R\$ 190,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:25:27:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e com valor negociado a R\$ 184,0000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 51 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						

Fabricante: LUAR**Modelo / Versão:** LUAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 14:27:06
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: Suzano**Fabricante:** mota**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 22:28:29
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** BLOCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE INDICE - TAMANHO A4**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:24:44:163
R\$ 145,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:25:38:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e com valor negociado a R\$ 144,9000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 52 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000	17/09/2020 17:13:47
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 14:27:06
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 22:28:29
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:24:48:733
R\$ 142,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:25:47:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 142,0000 e com valor negociado a R\$ 141,9000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 53 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: BLOCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:24:53:047
R\$ 142,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:25:55:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 142,0000 e com valor negociado a R\$ 141,9000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 54 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 135,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:24:58:657
R\$ 142,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:26:01:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 142,0000 e com valor negociado a R\$ 141,9000. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 55 - GRUPO 5 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 18,0000	R\$ 198,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, ALTURA 40 MM, LARGURA 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO E IMPRESSÕES CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA COM 1000 ETIQUETAS, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 18,5000	R\$ 203,5000	17/09/2020 14:27:06

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS

13.608.696/0001-85	W&A	Sim	Sim	11	R\$ 18,5000	R\$ 203,5000	17/09/2020
	SOLUCOES						22:28:29
	TECNOLOGICAS						
	LTDA						

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 203,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 203,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 198,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 185,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:25:08:350
R\$ 203,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:26:25:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e com valor negociado a R\$ 202,9500. Motivo: A Proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 56 - GRUPO 5 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,2000	R\$ 1.000,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.100,0000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC						
13.608.696/0001-85	W&A	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.100,0000	17/09/2020 22:28:29
	SOLUCOES						
	TECNOLOGICAS						
	LTDA						
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: MARCA PRÓPRIA						
	Modelo / Versão: PLANFLETO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.100,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.100,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153

R\$ 1.000,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 999,9000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:24:700
R\$ 995,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:11:32:627
R\$ 994,9005	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:20:45:153
R\$ 980,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:25:23:383
R\$ 600,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:26:35:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 57 - GRUPO 5 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 74,0000	R\$ 518,0000	17/09/2020 17:13:47
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL PAPEL FOTOGRÁFICO, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 80 CM, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BANNER ROLL UP						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 74,5000	R\$ 521,5000	17/09/2020 14:27:06
	Marca: serilon						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 74,5000	R\$ 521,5000	17/09/2020 22:28:29
	Marca: MARCA PRÓPRIA						
	Fabricante: Starflex						
	Modelo / Versão: Banner						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 521,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 521,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 518,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 517,9482	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:26:637
R\$ 515,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:11:39:477
R\$ 514,9485	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:20:49:217
R\$ 500,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:25:29:943
R\$ 420,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:26:49:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 420,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 58 - GRUPO 5 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES 4/0	Sim	Sim	6	R\$ 130,0000	R\$ 780,0000	17/09/2020 17:13:47
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: serilon Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	Sim	Sim	6	R\$ 132,5000	R\$ 795,0000	17/09/2020 14:27:06
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Starflex Modelo / Versão: Faixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	Sim	Sim	6	R\$ 132,5000	R\$ 795,0000	17/09/2020 22:28:29

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 795,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 795,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 780,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 779,9220	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:09:30:933
R\$ 775,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:11:46:103
R\$ 774,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:21:07:497
R\$ 755,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:25:42:977
R\$ 600,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:27:06:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 08:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 59 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES	Sim	Sim	80	R\$ 13,0000	R\$ 1.040,0000	17/09/2020 17:18:58
18.486.182/0001-18	NORTE	Sim	Sim	80	R\$ 13,0800	R\$ 1.046,4000	17/09/2020

INDUSTRIA
GRAFICA LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: bloco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

02.893.308/0001-39 EDITORA Sim Sim 80 R\$ 13,0800 R\$ 1.046,4000 17/09/2020
14:47:48
GRAFICA MOTA
E REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM
COMP X 21CM ALT

13.608.696/0001-85 W&A Sim Sim 80 R\$ 13,0800 R\$ 1.046,4000 17/09/2020
22:32:28
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM
COMP X 21CM ALT

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.046,4000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.046,4000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.046,4000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.040,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.000,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:30:14:370
R\$ 1.039,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:25:527
R\$ 990,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:31:39:707
R\$ 999,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:41:913
R\$ 989,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:32:02:303
R\$ 985,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:32:38:163
R\$ 850,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:33:52:070
R\$ 840,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:34:33:467
R\$ 800,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:38:28:210
R\$ 795,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:38:59:387
R\$ 700,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:39:12:620
R\$ 800,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:43:50:727
R\$ 695,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:44:14:773
R\$ 600,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:46:03:277
R\$ 595,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:46:13:817
R\$ 550,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:46:39:537
R\$ 545,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:47:11:067
R\$ 600,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:53:15:587
R\$ 525,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:55:26:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 525,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 60 - GRUPO 6 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 7,5000	R\$ 1.875,0000	17/09/2020 17:18:58
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO							
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 7,9500	R\$ 1.987,5000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 7,9500	R\$ 1.987,5000	17/09/2020 14:47:48
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG							
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 7,9500	R\$ 1.987,5000	17/09/2020 22:32:28
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.987,5000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.987,5000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.987,5000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.875,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 1.850,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:30:28:600
R\$ 1.849,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:31:503
R\$ 1.800,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:31:47:163
R\$ 1.799,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:32:08:550
R\$ 1.790,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:32:46:657
R\$ 1.500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:33:41:410
R\$ 1.450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:33:56:327
R\$ 1.300,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:38:11:947
R\$ 1.250,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:39:05:787
R\$ 1.200,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:39:18:543
R\$ 1.300,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:44:16:687
R\$ 1.190,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:44:21:773
R\$ 1.000,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:46:24:697
R\$ 990,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:47:16:447
R\$ 980,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:53:29:647
R\$ 980,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:55:40:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 980,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 61 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: P Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50	Sim	Sim	60	R\$ 5,0000	R\$ 300,0000	17/09/2020 14:33:09
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	Sim	Sim	60	R\$ 5,0000	R\$ 300,0000	17/09/2020 14:47:48
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50	Sim	Sim	60	R\$ 5,0000	R\$ 300,0000	17/09/2020 17:18:58
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	Sim	Sim	60	R\$ 5,0000	R\$ 300,0000	17/09/2020 22:32:28

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 300,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 300,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 300,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 290,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:31:53:117
R\$ 299,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:44:38:833
R\$ 280,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:53:42:583
R\$ 280,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:02:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 62 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 9,5000 R\$ 142,5000	17/09/2020 17:18:58
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500 R\$ 146,2500	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500 R\$ 146,2500	17/09/2020 14:47:48
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500 R\$ 146,2500	17/09/2020 22:32:28
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,2500	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,4900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:44:58:097
R\$ 142,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:45:17:770
R\$ 140,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:53:54:393
R\$ 130,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:10:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 130,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 63 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 9,3000	R\$ 558,0000	17/09/2020 17:18:59
Marca: LUAR							
Fabricante: LUAR							
Modelo / Versão: LUAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2. COMPRIMENTO 210 MM. LARGURA 145 MM							

COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50

18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 9,5500 R\$ 573,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 9,5500 R\$ 573,0000	17/09/2020 14:47:48
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 9,5500 R\$ 573,0000	17/09/2020 22:32:28
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 573,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 573,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 573,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 558,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:30:46:700
R\$ 499,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:44:067
R\$ 490,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:31:58:540
R\$ 480,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:33:24:070
R\$ 470,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:34:40:677
R\$ 489,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:43:35:917
R\$ 480,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:45:13:647
R\$ 450,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:54:09:787
R\$ 450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:21:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 64 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 9,5000	R\$ 570,0000	17/09/2020 17:18:59
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: LUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES							

18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 9,7500 R\$ 585,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 9,7500 R\$ 585,0000	17/09/2020 14:47:48
Marca: Suzano Fabricante: mota Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 9,7500 R\$ 585,0000	17/09/2020 22:32:28
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: BLOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 585,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 585,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 585,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 570,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 500,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:30:56:830
R\$ 499,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:36:180
R\$ 490,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:32:05:490
R\$ 480,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:33:16:403
R\$ 470,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:34:46:560
R\$ 480,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:45:24:627
R\$ 450,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:54:20:033
R\$ 450,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:27:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 65 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2,0000	R\$ 40,0000	17/09/2020 14:33:09
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: folha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES							
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2,0000	R\$ 40,0000	17/09/2020 14:47:48

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP

36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2,0000	R\$ 40,0000	17/09/2020 17:18:59
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	------------	-------------	---------------------

Marca: LUAR

Fabricante: LUAR

Modelo / Versão: LUAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2,0000	R\$ 40,0000	17/09/2020 22:32:28
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	------------	-------------	---------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: CARTÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP

 **Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 40,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 40,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 40,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 39,9000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:32:12:960
R\$ 39,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:45:36:130
R\$ 38,9000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:46:02:130
R\$ 30,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:54:26:013
R\$ 35,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:37:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

 Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 66 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000	17/09/2020 17:18:59
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: bloco						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E	Sim	Sim	15	R\$ 9,7500	R\$ 146,2500	17/09/2020 14:47:48

REDER LTDA

Marca: Suzano

Fabricante: mota

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)

13.608.696/0001-85 W&A SOLUCOES Sim Sim 15 R\$ 9,7500 R\$ 146,2500 17/09/2020 22:32:28
TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 146,2500	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 146,2500	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,5000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 142,4900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:48:107
R\$ 140,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:32:21:360
R\$ 142,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:45:46:920
R\$ 139,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:54:37:833
R\$ 120,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:43:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 67 - GRUPO 6 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 9,5000	R\$ 380,0000	17/09/2020 17:18:59
	Marca: LUAR						
	Fabricante: LUAR						
	Modelo / Versão: LUAR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 9,7500	R\$ 390,0000	17/09/2020 14:33:09
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: bloco						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES						
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 9,7500	R\$ 390,0000	17/09/2020 14:47:48
	Marca: Suzano						
	Fabricante: mota						
	Modelo / Versão: -						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)						
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES	Sim	Sim	40	R\$ 9,7500	R\$ 390,0000	17/09/2020

TECNOLOGICAS
LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: BLOCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 390,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 390,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 390,0000	13.608.696/0001-85	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 380,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 09:00:03:153
R\$ 379,9900	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:31:37:620
R\$ 370,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:32:28:200
R\$ 360,0000	18.486.182/0001-18	18/09/2020 10:33:03:030
R\$ 350,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:34:52:220
R\$ 349,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:46:04:397
R\$ 345,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:47:45:243
R\$ 320,0000	02.893.308/0001-39	18/09/2020 10:54:44:443
R\$ 325,0000	36.788.205/0001-20	18/09/2020 10:56:51:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	21/09/2020 11:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 325,0000.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 30.875,0000	17/09/2020 16:54:16
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 31.920,0000	17/09/2020 14:33:09
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 31.924,0000	17/09/2020 13:58:18
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 31.924,0000	17/09/2020 22:48:15

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:01:17	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	18/09/2020 09:22:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 26.674,0000 e R\$ 27.718,1197.
Encerrada Disputa Fechada	18/09/2020 09:27:46	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	18/09/2020 09:27:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:08:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:14:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:52:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:57:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Abertura do prazo de	18/09/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA

Convocação - Anexo	16:05:17	LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 16:11:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/09/2020 08:41:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/09/2020 08:41:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/09/2020 13:04:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.287,5000	17/09/2020 17:02:55
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.332,0000	17/09/2020 14:01:25
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.332,0000	17/09/2020 22:02:08

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:31:59	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	18/09/2020 09:58:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.149,0000 e R\$ 1.332,0000.
Encerrada Disputa Fechada	18/09/2020 10:03:25	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	18/09/2020 10:03:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:08:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:15:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.150,0000	17/09/2020 17:04:40
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.245,0000	17/09/2020 14:04:56
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.245,0000	17/09/2020 22:03:48

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:32:07	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	18/09/2020 09:58:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.118,0000 e R\$ 1.245,0000.
Encerrada Disputa Fechada	18/09/2020 10:03:25	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	18/09/2020	Item encerrado.

342
J

	10:03:25	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:08:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:16:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.995,0000	17/09/2020 17:06:13
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.057,5000	17/09/2020 14:07:15
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.057,5000	17/09/2020 14:33:09
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.057,5000	17/09/2020 22:05:18

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:32:14	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	18/09/2020 09:58:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.765,0000 e R\$ 1.850,0000.
Encerrada Disputa Fechada	18/09/2020 10:03:26	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	18/09/2020 10:03:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:08:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:16:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 5.620,0000	17/09/2020 17:13:47
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.884,0000	17/09/2020 14:27:06
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.884,0000	17/09/2020 22:28:29

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 10:05:41	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	18/09/2020 10:22:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 5.595,0000 e R\$ 5.884,0000.
Encerrada Disputa Fechada	18/09/2020 10:27:42	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	18/09/2020 10:27:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de	18/09/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E

343
7

Convocação - Anexo	15:08:56	REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:16:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA - CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 5.048,0000	17/09/2020 17:18:59
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.214,4000	17/09/2020 14:33:09
02.893.308/0001-39	EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.214,4000	17/09/2020 14:47:48
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.214,4000	17/09/2020 22:32:28

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 10:28:35	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	18/09/2020 10:52:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.430,9000 e R\$ 5.214,4000.
Encerrada Disputa Fechada	18/09/2020 10:57:55	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	18/09/2020 10:57:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 15:09:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 16:53:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/09/2020 10:29:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Habilitado	21/09/2020 11:32:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/09/2020 13:04:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 18/09/2020 09:00:17	Bom Dia Srs Fornecedores!
Pregoeiro 18/09/2020 09:00:27	Após análise das propostas os grupos serão abertos para lances
Pregoeiro 18/09/2020 09:01:18	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 18/09/2020 09:20:15	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 1.350,0000 do item 6 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro 18/09/2020 09:22:45	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 26.674,0000 e R\$ 27.718,1197 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:45 do dia 18/09/2020.
Sistema 18/09/2020 09:27:46	A etapa fechada do item G1 foi encerrada.
Sistema 18/09/2020 09:27:46	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro 18/09/2020 09:32:00	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	18/09/2020 09:32:08	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:32:14	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:58:16	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.765,0000 e R\$ 1.850,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:16 do dia 18/09/2020.
Pregoeiro	18/09/2020 09:58:16	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.118,0000 e R\$ 1.245,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:16 do dia 18/09/2020.
Pregoeiro	18/09/2020 09:58:17	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.149,0000 e R\$ 1.332,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:16 do dia 18/09/2020.
Sistema	18/09/2020 10:03:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.245,0000 não enviou lance único e fechado para o item G3.
Sistema	18/09/2020 10:03:25	A etapa fechada do item G3 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 10:03:25	O item G3 está encerrado.
Sistema	18/09/2020 10:03:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.332,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	18/09/2020 10:03:25	A etapa fechada do item G2 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 10:03:25	O item G2 está encerrado.
Sistema	18/09/2020 10:03:26	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.850,0000 não enviou lance único e fechado para o item G4.
Sistema	18/09/2020 10:03:26	A etapa fechada do item G4 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 10:03:26	O item G4 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 10:05:41	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 10:22:41	A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.595,0000 e R\$ 5.884,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:27:41 do dia 18/09/2020.
Sistema	18/09/2020 10:27:42	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.884,0000 não enviou lance único e fechado para o item G5.
Sistema	18/09/2020 10:27:42	A etapa fechada do item G5 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 10:27:42	O item G5 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 10:28:36	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 10:52:54	A etapa fechada foi iniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.430,9000 e R\$ 5.214,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:57:54 do dia 18/09/2020.
Sistema	18/09/2020 10:57:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.214,4000 não enviou lance único e fechado para o item G6.
Sistema	18/09/2020 10:57:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.502,5000 não enviou lance único e fechado para o item G6.
Sistema	18/09/2020 10:57:55	A etapa fechada do item G6 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 10:57:55	O item G6 está encerrado.
Sistema	18/09/2020 10:57:55	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	18/09/2020 11:50:22	Srs. Fornecedores, iremos suspender a sessão para horário de almoço e retornaremos as 13:30 para continuidade do pregão.
Pregoeiro	18/09/2020 13:31:27	Estaremos dando continuidade no Pregão.
Sistema	18/09/2020 15:08:08	Senhor fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/09/2020 15:08:22	Senhor fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	18/09/2020 15:08:41	Senhor fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.

Sistema	18/09/2020 15:08:48	Senhor fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	18/09/2020 15:08:56	Senhor fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	18/09/2020 15:09:04	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Pregoeiro	18/09/2020 15:09:23	Srs. Fornecedores favor se atentarem ao prazo e forma de envio do anexo contendo a proposta ajustada.
Pregoeiro	18/09/2020 15:09:37	Para os itens em que os preços unitários ultrapassem duas casas depois da vírgula, solicito que sejam arredondados para baixo atualizando-se o preço total para que não ultrapasse o preço vencedor.
Sistema	18/09/2020 15:14:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	18/09/2020 15:15:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	18/09/2020 15:16:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	18/09/2020 15:16:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	18/09/2020 15:16:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, enviou o anexo para o grupo G5.
Pregoeiro	18/09/2020 15:52:28	Para NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - Boa Tarde Sr. Fornecedor, estarei convocando o anexo novamente para ajuste na proposta ajustada.
Sistema	18/09/2020 15:52:37	Senhor fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/09/2020 15:57:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	18/09/2020 16:05:17	Senhor fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/09/2020 16:11:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/09/2020 16:49:58	Srs. Fornecedores, com o encerramento do expediente, a licitação será suspensa, porém estará aberto para envio das propostas até o horário limite, sendo assim, retornaremos segunda-feira dia 21/09/2020 às 08:30 Horário de Brasília.
Sistema	18/09/2020 16:53:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, enviou o anexo para o grupo G6.
Pregoeiro	21/09/2020 08:31:08	Bom dia Srs. Fornecedores
Pregoeiro	21/09/2020 08:31:21	Estaremos dando seguimento ao pregão.
Sistema	21/09/2020 08:41:53	Senhor fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	21/09/2020 08:41:57	Senhor fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	21/09/2020 10:28:45	Para GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - Sr. Fornecedor, solicito a correção da proposta atualizada na forma que segue, "Caso o preço unitário ultrapasse duas casas depois da vírgula, o mesmo deverá ser arredondado para baixo, atualizando-se o preço total, para que este não ultrapasse o lance vencedor." para que possamos dar andamento ao pregão.
Pregoeiro	21/09/2020 10:29:05	Para GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - Estarei fazendo a convocação do anexo novamente no grupo vencedor.
Sistema	21/09/2020 10:29:16	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	21/09/2020 11:32:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/09/2020 11:40:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/09/2020 às 12:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	18/09/2020 11:51:00	Previsão de Reabertura: 18/09/2020 13:30:00. Motivo: Horário de almoço.
Reativado	18/09/2020 13:31:13	
Abertura de Prazo	21/09/2020	Abertura de prazo para intenção de recurso

11:32:40

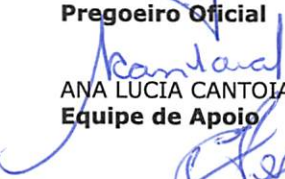
Informado
Fechamento de
Prazo

21/09/2020
11:40:57

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/09/2020 às
12:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:04 horas do dia 21 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial


ANA LUCIA CANTOIA
Equipe de Apoio


JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio


MARLI DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2020

Às 14:14 horas do dia 24 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00017/2020, referente ao Processo nº 29, o pregoeiro, Sr(a) JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 31.924,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.824,0000 , com valor negociado a R\$ 20.816,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - PAPEL CARTÃO
- 2 - PAPEL CARTÃO
- 3 - ETIQUETA ADESIVA
- 4 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 5 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 6 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 7 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 8 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 9 - FICHA PADRONIZADA
- 10 - FICHA PADRONIZADA
- 11 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 12 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 13 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 14 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 15 - ENVELOPE
- 16 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 17 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 18 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 19 - CARTÃO
- 20 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 21 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 22 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 23 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 24 - IMPRESSO PADRONIZADO

- 25 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 26 - ENVELOPE
- 27 - ENVELOPE
- 28 - ENVELOPE
- 29 - PASTA ARQUIVO
- 30 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 31 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.332,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 , com valor negociado a R\$ 1.029,7000 .

Itens do grupo:

- 32 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 33 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 34 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 35 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 36 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.245,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 860,0000 , com valor negociado a R\$ 845,0000 .

Itens do grupo:

- 37 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 38 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 39 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.057,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000 , com valor negociado a R\$ 1.259,0000 .

Itens do grupo:

- 40 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 41 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 42 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.884,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.521,0000 , com valor negociado a R\$ 4.508,4800 .

Itens do grupo:

- 43 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 44 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 45 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 46 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 47 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 48 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 49 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 50 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 51 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 52 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 53 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 54 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 55 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA
- 56 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 57 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
- 58 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.214,4000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.295,0000 .**Itens do grupo:**

- 59 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 60 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 61 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 62 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 63 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 64 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 65 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 66 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 67 - IMPRESSO PADRONIZADO

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** PAPEL CARTÃO**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 724,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 720,0000

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** PAPEL CARTÃO**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 210,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 210,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 210,0000

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** ETIQUETA ADESIVA**Descrição Complementar:** ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, LARGURA 107 MM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, TIPO ADESIVO HOT MELT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 COLUNAS, ALTURA 23,4 MM, APRESENTAÇÃO ROLO COM 12.000 ETIQUETAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 645,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 450,0000

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.856,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, QUANTIDADE PÁGINAS 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.200,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 750,0000

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Descrição Complementar: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.360,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 9.500,0000

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FORMULÁRIO DE GUIA DE REFERÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.235,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 2.500,0000

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO REQUISICÃO DE EXAME, QUANTIDADE PÁGINAS 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 135,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 135,0000

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: FICHA PADRONIZADA

Descrição Complementar: FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

352
6**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 122,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 122,0000

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** FICHA PADRONIZADA**Descrição Complementar:** FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 122,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 122,0000

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TIPO FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 110,0000

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 412,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 412,5000 , com valor negociado a R\$ 405,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 412,5000, Valor Negociado : R\$ 405,0000

Item: 13 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 255,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 255,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 255,0000

Item: 14 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 740,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 740,0000

Item: 15 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 510,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 510,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 510,0000

Item: 16 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 103,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

354 ✓

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 103,2500

Item: 17 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 183,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 183,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 183,0000

Item: 18 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 245,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 245,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 245,0000

Item: 19 - GRUPO 1

Descrição: CARTÃO

Descrição Complementar: CARTÃO, MATERIAL PAPEL OPALINE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMBRADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 357,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 357,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 357,0000

Item: 20 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS,

CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 88,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 88,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 88,5000

Item: 21 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 59,0000

Item: 22 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 186,7500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 186,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 186,7500

Item: 23 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 172,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 172,5000

Item: 24 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 149,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 149,5000

Item: 25 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 172,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 172,5000

Item: 26 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 100,0000

Item: 27 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 180,0000

Item: 28 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 110,0000

Item: 29 - GRUPO 1**Descrição:** PASTA ARQUIVO**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, LARGURA 230 MM, ALTURA 320 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 240 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 680,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 680,0000

Item: 30 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 50, APLICAÇÃO 1DIÁRIO DE TRÁFEGO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 112,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 112,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 112,5000

Item: 31 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75

358

G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 388,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 388,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 388,0000

Item: 32 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 393,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 310,0000 , com valor negociado a R\$ 309,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 310,0000, Valor Negociado : R\$ 309,7500

Item: 33 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 341,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 , com valor negociado a R\$ 299,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 300,0000, Valor Negociado : R\$ 299,9500

Item: 34 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 160,0000

Item: 35 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 130,0000

Item: 36 - GRUPO 2

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 130,0000

Item: 37 - GRUPO 3

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 650,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 , com valor negociado a R\$ 475,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 490,0000, Valor Negociado : R\$ 475,0000

Item: 38 - GRUPO 3

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180

G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 350,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 220,0000

Item: 39 - GRUPO 3

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 245,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 150,0000

Item: 40 - GRUPO 4

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 459,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF:02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 280,0000

Item: 41 - GRUPO 4

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO

Descrição Complementar: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 476,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 24/09/2020 14:13:41 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 280,0000

Item: 42 - GRUPO 4**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.122,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 , com valor negociado a R\$ 699,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 700,0000, Valor Negociado : R\$ 699,0000

Item: 43 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 259,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 168,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 168,0000

Item: 44 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 220,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 160,0000

Item: 45 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 109,0000 , com valor negociado a R\$ 105,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 109,0000, Valor Negociado : R\$ 105,0000

Item: 46 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 139,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 134,0000

Item: 47 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 124,0000



PARECER JURIDICO

Processo Pregão Eletrônico nº 017/2020.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Departamento de Licitação e Contratos.

EMENTA: Análise final do Pregão Eletrônico 019/2020 que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da final do Pregão Eletrônico nº 17/2020, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Na fase de análise complementar esta assessoria jurídica exalou parecer, dispondo que o edital esta em consonância com as normas que regem os processos licitatórios, adotando-se o tipo de licitação de acordo com o disposto na lei 10.520/2002.

Ao final conclui-se pelo prosseguimento do feito, conforme dispositivo abaixo:

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o



processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

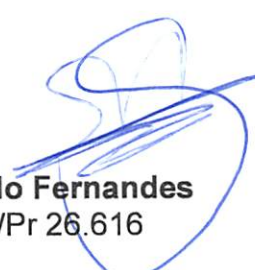
Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (fls. 136), verifica-se que foi devidamente publicado o certame (181 a 184), abrindo ao conhecimento público, não havendo recursos o processo prosseguiu recebendo documentos e propostas dos interessados paginas 189/265, na data de 18/09/2020 foi aberto o certame para lances, vindo a encerrar-se as 13:04 hrs. Do dia 21/09/2020 para lance.

Verifica-se que o processo transcorreu dentro da normalidade, não havendo vícios a serem sanados, verificamos ainda que não houve recursos ou reclamações, estando o processo apto a ser concluído, não restando análises a serem observadas até o presente momento.

CONCLUSÃO:

Concluimos que certame teve seu andamento normal na sua plenitude ao atendimento as normas legais concernentes ao processo, não houve em nenhum momento apresentação de recurso ou pedidos, face a isso opinamos pela conclusão do processo e encaminhamento para as autoridades competentes, destacando que deve o presente processo permanecer arquivado para fins de futuras fiscalizações de órgãos fiscalizadores internos e externos.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2020.


Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

Pregão Eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2020

Às 14:41 horas do dia 28 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDEMIR RIBEIRO NARDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 29, Pregão nº 00017/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 31.924,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.824,0000 , com valor negociado a R\$ 20.816,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - PAPEL CARTÃO
- 2 - PAPEL CARTÃO
- 3 - ETIQUETA ADESIVA
- 4 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 5 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 6 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 7 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 8 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 9 - FICHA PADRONIZADA
- 10 - FICHA PADRONIZADA
- 11 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 12 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 13 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 14 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 15 - ENVELOPE
- 16 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 17 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 18 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 19 - CARTÃO
- 20 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 21 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 22 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 23 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 24 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 25 - IMPRESSO PADRONIZADO

000366

- 26 - ENVELOPE
- 27 - ENVELOPE
- 28 - ENVELOPE
- 29 - PASTA ARQUIVO
- 30 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 31 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.332,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 , com valor negociado a R\$ 1.029,7000 .

Itens do grupo:

- 32 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 33 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 34 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 35 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 36 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.245,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 860,0000 , com valor negociado a R\$ 845,0000 .

Itens do grupo:

- 37 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 38 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 39 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.057,5000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000 , com valor negociado a R\$ 1.259,0000 .

Itens do grupo:

- 40 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 41 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 42 - IMPRESSO PADRONIZADO

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.884,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.521,0000 , com valor negociado a R\$ 4.508,4800 .

000367

Itens do grupo:

- 43 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 44 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 45 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 46 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 47 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 48 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 49 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 50 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 51 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 52 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 53 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 54 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 55 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA
- 56 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 57 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
- 58 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.214,4000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.295,0000 .**Itens do grupo:**

- 59 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 60 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO
- 61 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 62 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 63 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 64 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 65 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 66 - IMPRESSO PADRONIZADO
- 67 - IMPRESSO PADRONIZADO

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** PAPEL CARTÃO**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 724,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 720,0000

Homologado 28/09/2020 14:41:59
 VALDEMIR RIBEIRO NARDI

000368

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** PAPEL CARTÃO**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA 810 G/M2, LARGURA 80 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO COM RESERVA ALCALINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 210,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 210,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 210,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:02	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** ETIQUETA ADESIVA**Descrição Complementar:** ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, LARGURA 107 MM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, TIPO ADESIVO HOT MELT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 COLUNAS, ALTURA 23,4 MM, APRESENTAÇÃO ROLO COM 12.000 ETIQUETAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 450,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:03	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.856,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 1.000,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:04	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, QUANTIDADE PÁGINAS 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 750,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:05	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 6 - GRUPO 1**Descrição:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO**Descrição Complementar:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.360,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 9.500,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:08	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FORMULÁRIO DE GUIA DE REFERÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.235,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 2.500,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:09	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO REQUISIÇÃO DE EXAME, QUANTIDADE PÁGINAS 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 135,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 135,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:11	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 9 - GRUPO 1**Descrição:** FICHA PADRONIZADA**Descrição Complementar:** FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 122,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 122,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:13	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** FICHA PADRONIZADA**Descrição Complementar:** FICHA PADRONIZADA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO NA PARTE SUPERIOR, APLICAÇÃO ACOMPANHAMENTO GESTANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 122,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 122,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:15	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TIPO FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 110,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:16	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 412,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 412,5000 , com valor negociado a R\$ 405,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 412,5000, Valor Negociado : R\$ 405,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:16	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 255,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 255,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 255,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:18	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS,

CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 740,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000372

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 740,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:20	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: ENVELOPE

Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 510,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 510,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 510,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:21	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 16 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 215 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 103,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bloco 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 103,2500
Homologado	28/09/2020 14:42:23	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 17 - GRUPO 1

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 183,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000373

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 183,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 183,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:24	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 18 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 245,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 245,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 245,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:26	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 19 - GRUPO 1**Descrição:** CARTÃO**Descrição Complementar:** CARTÃO, MATERIAL PAPEL OPALINE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 16 CM, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMBRADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 357,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 357,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 357,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:28	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 20 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000374

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 88,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 88,5000
Homologado	28/09/2020 14:42:30	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 21 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 59,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 59,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:31	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 22 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 186,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 186,7500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 186,7500
Homologado	28/09/2020 14:42:33	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 23 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 172,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000375

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 172,5000
Homologado	28/09/2020 14:42:34	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 24 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 149,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 149,5000
Homologado	28/09/2020 14:42:34	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 25 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 172,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 172,5000
Homologado	28/09/2020 14:42:35	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 26 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 100,0000**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000376

Adjudicado para: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 100,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:39	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 27 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 180,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:40	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 28 - GRUPO 1**Descrição:** ENVELOPE**Descrição Complementar:** ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 75 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 110,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:42	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 29 - GRUPO 1**Descrição:** PASTA ARQUIVO**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, LARGURA 230 MM, ALTURA 320 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 240 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 680,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .

000377

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 680,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:44	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 30 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 50, APLICAÇÃO 1DIÁRIO DE TRÁFEGO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 112,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 112,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 112,5000
Homologado	28/09/2020 14:42:45	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 31 - GRUPO 1**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 388,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 388,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:12:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:18.486.182/0001-18, Melhor lance : R\$ 388,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:46	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 32 - GRUPO 2**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS 100, APLICAÇÃO 1 FICHA DE TRIAGEM DE COLETA DE SANGUE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 393,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 310,0000 , com valor

000378

negociado a R\$ 309,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 310,0000, Valor Negociado : R\$ 309,7500
Homologado	28/09/2020 14:42:48	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 33 - GRUPO 2**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 341,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 , com valor negociado a R\$ 299,9500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 300,0000, Valor Negociado : R\$ 299,9500
Homologado	28/09/2020 14:42:50	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 34 - GRUPO 2**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 160,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:52	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 35 - GRUPO 2**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .

000379

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 130,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:53	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 36 - GRUPO 2**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 130,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:54	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 37 - GRUPO 3**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 650,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 , com valor negociado a R\$ 475,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 490,0000, Valor Negociado : R\$ 475,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:56	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 38 - GRUPO 3**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 220,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:57	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 39 - GRUPO 3**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 245,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 150,0000
Homologado	28/09/2020 14:42:58	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 40 - GRUPO 4**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 459,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:00	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 41 - GRUPO 4**Descrição:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO**Descrição Complementar:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 476,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	28/09/2020	VALDEMIR	

14:43:02 RIBEIRO
NARDI

000381

Item: 42 - GRUPO 4**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.122,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 , com valor negociado a R\$ 699,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 700,0000, Valor Negociado : R\$ 699,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:03	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 43 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 259,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 168,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 168,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:05	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 44 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 220,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 160,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:08	VALDEMIR RIBEIRO	

000382

Item: 45 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 109,0000 , com valor negociado a R\$ 105,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 109,0000, Valor Negociado : R\$ 105,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:09	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 46 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 139,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 134,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:09	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 47 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 124,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:10	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

000384

Item: 48 - GRUPO 5**Descrição:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO**Descrição Complementar:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.300,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 980,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 980,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:11	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 49 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 269,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 260,0000 , com valor negociado a R\$ 259,9300 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 260,0000, Valor Negociado : R\$ 259,9300
Homologado	28/09/2020 14:43:11	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 50 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 256,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 190,0000 , com valor negociado a R\$ 184,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 190,0000, Valor Negociado : R\$ 184,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:12	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 51 - GRUPO 5

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 , com valor negociado a R\$ 144,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 145,0000, Valor Negociado : R\$ 144,9000
Homologado	28/09/2020 14:43:13	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 52 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 142,0000 , com valor negociado a R\$ 141,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 142,0000, Valor Negociado : R\$ 141,9000
Homologado	28/09/2020 14:43:16	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 53 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 142,0000 , com valor negociado a R\$ 141,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 142,0000, Valor Negociado : R\$ 141,9000
Homologado	28/09/2020 14:43:17	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 54 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 142,0000 , com valor negociado a R\$ 141,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 142,0000, Valor Negociado : R\$ 141,9000
Homologado	28/09/2020 14:43:18	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 55 - GRUPO 5**Descrição:** ETIQUETA AUTO-ADESIVA**Descrição Complementar:** ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, ALTURA 40 MM, LARGURA 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO E IMPRESSÕES CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA COM 1000 ETIQUETAS, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 203,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 203,0000 , com valor negociado a R\$ 202,9500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 203,0000, Valor Negociado : R\$ 202,9500
Homologado	28/09/2020 14:43:19	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 56 - GRUPO 5**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.100,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 600,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:20	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 57 - GRUPO 5

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS**Descrição Complementar:** FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL PAPEL FOTOGRÁFICO, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 80 CM, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BANNER ROLL UP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 521,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 420,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:21	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 58 - GRUPO 5**Descrição:** FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS**Descrição Complementar:** FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES 4/0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 795,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA, CNPJ/CPF: 02.893.308/0001-39, Melhor lance : R\$ 600,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:23	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 59 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.046,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 525,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 525,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:34	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 60 - GRUPO 6**Descrição:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO**Descrição Complementar:** BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL OFSETE, TIPO PAPEL OFSETE, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 235 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, LARGURA 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.987,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 980,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF:36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 980,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:34	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 61 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 300,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF:36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:36	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 62 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF:36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 130,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:39	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 63 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO PICOTADO, COLA NO TOPO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 145 MM, COR 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANTIDADE PÁGINAS 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 573,0000**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Homologado

000389

Adjudicado para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF:36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 450,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:42	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 64 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 585,0000**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF:36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 450,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 65 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF:36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 35,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:45	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 66 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 146,2500**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

000390

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 120,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:47	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 67 - GRUPO 6**Descrição:** IMPRESSO PADRONIZADO**Descrição Complementar:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OPALINE, TIPO CONVITE, GRAMATURA 180 G/ M2, COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 148 MM, COR 4/0, APLICAÇÃO CONVITE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ACABAMENTO REFILE SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 390,0000**Unidade de fornecimento:** Bloco 100,00 FL**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 325,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, Melhor lance : R\$ 325,0000
Homologado	28/09/2020 14:43:50	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	


Fim do documento



000391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 029/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/09/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2020**

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.

VENCEDORES**NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA****Lote/Grupo: 1.****>Valor Total:** R\$.20.816,50 (vinte mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA****Lote/Grupo: 2, 3, 4 e 5.****>Valor Total:** R\$.7.642,18 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).**GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI****Lote/Grupo: 6.****>Valor Total:** R\$.3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2020.


João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL**EM:** 28 / 09 / 2020


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

4-7072 (7/26/2004) 10/20/2004

See A-1000000000 (7/20/04)	See A-1000000000 (7/20/04)
See A-1000000000 (7/20/04)	See A-1000000000 (7/20/04)

EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA Lote/Grupo: 2, 3, 4 e 5
 *Valor Total: R\$ 7.642,19 (sete mil e quarenta e dois reais e deztois centavos)
GRÁFICA EDITORIAL EIRELI Lote/Grupo: 6
 *Valor Total: R\$ 3.295,00 (três mil e noventa e cinco reais)
OBJETO ALÍQUOTA CONTRATO 31 de dezembro de 2020
 Congoninhas, 28 de setembro de 2020
 João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2020 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/09/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2020
 O Pregoeiro, através do Edital nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020, do Município de Saúde, Sr. VANDERLEI RODRIGUES NARDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão eletrônico especificado, resolveu ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo:

OBJETO ALÍQUOTA CONTRATO 31 de dezembro de 2020
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DI MÊS E 50% À PRÉSTO para atender as necessidades laborais de Saúde de Vigilância Sanitária

VENDEDORES W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
 *Valor Total: R\$ 8.802,00 (oito mil e dois reais e dois centavos)
MATEUS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA Itens: 31 a 32
 *Valor Total: R\$ 1.816,00 (dezoito e onze reais e sessenta centavos)
OBS: OSITENS 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719,

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGOINHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 005/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de pessoal jurídica para prestação de serviços na área de contabilidade pública com responsabilidade técnica junto aos órgãos competentes.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Aos 14h00min do dia 14 de outubro de 2020. Local: Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas, s/nº a Rua XV do Novembro, 205A, Centro, Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente no Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas, s/nº a Rua XV do Novembro, 205A, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.sp.gov.br

Informações: Domicílio eletrônico através do telefone (43) 3554-1460, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de setembro de 2020

Elisângela Pereira da Silva - Pregoeira

LEIA - ANUNCIE

(43) 3524-1303

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303



000393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**
Processo Administrativo nº 029/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 060/2020 QUE FAZEM ENTRE
SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA NORTE
INDUSTRIA GRAFICA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.486.182/0001-18, sediado na Rua Pérola do Vale, nº55 – Itoupava Central em Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.062-212, Tel. (47) 3337-6824, E-mail: pedido@nortegrafica.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Henrique Albano**, portador da Carteira de Identidade nº 4.924.112, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 070.615.769-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1 – CENTRO DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/R\$	TOTAL/R\$
1	CARTAO SAUDE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 08CM ALT X 10,5 COMP	4.000	UNIDADE	0,18	720,00
2	CARTAO RETORNO (PAPEL CARTAO) -	500	UNIDADE	0,42	210,00

MAICON HENRIQUE
ALBANO:070615769
95

Assinado de forma digital por
MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:42:01
-03'00'



000394

	TAMANHO 10,5CM ALT X 09CM LARG				
3	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DO PACIENTE 16CM X 11CM	1.500	UNIDADE	0,30	450,00
4	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	400	BLOCO C/ 100 / 1	2,50	1.000,00
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	250	BLOCO C/ 100 / 1	3,00	750,00
6	RECEITUARIO MEDICO CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	2.000	BLOCO C/ 100 / 1	4,75	9.500,00
7	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	500	BLOCO C/ 100 / 1	5,00	2.500,00
8	PEDIDO DE EXAME DE GESTANTE - TAMANHO 16CM ALT X 10CM LARG	25	BLOCO C/ 100 / 1	5,40	135,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00
10	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO IGUAIS - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	15,25	122,00
11	FICHA REGISTRO DIARIO ATEND. GESTANTE - TAMANHO PAPEL A4	8	BLOCO C/ 100 / 1	13,75	110,00
12	RESULTADO TESTE RAPIDO SIF, HIV, HEPATITE B E C - EM 2 VIAS, CORES DAS VIAS DIFERENTES - TAMANHO PAPEL A4	30	BLOCO C/ 100 / 1	13,50	405,00
13	REGISTRO DE ATIVIDADE DA	20	BLOCO C/ 100 / 1	12,75	255,00

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Assinado de forma digital por 2
MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:42:15
-03'00'



000395

	EQUIPE DE SAUDE - CADASTRO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)				
14	REGISTRO DE ATIVIDADE DA EQUIPE DE SAUDE - CONTINUAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO)	80	BLOCO C/ 100 / 1	9,25	740,00
15	ENVELOPE 17CM ALT X 23,5CM COMP - PAPEL KRAFT 90G (P/ ARQUIVO DAS FICHAS DOS PACIENTES) - MUDAR CABEÇALHO	500	UNIDADE	1,02	510,00
16	FICHA DE REGISTRO MENSAL DO PREVENTIVO - TAMANHO PAPEL A4	7	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	103,25
17	CARTÃO P/ AGENDAMENTO DE PREVENTIVO 11CM X 8CM - PAPEL CARTÃO	300	UNIDADE	0,61	183,00
18	FICHA APRAZAMENTO DE MAMOGRAFIA 9CM alt. X 15CM comp. - PAPEL CARTÃO	700	UNIDADE	0,35	245,00
19	PAPEL A4, TIMBRADO - COR PEDOMINANTE BRANCO, COM DETALHES NAS CORES AZUL E VERMELHO E ESCRITO EM PRETO	700	UNIDADE	0,51	357,00
20	AGENDA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA - TAMANHO PAPEL A4	6	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	88,50
21	ATENDIMENTO FISIOTERAP. DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	4	BLOCO C/ 100 / 1	14,75	59,00
22	SOLICITAÇÃO/AUTOR IZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	12,45	186,75

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Assinado de forma digital
por MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:42:25
-03'00'

3



000396

23	REFERENCIA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
24	SOLICITAÇÃO CONSULTA REFERENCIADA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 (MUDAR CABEÇALHO)	13	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	149,50
25	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTOR IZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	11,50	172,50
26	ENVELOPE TIMBRADO 12CM ALT X 23CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,00	100,00
27	ENVELOPE TIMBRADO 18CM ALT X 25CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	200	UNIDADE	0,90	180,00
28	ENVELOPE TIMBRADO 30CM ALT X 40CM COMP - CORES DIFERENCIADAS (A COMBINAR) TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	100	UNIDADE	1,10	110,00
29	PASTA EM PAPEL CARTÃO, TIMBRADA NA COR CINZA - TAMANHO 23CM LARG X 33CM ALT , FECHADA - TIMBRE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA	400	UNIDADE	1,70	680,00
30	DIARIO DE BORDO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4 - TIMBRE CONFORME	10	BLOCO C/ 100 / 1	11,25	112,50

MAICON HENRIQUE

ALBANO:070615769

95

Assinado de forma digital

por MAICON HENRIQUE

ALBANO:07061576995

Dados: 2020.09.30

09:42:34 -03'00'

4



000397

	ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA				
31	ORDEM DE ABASTECIMENTO, 2 VIAS (CORES DAS VIAS DIFERENTES), CARBONADO (MAS SEM A FOLHA DE CARBONO NO MEIO) - TAMANHO 21CM ALT X 11,5CM LARG - A COMEÇAR NO NUMERO 2501	40	BLOCO C/ 100 / 1	9,70	388,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020. e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$.20.816,50 (vinte mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.105 PAB Fixo

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Assinado de forma digital
por MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:42:44
-03'00'



000398

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPn. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias contados da solicitação por meio da Nota de Empenho.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Assinado de forma digital por
MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:42:54
-03'00'



000399

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Assinado de forma digital
por MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:43:04
-03'00'



000400

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995

Assinado de forma digital
por MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2020.09.30 09:43:13
-03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



000401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**
Processo Administrativo nº 029/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 061/2020 QUE FAZEM ENTRE
SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA EDITORA
GRÁFICA MOTA E REDER LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.893.309/0001-39, sediado na Rua São Francisco de Assis, nº 956 - Saraiva em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-42, Tel. (34) 3226-5518, (34) 3087-3051 e/ou (34) 3087-6382, E-mail: graficamotaproducao@yahoo.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ismael Fernandes Mota**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.127.058, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 783.752.666-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 2 – ACS/PSF					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/R\$	TOTAL/R\$
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	35	BLOCO C/ 100 / 1	8,85	309,75
33	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE	35	BLOCO C/ 100 / 1	8,57	299,95

ISMAEL
FERNANDES
MOTA:783752
66604

Assinado de forma
digital por ISMAEL
FERNANDES
MOTA:78375266604
Dados: 2020.09.29
15:32:02 -03'00'

   1 



000402

	E VERSO - TAMANHO PAPEL A4				
34	CADASTRO DOMICILIAR - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	160,00
35	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERAVEL - EXTRATIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	6,50	130,00
36	EXTRATIFICAÇÃO SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	20	BLOCO C/ 100 / 1	6,50	130,00
GRUPO 3 – FARMACIA					
37	CARTÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	2.500	UNIDADE	0,198	475,00
38	CARTÃO DE MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	1.000	UNIDADE	0,22	220,00
39	CARTÃO FICHA DE CONTROLE DE INSULINA – PAPEL CARTÃO - TAMANHO 15CM ALT X 21CM COMP	500	UNIDADE	0,30	150,00
GRUPO 4 – ODONTOLOGIA					
40	ATESTADO ODONTOLOGICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	5,60	280,00
41	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG	50	BLOCO C/ 100 / 1	5,60	280,00
42	CONTINUAÇÃO ODONTOLOGICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 14,5CM ALT X 11CM LARG	150	BLOCO C/ 100 / 1	4,66	699,00
GRUPO 5 – VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA					
43	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	700	UNIDADE	0,24	168,00



000403

44	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADULTO (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,32	160,00
45	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO ADOLESCENTE (PAPEL CARTAO) - TAMANHO 13CM ALT X 21,5CM COMP	500	UNIDADE	0,21	105,00
46	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	13,40	134,00
47	ARQUIVO PERMANENTE/IMUNIZAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	10	BLOCO C/ 100 / 1	12,40	124,00
48	RECEITUÁRIO B - COR AZUL, CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 9CM ALT X 17CM COMP	250	BLOCO C/ 20 / 1	3,92	980,00
49	AUTO TERMO, CARBONADO (MAS SEM O CARBONO NO MEIO), 3 VIAS, CORES DIFERENTES DAS VIAS - TAMANHO PAPEL A4	11	BLOCO C/ 100	23,63	259,93
50	FICHA DE VISITA (PAPEL CARTAO) - 9,5CM ALT X 14,5CM COMP	800	UNIDADE	0,23	184,00
51	BOLETIM DE CAMPO DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE - TAMANHO A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,66	144,90
52	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,46	141,90
53	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,46	141,90
54	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	9,46	141,90



000404

55	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS - FOLHA COM 20 ETIQUETAS PICOTADAS	11	BLOCO C/ 100 / 1	18,45	202,95
56	PANFLETOS PARA CAMPANHAS COLORIDO COM ESCRITA E DESENHOS - LARGURA 15CM X ALTURA 21CM - F - 16 CROMIC	5.000	UNIDADE	0,12	600,00
57	BANERS PARA CAMPANHA COLORIDO COM ESCRITA E DESENHO 1,20 X 0,80	7	UNIDADE	60,00	420,00
58	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA 3M X 0,70CM	6	UNIDADE	100,00	600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$.7.642,18 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



10.301.0023.2.105 PAB Fixo

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias contados da solicitação por meio da Nota de Empenho.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



000407

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ISMAEL FERNANDES
MOTA:78375266604

Assinado de forma digital por ISMAEL
FERNANDES MOTA:78375266604
Dados: 2020.09.29 15:33:20 -03'00'

EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA

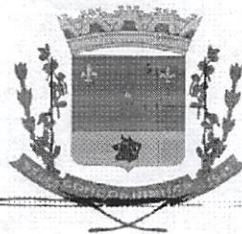
Ismael Fernandes Mota – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



000408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**
Processo Administrativo nº 029/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 062/2020 QUE FAZEM ENTRE
SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONGONHINHAS E A EMPRESA GRÁFICA E
EDITORA LUAR EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.788.205/0001-20, sediado na Rua Mozart Calheiros, nº 855 – Jardim Água Boa, em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.811-010, Tel. (67) 3425-1881, E-mail: graficaluar@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Lucilene Teixeira**, portadora da Carteira de Identidade nº 318.092, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 368.197.431-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 6 – HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNIT/R\$	TOTAL/R\$
59	FICHA AMARELA - FRENTE E VERSO - TAMANHO 30,5CM COMP X 21CM ALT	80	BLOCO C/ 100 / 1	6,5625	525,00
60	RECEITUÁRIO MÉDICO	250	BLOCO C/ 100 / 1	3,92	980,00



	CARBONADO (SEM O CARBONO NO MEIO), 2 VIAS - TAMANHO 20CM ALT X 12CM LARG				
61	ATESTADO MEDICO - TAM. 15CM ALT X 13CM LARG	60	BLOCO C/ 100 / 1	4,6666	280,00
62	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TAM. PAPEL A4	15	BLOCO C/ 100 / 1	8,6666	130,00
63	PRESCRIÇÃO MEDICA - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	7,50	450,00
64	RELATORIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO - TAMANHO PAPEL A4	60	BLOCO C/ 100 / 1	7,50	450,00
65	ESCALA DE ENFERMAGEM - PAPEL CARTÃO - TAMANHO 23,5CM ALT X 30CM COMP	20	UNIDADE	1,75	35,00
66	RELATORIO DIARIO DE ATENDIMENTO BASICO - TAMANHO PAPEL A4 (AJUSTAR TAMANHO)	15	BLOCO C/ 100 / 1	8,00	120,00
67	GUIA DE REFERENCIA PARA EXAME E/OU CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - TAMANHO PAPEL A4.	40	BLOCO C/ 100 / 1	8,125	325,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020. e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



000409

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.2.101 Centro de Saúde

20 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.105 PAB Fixo

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0023.2.106 PMAQ

47 3.3.90.39.00.00.00.00 0494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento

66 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



8.2. O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinza) dias contados da solicitação por meio da Nota de Empenho.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

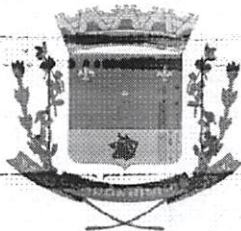
13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



000410

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI
Lucilene Teixeira – Titular
CONTRATADA

Edmundo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020**PROCESSO Nº 029/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 017/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Norte Industria Grafica LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$.20.816,50 (vinte mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020**PROCESSO Nº 029/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 017/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Editora Gráfica Mota E Reder LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$.7.642,18 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020**PROCESSO Nº 029/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 017/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Gráfica E Editora Luar EIRELI.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$.3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 29 de setembro de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

